

第 52 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年十二月二十九日，星期三



Número 52

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2010

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第385/2010號行政長官批示，續任政府駐“粵通船務有限公司”的代表。.....	14753
第386/2010號行政長官批示，續任政府駐“澳門旅遊娛樂股份有限公司”的代表。.....	14753
第387/2010號行政長官批示，續任政府駐“澳門電力股份有限公司”的代表。.....	14753
第388/2010號行政長官批示，委任統計諮詢委員會委員及秘書。.....	14754

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 385/2010, que renova a nomeação da delegada do Governo junto da «Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada».	14753
Despacho do Chefe do Executivo n.º 386/2010, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.».	14753
Despacho do Chefe do Executivo n.º 387/2010, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L.	14753
Despacho do Chefe do Executivo n.º 388/2010, que nomeia os vogais e secretário da Comissão Consultiva de Estatística.	14754

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第389/2010號行政長官批示，以定期委任方式委任澳門特別行政區政府政策研究室主任。..... 14755

第29/2010號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年六月九日通過的關於防擴散的第1929（2010）號決議。..... 14756

第30/2010號行政長官公告，命令公佈就二零零九年七月十五日在澳門簽訂的《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》議定書生效，並相互作出通知使生效所需的內部法律程序。..... 14775

行政法務司司長辦公室：

第49/2010號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為該局提供《智能卡式居民身份證件（第一階段）》合同的簽署人。..... 14775

社會文化司司長辦公室：

第169/2010號社會文化司司長批示，以兼任方式續任澳門格蘭披治大賽車委員會顧問。..... 14776

第170/2010號社會文化司司長批示，以兼任方式續任澳門格蘭披治大賽車委員會委員。..... 14776

第172/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務之合同的簽署人。..... 14776

第173/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂2011至2012年為教育暨青年局屬下單位提供保管理服務合同的簽署人。..... 14777

第174/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂2011至2012年為教育暨青年局屬下單位提供保管理服務合同的簽署人。..... 14777

第175/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂勞務合同的簽署人。..... 14778

第176/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學教務及行政大樓（B1）供應及安裝傢俬合同的簽署人。..... 14778

Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2010, que nomeia, em comissão de serviço, o coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. 14755

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2010, que manda publicar a Resolução n.º 1929 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 9 de Junho de 2010, relativa à não proliferação. 14756

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2010, que manda publicar a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento», assinado em Macau, aos 15 de Julho de 2009. 14775

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 49/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Cartões Inteligentes do BIR (1.ª fase)» destinados ao uso dos mesmos Serviços. 14775

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 169/2010, que renova a nomeação, em regime de acumulação, da assessora da Comissão do Grande Prémio de Macau. 14776

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 170/2010, que renova a nomeação, em regime de acumulação, do membro da Comissão do Grande Prémio de Macau. 14776

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 172/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau. 14776

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 173/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às subunidades dos mesmos Serviços nos anos de 2011 e 2012. 14777

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 174/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às subunidades dos mesmos Serviços nos anos de 2011 e 2012. 14777

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 175/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços. 14778

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 176/2010, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Mobiliário para o Edifício de Gabinetes Académicos e Administrativos (B1) da Universidade de Macau. . 14778

第177/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學教務及行政大樓（B1）供應及安裝影音設備合同的簽署人。.....	14778	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 177/2010, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Equipamento Audiovisual para o Edifício de Gabinetes Académicos e Administrativos (B1) da Universidade de Macau.	14778
第178/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學教務及行政大樓(B1)供應及安裝語言學習系統設備合同的簽署人。.....	14779	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2010, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Equipamento para o Sistema de Aprendizagem de Línguas para o Edifício de Gabinetes Académicos e Administrativos (B1) da Universidade de Macau.	14779
第179/2010號社會文化司司長批示，以兼任制度委任澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組秘書處秘書長。.....	14779	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2010, que designa, em regime de acumulação, a secretária-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan.	14779
第180/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備合同的簽署人。...	14780	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 180/2010, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao mesmo Instituto.	14780
第181/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備合同的簽署人。...	14780	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 181/2010, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao mesmo Instituto.	14780
第182/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備合同的簽署人。...	14780	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 182/2010, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao mesmo Instituto.	14780
第183/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備合同的簽署人。...	14781	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2010, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao mesmo Instituto.	14781
第184/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同的簽署人。.....	14781	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 184/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau.	14781
批示摘錄數份。.....	14782	Extractos de despachos.	14782
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
批示摘錄一份。.....	14783	Extracto de despacho.	14783
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	14784	Extractos de despachos.	14784
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
聲明書一份。.....	14785	Declaração.	14785
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	14785	Extractos de despachos.	14785
聲明書一份。.....	14786	Declaração.	14786
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	14786	Extractos de despachos.	14786

國際法事務辦公室：

批示摘錄一份。..... 14787

民政總署：

決議摘錄數份。..... 14787

准照摘錄一份。..... 14788

經濟局：

批示摘錄一份。..... 14788

財政局：

聲明書數份。..... 14789

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 14791

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。..... 14792

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 14793

消費者委員會：

批示摘錄數份。..... 14795

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 14797

衛生局：

批示摘錄一份。..... 14798

教育暨青年局：

批示摘錄一份。..... 14798

澳門大學：

批示摘錄一份。..... 14799

郵政局：

批示摘錄數份。..... 14802

房屋局：

批示摘錄數份。..... 14802

聲明書一份。..... 14803

電信管理局：

批示摘錄數份。..... 14803

政府機關通告及公告**行政長官辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14809

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:

Extracto de despacho. 14787

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações. 14787

Extracto de licença. 14788

Direcção dos Serviços de Economia:

Extracto de despacho. 14788

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 14789

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 14791

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos. 14792

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 14793

Conselho de Consumidores:

Extractos de despachos. 14795

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 14797

Serviços de Saúde:

Extracto de despacho. 14798

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 14798

Universidade de Macau:

Extracto de despacho. 14799

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 14802

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 14802

Declaração. 14803

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Extractos de despachos. 14803

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Chefe do Executivo:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo especialista principal. 14809

審計署佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 14809

檢察長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14810

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14810

經濟局佈告：

為填補首席特級行政技術助理員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 14811

公告一則，關於張貼為填補顧問督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14811

財政局佈告：

告示一則，關於市區房屋稅事宜。..... 14812

社會保障基金佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14812

通告一則，關於核准供款及給付的印件式樣。... 14813

司法警察局佈告：

為填補首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。..... 14851

為填補一等高級技術員（體育及運動範疇）兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。..... 14851

公告一則，關於張貼為填補一等刑事偵查員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14852

通告一則，關於更正以考核方式進行普通入職開考，以填補二等技術員（人力資源範疇）五缺、二等技術員（採購範疇）四缺及二等技術輔導員九缺的開考通告。..... 14852

通告一則，關於更正以考核方式進行普通入職開考，以填補二等高級技術員（會計範疇）兩缺、二等高級技術員（電子範疇）兩缺、二等高級技術員（電訊範疇）三缺及二等高級技術員（化學範疇）四缺的開考通告。..... 14855

Comissariado da Auditoria:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe. 14809

Gabinete do Procurador:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal. 14810

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. 14810

Direcção dos Serviços de Economia:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de assistente técnico administrativo especialista principal. 14811

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector assessor. 14811

Direcção dos Serviços de Finanças:

Edital respeitante à Contribuição Predial Urbana. 14812

Fundo de Segurança Social:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 14812

Aviso sobre a aprovação dos modelos de impressos sobre contribuições e prestações. 14813

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal. 14851

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, área de educação física e desporto. 14851

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de investigador criminal de 1.ª classe. 14852

Aviso sobre as rectificações dos avisos dos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 2.ª classe, área de recursos humanos, quatro de técnico de 2.ª classe, área de aprovisionamento, e nove de adjunto-técnico de 2.ª classe. 14852

Aviso sobre as rectificações dos avisos dos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de contabilidade, duas de técnico superior de 2.ª classe, área de electrónica, três de técnico superior de 2.ª classe, área de telecomunicações e quatro de técnico superior de 2.ª classe, área de química. 14855

澳門監獄佈告：

以考核方式進行普通入職開考，錄取及格及得分最高的前八名男性投考人及四名女性投考人修讀培訓課程及進行實習，以填補副警長十二缺的最後評核名單。..... 14856

衛生局佈告：

為填補醫院醫生職程腎科專科醫務顧問級別開考的最後評核成績。..... 14861

公告一則，關於張貼醫院醫生職程口腔科專科醫務顧問級別開考的准考人臨時名單。..... 14862

公告一則，關於張貼全科醫生職程全科專科醫務顧問級別開考的准考人確定名單。..... 14862

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 14862

旅遊局佈告：

為填補監察範疇一等督察四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 14863

通告一則，關於為填補二等攝影師及視聽器材操作員一缺，以考核方式進行普通入職開考。... 14863

土地工務運輸局佈告：

通告一則，關於對一名人員進行紀律程序。..... 14867

建設發展辦公室佈告：

公告一則，關於“筷子基公共房屋建造工程”的公開招標。..... 14867

公證署公告及其他公告

澳門自動化研究及推廣學會——章程。..... 14870

Estabelecimento Prisional de Macau:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos primeiros oito candidatos de sexo masculino e quatro candidatos de sexo feminino, considerados aptos e melhor classificados, à frequência do curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de doze vagas de subchefe. 14856

Serviços de Saúde:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de graduação em consultor de nefrologia da carreira médica hospitalar. 14861

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de graduação em consultor de estomatologia da carreira médica hospitalar. 14862

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de graduação em consultor de clínica geral da carreira médica de clínica geral. 14862

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 14862

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de inspector de 1.ª classe, área de inspeção. 14863

Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe. 14863

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Aviso referente a um processo disciplinar instaurado contra um funcionário. 14867

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Anúncio referente ao concurso público para a «Empreitada de construção de habitação pública no Fai Chi Kei». 14867

Anúncios notariais e outros

Association of Research and Promotion of Automation of Macau. — Estatutos. 14870

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 385/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 385/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據澳門特別行政區（內港）與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任張佩儀為政府駐粵通船務有限公司代表，為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da «Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada», de Cheong Pui I, pelo período de um ano.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自二零一零年十一月十五日生效。

3. O presente despacho produz efeitos desde 15 de Novembro de 2010.

二零一零年十二月十七日

17 de Dezembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 386/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 386/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據外港客運碼頭經營批給公證合同第十四條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 14.ª do contrato de concessão da exploração do Terminal Marítimo do Porto Exterior e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任巢樹恆作為政府駐澳門旅遊娛樂股份有限公司的代表，為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.», de Chau Chu Hang Estevão, pelo período de um ano.

二、執行上述職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自二零一零年十一月十五日生效。

3. O presente despacho produz efeitos desde 15 de Novembro de 2010.

二零一零年十二月十七日

17 de Dezembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 387/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 387/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第四十四條第（二）款，並按照三月

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º do contrato de concessão em vigor e nos termos

二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Arnaldo Ernesto dos Santos工程師擔任政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任續期一年，二零一一年一月一日生效。

二、執行上述職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

二零一零年十二月十七日

行政長官 崔世安

第 388/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條及第十六條的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(一) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 a) 及 b) 項規定，分別代表統計暨普查局及澳門金融管理局的委員：

- 楊名就
- 陳守信

(二) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 d) 項規定，分別代表行政法務、經濟財政、社會文化、保安及運輸工務職權範疇的委員：

- 鄭渭茵
- 林浩然
- 朱妙麗
- 沈頌年
- 甘樂年

(三) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 e) 項規定，代表下列團體的委員：

- 澳門中華總商會代表黃國勝，候補代表陳國銓
- 澳門廠商聯合會代表黃仁民，候補代表黃若禮
- 澳門街坊會聯合總會代表李卓君，候補代表李棣華

dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

17 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 388/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

1) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária de Macau, respectivamente:

- Jeong Meng Chao;
- Chan Sau San.

2) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes das áreas de competência da Administração e Justiça, da Economia e Finanças, dos Assuntos Sociais e Cultura, da Segurança e dos Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

- Cheng Wai Yan Tina;
- Lam Hou Iun;
- Chu Miu Lai;
- Sam Chong Nin;
- Kam Lok Nin.

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

- Vong Kok Seng (efectivo) e Chan Kok Chun (substituto), em representação da Associação Comercial de Macau;
- Wong Ian Man (efectivo) e Wong Yeuk Lai Alan (substituto), em representação da Associação Industrial de Macau;
- Lei Cheok Kuan (efectivo) e Lei Tai Wa (substituto), em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

· 澳門工會聯合總會代表馮家偉，候補代表沈偉倫

· 澳門出入口商會代表鄧君發，候補代表梁錦康

· 澳門酒店協會代表António Pedro Sameiro，候補代表陳健文

· 澳門建築置業商會代表區天興，候補代表李發權

(四) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款規定，委任下列機構的委員：

· 澳門大學代表梁成安，候補代表丁燈

· 澳門金融學會代表葉啟明及符卓玲，候補代表分別為李德濂及蕭綺明

二、根據十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款規定，委任高展文為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零一一年二月十一日起生效。

二零一零年十二月十七日

行政長官 崔世安

• Fong Ka Wai (efectivo) e Sam Wai Lon (substituto), em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;

• Tang Kuan Fat aliás João Tang (efectivo) e Leong Kam Hong (substituto), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

• António Pedro Sameiro (efectivo) e Johnson Chan (substituto), em representação da Associação de Hotéis de Macau;

• Au Thien Yn (efectivo) e Lee Fat Kun (substituto), em representação da Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

• Leung Shing On (efectivo) e Ding Deng (substituto), em representação da Universidade de Macau;

• Ip Kai Ming e Foo Cheuk Ling (efectivos) e Lee Tak Lim e Siu Yee Ming (respectivos substitutos), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeado Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2011.

17 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 389/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第375/2010號行政長官批示第四款，《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，第15/2009號法律第三條、第四條、第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條、第九條的規定，作出本批示。

一、自二零一一年一月一日起，以定期委任方式委任劉本立擔任澳門特別行政區政府政策研究室主任，任期一年。

二、澳門特別行政區政府政策研究室主任每月報酬相當於第15/2009號法律附件表一欄目2所載之薪俸。

三、以附件方式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年十二月二十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2010, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lao Pun Lap para exercer, o cargo de coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

2. O coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau auferirá remuneração correspondente ao índice previsto na coluna 2 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

28 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任理由如下：

——劉本立的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——中國暨南大學經濟學碩士。

專業簡歷：

現任主要職務：

——二零一零年八月一日起擔任澳門特別行政區政策研究室籌備辦公室副主任

——二零零七年起擔任澳門特別行政區政府經濟發展委員會委員

——二零零五年起擔任澳門特別行政區政府舊區重整諮詢委員會委員

——二零零零年起擔任澳門金融管理局監察委員會委員

——二零零六年起擔任澳門經濟學會會長

——二零零七年起擔任澳門發展策略研究中心監事長

——二零一零年起擔任澳門基本法推廣協會秘書長

曾任主要職務：

——一九九八年至二零零零年擔任澳門特別行政區籌備委員會委員

——澳門特別行政區第三屆立法會議員

——澳門特別行政區第二任行政長官選舉委員會委員

——澳門特別行政區第三任行政長官選舉委員會委員

Fundamentos da nomeação:

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lao Pun Lap, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Mestrado em Economia pela Universidade de Jinan, República Popular da China.

Currículo profissional:

Principais funções desempenhadas no presente:

— Coordenador-adjunto do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde 1 de Agosto de 2010;

— Membro do Conselho para o Desenvolvimento Económico da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 2007;

— Membro do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 2005;

— Membro da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau, desde o ano 2000;

— Presidente da Associação das Ciências Económicas de Macau, desde o ano 2006;

— Presidente do Conselho Fiscal do Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau, desde o ano 2007;

— Secretário-Geral da Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, desde o ano 2010.

Principais funções desempenhadas no passado:

— Membro da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 1998 ao ano 2000;

— Deputado à terceira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau;

— Membro da Comissão Eleitoral do segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau;

— Membro da Comissão Eleitoral do terceiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

第 29/2010 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2010

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年六月九日通過的關於防擴散的第1929

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1929 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 9 de Junho de 2010, relativa à não proliferação,

(2010) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一零年十二月十六日發佈。

行政長官 崔世安

第1929 (2010) 號決議

2010年6月9日安全理事會第6335次會議通過

安全理事會，

回顧安理會主席聲明 (S/PRST/2006/15) 和安理會第1696 (2006) 號、第1737 (2006) 號、第1747 (2007) 號、第1803 (2008) 號、第1835 (2008) 號和第1887 (2009) 號決議，並重申其規定，

重申對《不擴散核武器條約》的承諾和該條約所有締約國全面遵守一切義務的必要性，回顧締約國有權按照該條約第一條和第二條的規定，不受歧視地為和平目的進行核能的研究、生產和利用，

回顧原子能機構理事會決議 (GOV/2006/14) 指出，解決伊朗核問題有助於全球防擴散努力和實現中東無大規模毀滅性武器包括其運載工具的目標，

嚴重關切地注意到，原子能機構總幹事2006年2月27日 (GOV/2006/15)、2006年6月8日 (GOV/2006/38)、2006年8月31日 (GOV/2006/53)、2006年11月14日 (GOV/2006/64)、2007年2月22日 (GOV/2007/8)、2007年5月23日 (GOV/2007/22)、2007年8月30日 (GOV/2007/48)、2007年11月15日 (GOV/2007/58)、2008年2月22日 (GOV/2008/4)、2008年5月26日 (GOV/2008/15)、2008年9月15日 (GOV/2008/38)、2008年11月19日 (GOV/2008/59)、2009年2月19日 (GOV/2009/8)、2009年6月5日 (GOV/2009/35)、2009年8月28日 (GOV/2009/55)、2009年11月16日 (GOV/2009/74)、2010年2月18日 (GOV/2010/10) 和2010年5月31日 (GOV/2010/28) 的報告證實，伊朗沒有按安全理事會第1696 (2006)、1737 (2006)、1747 (2007) 和1803 (2008) 號決議規定，全面、持續地暫停所有濃縮相關活動和後處理活動及與重水有關的項目，沒有依照《附加議定書》恢復與原子能機構的合作，沒有就剩餘的需要予以澄清以排除伊朗核計劃可能涉及軍事層面的關切事項同原子能機構合作，沒有按照原子能機構理事會的要求採取其它步驟，也沒有遵守第1696 (2006)、1737 (2006)、1747 (2007) 和1803 (2008) 號決議的規定，而這些正是建立信任必不可缺的，痛惜伊朗拒絕採取這些步驟，

na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 1929 (2010)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6335.ª sessão, em 9 de Junho de 2010)

O Conselho de Segurança,

Recordando a declaração do seu Presidente, S/PRST/2006/15, e as suas Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008), n.º 1835 (2008), e n.º 1887 (2009) e reafirmando as suas disposições,

Reafirmando o seu compromisso para com o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, bem como a necessidade de que todos os Estados Partes naquele Tratado cumpram integralmente todas as suas obrigações, e **recordando** o direito dos Estados Partes, em conformidade com os artigos I e II daquele Tratado, de desenvolver a investigação, a produção e a utilização de energia nuclear para fins pacíficos, sem discriminação,

Recordando a resolução do Conselho de Governadores da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) (GOV/2006/14), na qual se afirma que uma solução para a questão nuclear iraniana contribuiria para os esforços mundiais de não proliferação e para a realização do objectivo de um Médio Oriente livre de armas de destruição maciça, incluindo os seus sistemas vectores,

Observando com profunda preocupação que, tal como confirmado pelos relatórios do Director-Geral da AIEA de 27 de Fevereiro de 2006 (GOV/2006/15), de 8 de Junho de 2006 (GOV/2006/38), de 31 de Agosto de 2006 (GOV/2006/53), de 14 de Novembro de 2006 (GOV/2006/64), de 22 de Fevereiro de 2007 (GOV/2007/8), de 23 de Maio de 2007 (GOV/2007/22), de 30 de Agosto de 2007 (GOV/2007/48), de 15 de Novembro de 2007 (GOV/2007/58), de 22 de Fevereiro de 2008 (GOV/2008/4), de 26 de Maio de 2008 (GOV/2008/15), de 15 de Setembro de 2008 (GOV/2008/38), de 19 de Novembro de 2008 (GOV/2008/59), de 19 de Fevereiro de 2009 (GOV/2009/8), de 5 de Junho de 2009 (GOV/2009/35), de 28 de Agosto de 2009 (GOV/2009/55), de 16 de Novembro de 2009 (GOV/2009/74), de 18 de Fevereiro de 2010 (GOV/2010/10) e de 31 de Maio de 2010 (GOV/2010/28), o Irão não procedeu de forma completa e sustentada à suspensão de todas as actividades ligadas ao enriquecimento, ao reprocessamento e à água pesada, conforme estabelecido nas Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008), nem retomou a sua cooperação com a AIEA nos termos do Protocolo Adicional, nem cooperou com a AIEA relativamente às questões em suspenso que ainda suscitam preocupações, que devem ser esclarecidas para excluir uma eventual dimensão militar do seu programa nuclear, nem adoptou as demais medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA, nem cumpriu as disposições das Resoluções do Conselho de Segurança n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008), que são essenciais para instaurar a confiança, e **deplorando** a recusa do Irão a adoptar estas medidas,

重申，伊朗積極回應安理會和原子能機構理事會向它發出的呼籲是解決這些懸而未決的問題和建立起對伊朗核計劃純屬和平性質的信任的最好辦法，

嚴重關切地注意到 伊斯蘭革命衛隊（又稱“伊朗革命衛隊”）的一些個體（包括第1737（2006）號決議附件D和E、第1747（2007）號決議附件一和本決議附件二列出的個體）在伊朗擴散敏感核活動和核武器運載系統的研發中發揮作用，

嚴重關切地注意到，伊朗違反它暫停所有濃縮相關活動的義務，在庫姆建造一個濃縮設施，且伊朗直到2009年9月才通知原子能機構，這不符合它根據保障監督協定的附屬安排承擔的義務，

又注意到，原子能機構理事會決議（GOV/2009/82）敦促伊朗立即停止庫姆的建造工程，澄清該設施的用途、設計和建造的時間順序，並呼籲伊朗按原子能機構的要求，證實它沒有決定建造或批准建造其他任何尚未向原子能機構申報的核設施，

嚴重關切地注意到，伊朗已經將鈾濃縮到20%，進行濃縮時沒有通知原子能機構以便讓該機構有足夠時間來調整現有的保障監督程序，

關切地注意到，伊朗不認為原子能機構有權根據修改後的準則3.1，核查伊朗提供的設計資料，並**強調**按照伊朗與原子能機構之間的保障監督協定第39條，準則3.1不能單方面修改或暫停，而且原子能機構核查它收到的設計資料是一項持續性權利，並不取決於某一設施的建造階段，也不取決於設施中是否有核材料存在，

重申決心加強原子能機構的授權，堅決支持原子能機構理事會發揮作用，**讚揚**原子能機構努力解決與伊朗核計劃有關的懸而未決問題，

表示深信第1737（2006）號決議第2段所述的暫停以及伊朗全面、可核查地遵守原子能機構理事會提出的要求，將有助於通過外交途徑談判解決問題，保證伊朗核計劃完全用於和平目的，

強調必須做出政治和外交努力，尋求談判解決，保證伊朗的核計劃完全用於和平目的，在這方面**注意到**土耳其和巴西做

Reafirmando que uma resposta favorável do Irão a todos os pedidos que lhe são formulados pelo Conselho de Segurança e pelo Conselho de Governadores da AIEA é a melhor maneira de resolver as questões em suspenso e de instaurar a confiança na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano,

Constatando com grave preocupação a participação de elementos pertencentes ao Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (*Islamic Revolutionary Guard Corps — IRGC*, também conhecido por «Exército dos Guardiões da Revolução Islâmica»), nomeadamente aqueles cujos nomes figuram nas secções D e E do Anexo da Resolução n.º 1737 (2006), no Anexo I da Resolução n.º 1747 (2007) e no Anexo II da presente Resolução, nas actividades nucleares sensíveis do Irão em termos de proliferação e no desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares,

Observando com grave preocupação que o Irão construiu uma instalação de enriquecimento em Qom, em violação da sua obrigação de suspender todas as actividades ligadas ao enriquecimento, e que o Irão não notificou a AIEA da existência da nova instalação até Setembro de 2009, o que é incompatível com as suas obrigações nos termos dos acordos subsidiários do seu Acordo de Salvaguardas,

Observando igualmente a resolução do Conselho de Governadores da AIEA (GOV/2009/82), que insta o Irão a suspender imediatamente as actividades de construção em Qom, e a esclarecer a finalidade da instalação, a cronologia da sua concepção e construção, e exorta o Irão a confirmar, tal como solicitado pela AIEA, que não tomou a decisão de construir nenhuma outra instalação nuclear que não tenha já sido declarada à AIEA, nem de autorizar a sua construção,

Observando com grave preocupação que o Irão produziu urânio enriquecido a 20%, e que o fez sem notificar a AIEA com a antecedência necessária para que esta pudesse ajustar os procedimentos de salvaguardas existentes,

Observando com preocupação que o Irão contestou o direito da AIEA de verificar as características técnicas fundamentais comunicadas pelo Irão em aplicação da Secção 3.1 modificada, e **sublinhando** que em conformidade com o disposto no artigo 39.º do Acordo de Salvaguardas do Irão, a Secção 3.1 não pode ser modificada nem suspensa unilateralmente, e que o direito da AIEA de verificar as características técnicas fundamentais que lhe são submetidas se trata de um direito permanente, que não depende da etapa de construção de uma instalação nem da presença de materiais nucleares numa instalação,

Reiterando a sua determinação em reforçar a autoridade da AIEA, apoiando firmemente o papel desempenhado pelo Conselho de Governadores da AIEA, e **louvando** a AIEA pelos seus esforços no sentido de resolver as questões em suspenso relativas ao programa nuclear do Irão,

Expressando a convicção de que a suspensão enunciada no n.º 2 da Resolução n.º 1737 (2006), bem como o cumprimento cabal e comprovado, por parte do Irão, das exigências estabelecidas pelo Conselho de Governadores da AIEA contribuirão para uma solução diplomática negociada que garanta que o programa nuclear do Irão serve fins exclusivamente pacíficos,

Sublinhando a importância dos esforços políticos e diplomáticos para encontrar uma solução negociada que garanta que o programa nuclear do Irão serve fins exclusivamente pacíficos, e

出努力，同伊朗就德黑蘭研究反應堆達成一項可作為建立信任措施的協議，

但是又強調，在這些努力中，伊朗必須解決與其核計劃有關的核心問題，

強調指出，中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國願意進一步採取具體措施，探討根據其2006年6月提案（S/2006/521）和2008年6月提案（INFCIRC/730）談判解決伊朗核問題的總體戰略，並注意到這些國家確認，一旦國際社會恢復對伊朗核計劃純屬和平性質的信任，伊朗就會享有與《不擴散核武器條約》任何無核武器締約國相同的待遇，

欣見反洗錢金融行動特別工作組頒佈準則以協助各國履行第1737（2006）和第1803（2008）號規定的金融義務，尤其回顧需要對包括伊朗中央銀行在內的伊朗銀行介入的交易保持警惕，以避免此類交易助長擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發，

確認獲取種類不同的可靠能源對於可持續增長和發展至關重要，同時注意到伊朗從能源部門獲取的收入可能與它為擴散敏感核活動提供資金有關聯，並進一步指出，石化工業需要的化工過程設備與某些核燃料循環敏感活動需要的設備非常相同，

考慮到各國在國際貿易方面的權利和義務，

回顧《聯合國海洋法公約》（1982年）提及的海洋法提出了適用於海洋活動的法律框架，

呼籲伊朗早日批准《全面禁止核試驗條約》，

決心採取適當措施落實安理會各項決定，勸服伊朗遵守第1696（2006）、1737（2006）、1747（2007）和1803（2008）號決議和滿足原子能機構的要求，並阻止伊朗研發敏感技術來支持它的核計劃和導彈計劃，直至安理會認定這些決議的各項目標已經實現，

關切伊朗的核計劃有擴散的危險，銘記安理會根據《聯合國憲章》負有維護國際和平與安全的首要責任，

observando a este respeito os esforços realizados pela Turquia e pelo Brasil para se chegar a um acordo com o Irão sobre o Reactor de Investigação de Teerão que possa constituir uma medida de confiança,

Sublinhando igualmente, contudo, no contexto destes esforços, a importância de que o Irão se ocupe das questões fundamentais associadas ao seu programa nuclear,

Sublinhando que a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a Federação Russa, a França e o Reino Unido estão dispostos a adoptar outras medidas concretas com vista a explorar uma estratégia global para resolver a questão nuclear iraniana através da negociação com base nas suas propostas de Junho de 2006 (S/2006/521) e de Junho de 2008 (INFCIRC/730), e *observando* que estes países confirmaram que, uma vez restaurada a confiança da comunidade internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear do Irão, este será tratado nos mesmos termos que qualquer outro Estado Não Detentor de Armas Nucleares que seja Parte no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares,

Acolhendo com satisfação as directrizes elaboradas pelo Grupo de Acção Financeira (GAFI) para auxiliar os Estados no cumprimento das suas obrigações financeiras nos termos do disposto nas Resoluções n.º 1737 (2006) e n.º 1803 (2008), e *recordando* em particular a necessidade de exercer vigilância sobre transacções que envolvam bancos iranianos, incluindo o Banco Central do Irão, para impedir que tais transacções contribuam para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares,

Reconhecendo que o acesso a fontes de energia múltiplas e fiáveis é decisivo para o crescimento e desenvolvimento sustentáveis, ao mesmo tempo que observa a potencial ligação entre as receitas provenientes do sector energético iraniano e o financiamento de actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação, e *mais observando* que o equipamento e os materiais utilizados nos processos químicos da indústria petroquímica são muito semelhantes aos utilizados em certas actividades estratégicas relativas ao ciclo do combustível nuclear,

Tendo em conta os direitos e obrigações dos Estados em matéria de comércio internacional,

Recordando que o direito do mar, tal como consagrado na Convenção Internacional sobre o Direito do Mar (1982), estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos,

Exortando o Irão a ratificar o quanto antes o Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares,

Determinado a tornar efectivas as suas decisões através da adopção de medidas adequadas para persuadir o Irão a cumprir as disposições das Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008) e as exigências da AIEA, e igualmente para impedir que o Irão desenvolva tecnologias sensíveis em apoio aos seus programas nucleares e de mísseis, até que o Conselho de Segurança determine que os objectivos daquelas Resoluções foram alcançados,

Preocupado com os riscos de proliferação que o programa nuclear iraniano representa e consciente da sua responsabilidade primordial, ao abrigo da Carta das Nações Unidas, de manutenção da paz e segurança internacionais,

強調指出，本決議絕無意強迫各國採取超越本決議範圍的行動，包括使用或威脅使用武力，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條**採取行動**，

1. **申明**伊朗至今未滿足原子能機構理事會的要求，亦未遵守安理會第1696（2006）、1737（2006）、1747（2007）和第1803（2008）號決議；

2. **申明**伊朗應不再拖延地採取原子能機構理事會 GOV/2006/14號和GOV/2009/82號決議規定的各項步驟，因為這些步驟對於建立對伊朗核計劃完全用於和平目的的信任、解決懸而未決的問題和消除由於伊朗違反其暫停所有濃縮相關活動的義務在庫姆修建一個濃縮設施而引起的嚴重關切，是不可或缺，在這方面**還申明**安理會的決定，即伊朗應毫不拖延地採取第1737（2006）號決議第2段規定的各項步驟；

3. **重申**伊朗應在所有懸而未決的問題上，尤其是那些致使人們擔心伊朗核計劃可能涉及軍事層面的事項上，與原子能機構充分合作，包括毫不拖延地允許進出或接觸原子能機構要求進出或接觸的所有場地、設備、人員和文件，並**強調**，必須確保原子能機構擁有一切必要資源和授權來完成它在伊朗的工作；

4. **請**原子能機構總幹事向安全理事會發送他關於在伊朗適用保障監督措施的所有報告；

5. **決定**伊朗應立即全面不折不扣地遵守它的原子能機構保障監督協定，包括適用經修訂的保障監督協定附屬安排的準則3.1，**呼籲**伊朗嚴格按照它於2003年12月18日簽署的原子能機構保障監督協定附加議定書的規定行事，**呼籲**伊朗迅速批准該附加議定書，重申根據伊朗的保障監督協定第24和第39條，伊朗不得單方面修改伊朗的保障監督協定及其附屬安排，包括經修訂的準則3.1，並**指出**，協定中並沒有暫停附屬安排規定的機制；

6. **重申**，依照伊朗根據以往各項決議承擔的暫停所有與後處理、重水和濃縮相關活動的義務，伊朗不得開建任何新的與鈾濃縮、後處理或重水相關的設施，並應停止任何在建的與鈾濃縮、後處理或重水相關的設施；

Sublinhando que nada do disposto na presente Resolução obriga os Estados a adoptar medidas ou a realizar acções que ultrapassem o âmbito da presente Resolução, incluindo o uso da força ou a ameaça do uso da força,

Agindo ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Afirma** que, até ao momento, o Irão não cumpriu as exigências do Conselho de Governadores da AIEA nem o disposto nas Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008);

2. **Afirma** que o Irão deve adoptar sem mais demora as medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA nas suas resoluções GOV/2006/14 e GOV/2009/82, que são essenciais para instaurar a confiança relativamente aos fins exclusivamente pacíficos do seu programa nuclear, para resolver as questões em suspenso e para dissipar as graves preocupações suscitadas pela construção de uma instalação de enriquecimento em Qom em violação das suas obrigações de suspender todas as actividades ligadas ao enriquecimento, e, neste contexto, **afirma igualmente** a sua decisão de que o Irão deve adoptar sem demora as medidas exigidas no n.º 2 da Resolução n.º 1737 (2006);

3. **Reafirma** que o Irão deve cooperar plenamente com a AIEA em todas as questões em suspenso, em particular aquelas que suscitam preocupações quanto às eventuais dimensões militares do programa nuclear iraniano, autorizando, nomeadamente facilitando sem demora o acesso imediato a todos os locais, equipamentos, pessoas e documentos solicitados pela AIEA, e **sublinha** a importância de assegurar que a AIEA disponha de todos os recursos e autoridade necessários para levar a cabo o seu trabalho no Irão;

4. **Solicita** ao Director-Geral da AIEA que comunique ao Conselho de Segurança todos os seus relatórios sobre a aplicação das salvaguardas no Irão;

5. **Decide** que o Irão deve cumprir sem demora, plenamente e sem reservas o seu Acordo de Salvaguardas com a AIEA, incluindo através da aplicação das disposições da versão modificada da Secção 3.1 do Acordo Subsidiário do seu Acordo de Salvaguardas, **exorta** o Irão a agir em estrita conformidade com as disposições do Protocolo Adicional ao seu Acordo de Salvaguardas com a AIEA, assinado em 18 de Dezembro de 2003, **exorta** o Irão a ratificar imediatamente o Protocolo Adicional, e **reafirma** que, em conformidade com os artigos 24.º e 39.º do Acordo de Salvaguardas do Irão, este Acordo de Salvaguardas e o seu Acordo Subsidiário, incluindo a Secção 3.1 modificada, não podem ser emendados nem suspensos unilateralmente pelo Irão, e **observa** que o Acordo não prevê nenhum mecanismo para a suspensão de nenhuma das disposições do Acordo Subsidiário;

6. **Reafirma** que, de acordo com as obrigações que incumbem ao Irão em virtude de anteriores resoluções de suspender todas as actividades ligadas ao reprocessamento, à água pesada e ao enriquecimento, o Irão não deve iniciar a construção de nenhuma nova instalação de enriquecimento de urânio, de reprocessamento, ou relacionada com água pesada e deve suspender todas as construções de instalações de enriquecimento de urânio, de reprocessamento ou relacionadas com água pesada que estejam em curso;

7. **決定** 伊朗不得獲取另一國家任何涉及開採鈾、生產或使用INFCIRC/254/Rev.9/Part.1所列核材料和核技術，特別是涉及鈾濃縮和後處理活動、所有重水活動或與能夠運載核武器的彈道導彈有關的技術的商業活動的股權，**又決定** 所有國家應禁止伊朗、伊朗國民以及在伊朗組建的實體或接受伊朗管轄的實體、或代表上述個人或實體或按其指示行事的個人或實體，或上述個人或實體擁有或控制的實體，在本國管轄的領土上進行這種投資；

8. **決定** 所有國家應防止從本國領土或經由本國領土、或由本國國民或受其管轄的個人或使用懸掛其船旗的船隻或飛機，向伊朗直接或間接供應、出售或轉讓聯合國常規武器登記冊所界定的無論是否原產於本國境內的任何作戰坦克、作戰裝甲車、大口徑火炮系統、作戰飛機、攻擊型直升機、軍艦、導彈或導彈系統或相關材料，包括零部件，或安全理事會或第1737（2006）號決議所設委員會（“委員會”）確定的物項，**還決定** 所有國家應防止本國國民或從本國領土或經由本國領土向伊朗提供與供應、出售、轉讓、提供、製造、維修或使用這類武器及相關材料有關的技術培訓、金融資源或服務、諮詢、其他服務或協助，為此呼籲所有國家對所有其他軍火及相關材料的供應、出售、轉讓、提供、製造和使用，保持警惕和克制；

9. **決定** 伊朗不得進行任何涉及能夠運載核武器的彈道導彈的活動，包括用彈道導彈技術進行發射，並決定各國應採取一切必要措施，防止向伊朗轉讓與這類活動有關的技術或技術援助；

10. **決定** 所有國家均應採取必要措施，防止第1737（2006）號決議附件C、D和E、第1747（2007）號決議附件一、第1803（2008）號決議附件一和本決議附件一和二所指認的人、或安全理事會或委員會根據第1737（2006）號決議第10段指認的人，在本國入境或過境，除非這種入境或過境是為了從事與根據第1737（2006）號決議第3段向伊朗提供第1737（2006）號決議第3（b）（一）和（二）分段所述物項直接有關的活動，**着重指出**，本段的規定絕無意要求一國拒絕本國國民入境，並

7. **Decide** que o Irão não pode participar em nenhuma actividade comercial noutro Estado que envolva a extracção de urânio, a produção ou utilização de materiais e tecnologias nucleares tal como enumerados na circular INFCIR/254/Rev.9/Part 1, em particular nas actividades ligadas ao enriquecimento de urânio e ao reprocessamento, em todas as actividades relacionadas com a água pesada ou tecnologias ligadas a mísseis balísticos susceptíveis de transportar armas nucleares, e **decide ainda** que todos os Estados devem proibir tais investimentos nos territórios sujeitos à sua jurisdição por parte do Irão, dos seus nacionais, das entidades constituídas naquele país ou sujeitas à sua jurisdição, ou de pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens, ou de entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo;

8. **Decide** que todos os Estados devem impedir o fornecimento, venda ou transferência, directos ou indirectos, para o Irão ou para utilização neste país ou em seu benefício, a partir dos seus territórios ou através dos seus territórios, ou pelos seus nacionais ou por pessoas sujeitas à sua jurisdição, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, provenientes ou não do seu território, de carros de combate, veículos blindados de combate, sistemas de artilharia de grande calibre, aeronaves de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis ou sistemas de mísseis, tal como definidos para efeitos do Registo de Armas Convencionais das Nações Unidas, bem como de material conexo, incluindo peças sobresselentes, ou de artigos determinados pelo Conselho de Segurança e pelo Comité estabelecido pela Resolução n.º 1737 (2006) («o Comité»), **decide ainda** que todos os Estados devem impedir o fornecimento ao Irão, pelos seus nacionais, a partir dos seus territórios ou através dos seus territórios, de formação técnica, recursos ou serviços financeiros, aconselhamento, outros serviços ou assistência relacionados com o fornecimento, venda, transferência, abastecimento, fabrico, conservação ou utilização de tais armas ou materiais conexos e, neste contexto, **exorta** todos os Estados a exercerem vigilância e reserva quanto ao fornecimento, venda, transferência, abastecimento, fabrico, conservação e utilização de todas as demais armas e materiais conexos;

9. **Decide** que o Irão não deve realizar nenhuma actividade relacionada com mísseis balísticos susceptíveis de transportar armas nucleares, incluindo os lançamentos que utilizem tecnologia de mísseis balísticos, e que os Estados devem adoptar todas as medidas necessárias para impedir a transferência para o Irão de tecnologia ou de assistência técnica relacionada com tais actividades;

10. **Decide** que todos os Estados devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada nos seus territórios ou o trânsito através dos seus territórios das pessoas designadas nos anexos C, D e E da Resolução n.º 1737 (2006), no Anexo I da Resolução n.º 1747 (2007), no Anexo I da Resolução n.º 1803 (2008) e nos Anexos I e II da presente Resolução, bem como das pessoas designadas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité em conformidade com o n.º 10 da Resolução n.º 1737 (2006), salvo nos casos em que tal entrada ou trânsito de pessoas tenha por objectivo actividades directamente relacionadas com o fornecimento ao Irão dos artigos enumerados nas subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 3 da Resolução n.º 1737 (2006), em conformidade com o n.º 3 da Resolução n.º 1737 (2006), **sublinha** que nenhuma disposição do presente número obriga um Estado a recusar a entrada dos seus nacionais no seu território, e **decide**

決定本段規定的措施不適用於以下情況：委員會逐案審查後認定，出於人道主義需要，包括為履行宗教義務之目的，此類旅行是合理的，或者委員會認為給予豁免將會推進本決議的各項目標，包括事關《原子能機構規約》第十五條的情況；

11. **決定**第1737（2006）號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於本決議附件一所列個人和實體，代表他們或按其指示行事的個人或實體，由他們擁有或控制、包括以非法方式擁有或控制的實體，以及安理會或委員會認定曾協助被指認的個人或實體逃避第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議或本決議的制裁或違反其規定的個人和實體；

12. **決定**第1737（2006）號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於附件二所列伊斯蘭革命衛隊（又稱“伊朗革命衛隊”）的個人和實體，代表他們或按其指示行事的個人或實體，由他們擁有或控制、包括以非法方式擁有或控制的實體，呼籲所有國家對伊朗革命衛隊介入的可能有助於伊朗進行擴散敏感核活動或研發核武器運載系統的交易，保持警惕；

13. **決定**，為第1737（2006）號決議第3、4、5、6和7段規定的措施的目的，應該用INFCIRC/254/Rev.9/Part.1和INFCIRC/254/Rev.7/Part.2中的物項清單以及有關國家認定可能有助於濃縮相關、後處理或重水相關活動或研發核武器運載系統的任何其他物項，取代S/2006/814中的物項清單，並**決定**，為第1737（2006）號決議第3、4、5、6和7段規定的措施的目的，應該用S/2010/263中的物項清單取代S/2006/815中的物項清單；

14. **呼籲**所有國家根據本國的授權和立法並遵循國際法，特別是海洋法和相關國際民用航空協議，在有情報提供合理理由認為貨物中有第1737（2006）號決議第3、4或7段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，在其境內，包括在其港口和機場，檢查進出伊朗的所有貨物，以便確保這些規定得到嚴格執行；

15. **注意到**各國可按照國際法、特別是海洋法的規定，經船旗國同意，要求在公海檢查船隻，並**呼籲**所有國家在有情報提供合理理由認為貨物中有第1737（2006）號決議第3、4或7

que as medidas impostas no presente número não se aplicam às situações em que o Comité determine, caso a caso, que a viagem é justificada por razões humanitárias, incluindo obrigações religiosas, nem às situações em que o Comité conclua que uma isenção favoreceria o cumprimento dos objectivos da presente Resolução, nomeadamente nos casos em que se aplica o artigo XV do Estatuto da AIEA;

11. **Decide** que as medidas enunciadas nos números 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades enumeradas no Anexo I da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens, e a entidades que sejam sua propriedade ou por si controladas, incluindo por meios ilícitos, e a quaisquer pessoas e entidades que o Conselho ou o Comité tenha determinado terem ajudado as pessoas ou entidades designadas a escaparem às sanções, ou a violarem as disposições, das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou da presente Resolução;

12. **Decide** que as medidas enunciadas nos números 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades do Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (IRGC, também conhecido por «Exército dos Guardiães da Revolução Islâmica») enumeradas no Anexo II, e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens, e a entidades que sejam sua propriedade ou que se encontrem sob o seu controlo, incluindo por meios ilícitos, e **exorta** todos os Estados a exercerem controlo sobre as transacções em que IRGC esteja envolvido e que sejam susceptíveis de contribuir para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão;

13. **Decide** que, para efeitos das medidas enunciadas nos números 3, 4, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 1737 (2006), a lista de artigos constante do documento S/2006/814 deve ser substituída pelas listas constantes das circulares INFCIRC/254/Rev.9/Part 1 e INFCIRC/254/Rev.7/Part 2, e quaisquer outros artigos se o Estado determinar que são susceptíveis de contribuir para actividades ligadas ao enriquecimento, ao reprocessamento ou à água pesada, ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares, e **mais decide** que, para efeitos das medidas enunciadas nos números 3, 4, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 1737 (2006), a lista de artigos constante do documento S/2006/815 deve ser substituída pela lista constante do documento S/2010/263;

14. **Exorta** todos os Estados a que, em conformidade com as respectivas legislações e autoridades nacionais, e na observância do direito internacional, em particular o direito do mar e os acordos internacionais em matéria de aviação civil, inspecionem no seu território, incluindo nos portos e aeroportos, toda a carga destinada ao Irão ou proveniente deste país, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tal carga contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos nos termos do disposto nos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), no n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), no n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou nos números 8 e 9 da presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação de tais disposições;

15. **Observa** que, na observância do direito internacional, em particular o direito do mar, os Estados podem solicitar inspecções aos navios no mar alto, com o consentimento do Estado de bandeira, e **exorta** todos os Estados a cooperarem em tais inspecções, se tiverem informações que ofereçam motivos

段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，為這類檢查提供合作，以確保這些規定得到嚴格執行；

16. **決定**授權所有國家、且所有國家都應該以不違反安全理事會有關決議、包括第1540（2004）號決議為其規定的義務和不違反《不擴散條約》締約國義務的方式，扣押和處置（例如銷毀、使其無法使用、儲存或轉交原產國或目的地國以外的其他國家處理）在根據本決議第14或15段進行的檢查中發現的第1737（2006）號決議第3、4或7段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項，並**決定**所有國家應就此進行合作；

17. **要求**任何根據上文第14或15段進行檢查的國家，在5個工作日內向委員會提交一份初步書面報告，其中尤其要解釋檢查的理由、此種檢查的結果和是否獲得合作，如果發現有禁止轉讓的物項，**還要求**這些國家在晚些時候向委員會提交一份後續書面報告，說明檢查、扣押和處理的相關詳情以及移交的相關詳情，包括對有關物項、其原產地和預定目的地的說明（如果初步報告中沒有此種信息）；

18. **決定**，所有國家在有情報提供合理理由認為伊朗擁有或承租的船隻（包括包租船隻）載有第1737（2006）號決議第3、4或7段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，應禁止本國國民或從本國領土為這些船隻提供加油服務，例如提供燃料或補給，或其他船隻服務，除非此種服務是出於人道主義目的所必需的，或是相關貨物已接受檢查並已視需要接受扣押和處理，並**強調**本段無意影響合法的經濟活動；

19. **決定**第1737（2006）號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於附件三所列伊朗伊斯蘭共和國航運公司的實體和任何代表它們或按其指示行事的人或實體、由他們擁有或控制、包括通過非法手段擁有或控制的實體，或安理會或委員會

razoáveis para crer que a carga de tais embarcações contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos nos termos do disposto nos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), no n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), no n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou nos números 8 e 9 da presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação de tais disposições;

16. **Decide** autorizar todos os Estados a – e que todos os Estados têm o dever de – apreender e eliminar (destruindo-os, inutilizando-os, armazenando-os ou transferindo-os para um Estado diferente do Estado de origem ou destino para eliminação) os artigos encontrados nas inspeções realizadas de acordo com os números 14 ou 15 da presente Resolução caso se tratem de artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação sejam proibidos nos termos do disposto nos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), do n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), do n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou dos números 8 e 9 da presente Resolução, sempre que tal não for incompatível com as obrigações estabelecidas nas resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, nomeadamente a Resolução n.º 1540 (2004), nem com qualquer obrigação das Partes no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e **decide** ainda, que todos os Estados devem cooperar com tais esforços;

17. **Exige** a todos os Estados que, quando realizarem uma inspeção em cumprimento do disposto nos números 14 ou 15 *supra*, submetam por escrito ao Comité, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da inspeção, um relatório inicial que contenha, nomeadamente a fundamentação dos motivos da inspeção, os seus resultados e a indicação de que se houve ou não cooperação, e, caso tenham sido encontrados artigos cuja transferência seja proibida, **solicita ainda** que esses Estados submetam, posteriormente, ao Comité outro relatório por escrito que contenha os dados concretos sobre a inspeção, apreensão, eliminação e transferência, incluindo a descrição dos artigos, a sua origem e destino previsto, se estas informações não constarem do relatório inicial;

18. **Decide** que todos os Estados devem proibir a prestação de serviços de reabastecimento de combustível ou de provisões, ou outros serviços a navios, por parte dos seus nacionais ou a partir dos seus territórios, a navios pertencentes ou contratados pelo Irão, incluindo os navios fretados, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que esses navios transportam artigos cujo fornecimento, a venda, a transferência ou a exportação sejam proibidos nos termos dos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), do n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), do n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou dos números 8 ou 9 da presente Resolução, a menos que a prestação de tais serviços seja necessária para fins humanitários ou até a carga ter sido inspeccionada e, se necessário, apreendida ou eliminada, e **sublinha** que o presente número não tem por objectivo afectar as actividades económicas legais;

19. **Decide** que as medidas enunciadas nos números 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) se aplicam igualmente às entidades da Companhia de Transportes Marítimos da República Islâmica do Irão (*Islamic Republic of Iran Shipping Lines – IRISL*) que figuram no Anexo III e a qualquer pessoa ou entidade que actue em seu nome ou sob as suas ordens, e às entidades que sejam sua propriedade ou que estejam sob o seu controlo, incluindo por meios ilícitos, ou que, segundo determinação do Conselho ou do Comité, as tenham ajudado a escapar

認定曾幫助它們逃避第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議或本決議的制裁或違反其規定的實體；

20. **請**所有會員國向委員會提供它們掌握的以下情報：伊朗航空公司貨運部門或伊朗伊斯蘭共和國航運公司擁有或經營的船隻為逃避第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議或本決議的制裁或違反其規定，向其他公司進行轉讓或開展的活動，包括重新命名或重新註冊飛機、船隻或船舶，並請委員會廣泛提供這類情報；

21. **呼籲**所有國家除了根據第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議履行其義務外，防止提供金融服務，其中包括保險或再保險，或向本國領土、經由本國領土或從本國領土，或向本國國民或依照本國法律組建的實體（包括海外分支機構）或本國境內的個人或金融機構，或由這些人或實體，轉讓任何金融或其他資產或資源，如果有情報提供合理理由認為這類服務、資產或資源可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發，包括凍結本國領土上或今後進入本國領土，或受本國管轄或今後要接受本國管轄的與此類計劃或活動有關的任何金融或其他資產或資源，並依照本國授權和立法加強監測，以防止所有此類交易。

22. **決定**所有國家應要求本國國民、受本國管轄的個人和在本國境內組建或受本國管轄的公司，在與伊朗境內組建或受伊朗管轄的實體，包括伊朗革命衛隊和伊朗伊斯蘭共和國航運公司下屬實體，以及代表它們或按它們指示行事的任何個人或實體，以及他們擁有或控制、包括通過非法手段擁有或控制的實體開展業務時，保持警惕，如果有情報提供合理理由認為這類業務可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發，或有助於違反第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議；

23. **呼籲**各國採取適當措施，禁止伊朗銀行在本國境內開設新分行、子公司或代表處，並禁止伊朗銀行與受本國管轄的銀行設立新的合資機構、獲得這類銀行的所有者權益、或者與這類銀行建立或保持代理關係，以防止提供金融服務，如果有情報提供合理理由認為這類活動可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發；

às sanções impostas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou na presente Resolução, ou a violar as disposições das mesmas;

20. **Solicita** aos Estados Membros que comuniquem ao Comité quaisquer informações de que disponham sobre as transferências ou actividades realizadas pela divisão de carga da Iran Air ou por navios pertencentes à IRISL, ou por esta operados para outras empresas, que possam ter sido efectuadas para iludir as sanções ou violar as disposições das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou da presente Resolução, incluindo a alteração do nome ou o novo registo de aeronaves, embarcações ou navios, e solicita ao Comité disponibilize amplamente tais informações;

21. **Exorta** todos os Estados, além de darem cumprimento às suas obrigações nos termos das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e da presente Resolução, a impedirem a prestação de serviços financeiros, incluindo o seguro ou resseguro, ou a transferência para os seus territórios, através dos seus territórios, ou a partir dos seus territórios, destinada aos seus nacionais ou a entidades sob a sua jurisdição (incluindo sucursais no estrangeiro) ou a pessoas ou instituições financeiras que se encontrem no seu território ou por estes efectuada, de quaisquer activos financeiros ou de outro tipo ou de recursos, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais serviços, activos ou recursos são susceptíveis de contribuir para as actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão, nomeadamente através do congelamento de quaisquer activos financeiros ou de outro tipo ou de recursos financeiros relacionados com tais programas e actividades que se encontrem no seu território, que possam vir a entrar no seu território, ou que estejam sujeitos ou possam vir a estar sujeitos à sua jurisdição, e de uma vigilância mais estrita para impedir todas estas transacções, em conformidade com as respectivas autoridades e legislação nacionais;

22. **Decide** que todos os Estados devem exigir aos seus nacionais, às pessoas sujeitas à sua jurisdição e às empresas constituídas nos seus territórios ou sujeitas à sua jurisdição que se mantenham vigilantes nas suas relações comerciais com as entidades constituídas no Irão ou sujeitas à jurisdição deste país, incluindo o IRGC e a IRISL, e com pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens e entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo, incluindo através de meios ilícitos, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais transacções são susceptíveis de contribuir para as actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão, ou para a violação das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou da presente Resolução;

23. **Exorta** os Estados a adoptarem medidas adequadas para proibir, nos seus territórios, a abertura de novas filiais, sucursais ou escritórios de representação de bancos iranianos, bem como a criação de novas associações temporárias ou a aquisição, por bancos iranianos, de um direito de propriedade em bancos sujeitos à sua jurisdição, bem como a obtenção de participação no seu capital, por forma a impedir a prestação de serviços financeiros, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais negociações são susceptíveis de contribuir para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão;

24. 呼籲各國採取適當措施，禁止本國境內或受本國管轄的金融機構在伊朗開設代表處、子公司或銀行帳戶，如果有情報提供合理理由認為這類金融服務可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發；

25. 對委員會在第1747（2007）號決議通過後接報的違反第1747（2007）號決議第5段各項禁令的行為深表遺憾，讚揚已對這些違規行為採取行動並向委員會報告違規行為的國家；

26. 指示委員會對違反第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議規定措施的行為做出有效反應，並回顧，委員會可以指認那些協助被指認的個人或實體逃避這些決議制裁或違反這些決議規定的個人或實體；

27. 決定委員會應加緊努力，推動全面執行第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議，包括在本決議通過後45天內向安理會提交一個涵蓋遵守情況、調查、外聯、對話、援助與合作的工作方案；

28. 決定第1737（2006）號決議第18段所述、後經第1803（2008）號決議第14段修訂的委員會的任務規定，也適用於本決議所定措施，包括收取各國根據上文第17段提交的報告；

29. 請秘書長與委員會協商，設立一個至多由八名專家組成的小組（“專家組”），初步任期一年，在委員會領導下執行以下任務：（a）協助委員會執行第1737（2006）號決議第18段和本決議第28段規定的任務；（b）收集、審查和分析各國、聯合國相關機構和其他有關各方提供的關於第1737（2006）號、第1747（2007）號和1803（2008）號決議以及本決議所定措施執行情況、特別是違反決議事件的資料；（c）就安理會或委員會或各國為更好地執行相關措施而可能考慮採取的行動，提出建議；以及（d）至遲在任命專家組後90天內向安理會提交一份關於專家組工作的臨時報告，並至遲在專家組任務結束前30天向安理會提交一份附有結論和建議的最後報告；

30. 敦促所有國家、聯合國相關機構和其他有關各方充分與委員會和專家組合作，特別是提供手頭掌握的任何關於第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議所定措施執行情況、特別是違反決議事件的資料；

24. *Exorta* os Estados a adoptarem medidas adequadas para proibir as instituições financeiras situadas nos seus territórios, ou sujeitas à sua jurisdição, de abrirem escritórios de representação ou sucursais ou contas bancárias no Irão, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais serviços financeiros são susceptíveis de contribuir para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão;

25. *Deplora* as violações das proibições enunciadas no n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007) que foram relatadas ao Comité desde a adopção da Resolução n.º 1747 (2007), e *congratula* os Estados que agiram em resposta a estas violações e as informaram ao Comité;

26. *Instrui* o Comité a responder de forma eficaz às violações das medidas estabelecidas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, e *recorda* que o Comité pode designar pessoas e entidades que tenham ajudado pessoas e entidades designadas a iludir sanções impostas nas supramencionadas resoluções ou a violar as suas disposições;

27. *Decide* que o Comité deve intensificar os seus esforços para promover a plena aplicação das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e da presente Resolução, nomeadamente mediante um programa de trabalho que abranja o cumprimento, as investigações, a difusão, o diálogo, a assistência e a cooperação, a ser submetido ao Conselho no prazo de quarenta e cinco dias após a adopção da presente Resolução;

28. *Decide* que o mandato do Comité, enunciado no n.º 18 da Resolução n.º 1737 (2006), tal como modificado pelo n.º 14 da Resolução n.º 1803 (2008), se deve aplicar igualmente às medidas estabelecidas na presente Resolução, incluindo à recepção dos relatórios apresentados pelos Estados nos termos do disposto no n.º 17 *supra*;

29. *Solicita* ao Secretário-Geral que estabeleça por um período inicial de um ano, em consulta com o Comité, um grupo de, no máximo, oito peritos («Grupo de Peritos»), que actue sob a direcção do Comité, para exercer as seguintes funções: a) auxiliar o Comité no cumprimento de seu mandato tal como enunciado no n.º 18 da Resolução n.º 1737 (2006) e no n.º 28 da presente Resolução; b) reunir, examinar e analisar as informações dos Estados, dos órgãos competentes das Nações Unidas e de outras partes interessadas sobre a aplicação das medidas adoptadas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, em particular sobre os casos de não cumprimento; c) formular recomendações sobre as acções que o Conselho, o Comité ou os Estados possam considerar para melhorar a aplicação das medidas pertinentes; e d) apresentar ao Conselho um relatório provisório sobre o seu trabalho, o mais tardar 90 dias após a nomeação do Grupo, e um relatório final, o mais tardar 30 dias antes do termo do seu mandato, com as suas conclusões e recomendações;

30. *Exorta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas e outras partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo de Peritos, em particular mediante a prestação de qualquer informação de que disponham sobre a aplicação das medidas estabelecidas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, em particular sobre os casos de não cumprimento;

31. 呼籲所有國家在本決議通過後60天內向委員會報告為切實執行第7、8、9、10、11、12、13、14、15、16、17、18、19、21、22、23和24段已經採取的步驟；

32. 強調中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國願意進一步加強外交努力，以促進對話和協商，包括不設先決條件與伊朗恢復關於核問題的對話，最近一次對話是在2009年10月1日在日內瓦同伊朗舉行的會議上進行的，以期在中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國2008年6月14日的提議的基礎上，尋求全面、長期和妥善地解決這一問題，從而在相互尊重的基礎上與伊朗發展關係和開展更廣泛的合作，就伊朗核計劃純屬和平性質建立國際信任，包括在2008年6月提議基礎上與伊朗開始正式談判；讚賞地確認，本決議附件四所附2008年6月的提議仍然有效；

33. 鼓勵歐洲聯盟外交事務與安全政策高級代表繼續與伊朗溝通，支持旨在尋找談判解決辦法的政治和外交努力，包括中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國的相關提議，以便為恢復會談創造必要的條件，鼓勵伊朗對這些提議作出積極回應；

34. 讚揚原子能機構總幹事2009年10月21日提議起草一份國際原子能機構與法蘭西共和國、伊朗伊斯蘭共和國和俄羅斯聯邦三國政府關於協助為伊朗的一個研究反應堆獲取核燃料以便為德黑蘭研究堆提供核燃料的協定，對伊朗尚未對2009年10月21日的提議作出建設性回應表示遺憾，鼓勵原子能機構繼續探討這類措施，以便以符合並可促進安理會決議的方式建立信任；

35. 強調包括伊朗在內的所有國家都必須採取必要措施，確保不得應伊朗政府、或伊朗境內任何人或實體、或按第1737（2006）號決議和有關決議指認的人或實體、或任何通過或者為這些人或實體索賠的人的請求，對因本決議、第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議和本決議規定的措施而無法執行的合同或其他交易，提出索賠；

36. 請原子能機構總幹事在90天內向原子能機構理事會提交一份報告，說明伊朗是否已全面持續暫停第1737（2006）號決議所述及的所有活動和伊朗遵守原子能機構理事會要求採取的一切步驟及第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議和本決議的其他規定的情況，並同時向安全理事會提交這一報告，以供其審議；

31. *Exorta* todos os Estados a informarem o Comité, no prazo de 60 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, das medidas que tenham adoptado com vista à aplicação efectiva do disposto nos números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24;

32. *Sublinha* a vontade da Alemanha, da China, dos Estados Unidos, da Federação Russa, da França e do Reino Unido de continuarem a redobrar os esforços diplomáticos para promover o diálogo e a celebração de consultas, incluindo a retomada do diálogo com o Irão sem pré-condições, na mais recente reunião com o Irão em Genebra, em 1 de Outubro de 2009, com vista a alcançar uma solução global, a longo prazo e adequada para esta questão, com base na proposta feita pela Alemanha, China, Estados Unidos, Federação Russa, França e Reino Unido em 14 de Junho de 2008, que permitiria desenvolver as relações e intensificar cooperação com o Irão com base no respeito mútuo, e estabelecer a confiança internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano e, entre outros, iniciar negociações oficiais com o Irão com base na proposta de Junho de 2008, e *reconhece com satisfação* que esta proposta de Junho de 2008, incluída no Anexo IV da presente Resolução, permanece válida;

33. *Encoraja* o Alto Representante da União Europeia para a Política Externa e de Segurança Comum a prosseguir a comunicação com o Irão para apoiar os esforços políticos e diplomáticos para encontrar uma solução negociada, incluindo as propostas pertinentes da Alemanha, da China, dos Estados Unidos, da Federação Russa, da França e do Reino Unido, com vista a criar as condições necessárias para a retomada das conversações, e encoraja o Irão a responder favoravelmente a estas propostas;

34. *Felicita* o Director-Geral da AIEA pela sua proposta de um acordo entre a AIEA e os Governos da República Francesa, da República Islâmica do Irão e da Federação Russa, de 21 de Outubro de 2009, para a prestação de assistência na obtenção de combustível nuclear destinado a um reactor de investigação no Irão, mediante o fornecimento de combustível nuclear ao reactor de investigação de Teerão, *lamenta* que o Irão não tenha respondido de forma construtiva à proposta de 21 de Outubro de 2009, e *encoraja* a AIEA a continuar a estudar este tipo de medidas para instaurar a confiança, que estejam em conformidade e em coerência com as Resoluções do Conselho;

35. *Sublinha* a importância de que todos os Estados, incluindo o Irão, adoptem as medidas necessárias para assegurar que não haja lugar a nenhuma reclamação apresentada por iniciativa do Governo do Irão, ou de qualquer pessoa ou entidade no Irão, ou de pessoas ou entidades designadas nos termos da Resolução n.º 1737 (2006) e de Resoluções conexas, ou de qualquer pessoa que actue em seu nome ou em seu benefício, relativamente a qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por virtude das medidas impostas pelas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou pela presente Resolução;

36. *Solicita* ao Director-Geral da AIEA que, num prazo de 90 dias, submeta ao Conselho de Governadores da AIEA e, paralelamente, ao Conselho de Segurança, para análise, um relatório sobre a suspensão completa e sustentada por parte do Irão de todas as actividades referidas na Resolução n.º 1737 (2006), bem como sobre o processo de cumprimento por parte do Irão de todas as medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA e das demais disposições enunciadas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução;

37. **申明**，安理會應根據上文第36段提及的在90天內提交的報告，審查伊朗的行動，且：(a) 如果而且只要原子能機構已核實，伊朗已停止所有濃縮相關活動和後處理活動，包括研究和開發活動，安理會就應停止執行有關措施，以便能夠本着誠意進行談判，早日達成彼此均可接受的結果；(b) 一俟安理會在收到上一段所述報告後認定，並經原子能機構理事會確認，伊朗已全面履行安全理事會有關決議為其規定的義務並已滿足原子能機構理事會的要求，即應終止第1737（2006）號決議第3、4、5、6、7和12段、第1747（2007）號決議第2、4、5、6和7段、第1803（2008）號決議第3、5、7、8、9、10和11段以及上文第7、8、9、10、11、12、13、14、15、16、17、18、19、21、22、23和24段規定的措施；(c) 如果報告表明伊朗未遵守第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議和本決議，則安理會應根據《聯合國憲章》第七章第四十一條進一步採取適當措施，勸服伊朗遵守這些決議和滿足原子能機構的要求，**強調**，如有必要採取這種補充措施，則須作出進一步的決定；

38. **決定**繼續處理此案。

附件一

參與核計劃或彈道導彈計劃的個人和實體

實體

1. **Amin Industrial Complex** : Amin Industrial Complex 試圖得到可用於核研究和業務/生產設施的溫度控制器。Amin Industrial Complex為國防工業組織（Defense Industries Organization）擁有或控制，或代表其行事。國防工業組織在第1737（2006）號決議中被指認。

地址：P.O.Box 91735-549, Mashad, Iran；Amin Industrial Estate, Khalage Rd., Seyedi District, Mashad, Iran；Kaveh Complex, Khalaj Rd., Seyedi St., Mashad, Iran

別名：Amin Industrial Compound和Amin Industrial Company。

2. **Armament Industries Group** : Armament Industries Group (AIG) 生產和維修各種小武器和輕武器，包括大、中口徑槍支和有關技術。AIG通過Hadid Industries Complex進行大多數採購活動。

地址：Sepah Islam Road, Karaj Special Road Km 10, Iran; Pasdaran Ave., P.O. Box 19585/777, Tehran, Iran

3. **Defense Technology and Science Research Center** : Defense Technology and Science Research Center (DTSRC) 由伊朗國防和三軍後勤部 (MODAFL) 擁有或控制，或代表

37. **Afirma** que analisará as acções do Irão à luz do relatório referido no n.º 36 *supra* a ser submetido no prazo de 90 dias, e: a) que suspenderá a aplicação de medidas se e pelo período em que o Irão suspender todas as actividades relativas ao reprocessamento e enriquecimento, incluindo a investigação e o desenvolvimento, sob verificação da AIEA, por forma a permitir as negociações de boa-fé com o objectivo de alcançar um resultado rápido e mutuamente aceitável; b) que cessará a aplicação das medidas enunciadas nos números 3, 4, 5, 6, 7 e 12 da Resolução n.º 1737 (2006), bem como nos números 2, 4, 5, 6, e 7 da Resolução n.º 1747 (2007), nos números 3, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 da Resolução n.º 1803 (2008) e nos números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 *supra*, logo que determine, após a recepção do relatório referido no número anterior, que o Irão deu pleno cumprimento às suas obrigações decorrentes das Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e que cumpriu as exigências do Conselho de Governadores da AIEA, sob confirmação Conselho da AIEA; c) que, caso o relatório indique que o Irão não deu cumprimento ao disposto nas Resoluções n.º 1737 (2007), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, adoptará outras medidas adequadas, ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, para persuadir o Irão a dar cumprimento ao disposto nestas Resoluções e às exigências da AIEA, e **sublinha** que outras decisões serão necessárias, caso haja que adoptar tais medidas adicionais;

38. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

ANEXO I

Pessoas e entidades implicadas em actividades relacionadas com mísseis nucleares e balísticos

Entidades

1. **Complexo Industrial Amin**: O Complexo Industrial Amin (*Amin Industrial Complex*) procurou adquirir reguladores de temperatura que podem ser utilizados na investigação nuclear ou em instalações operacionais/de produção; o Amin Industrial Complex pertence, é controlado ou actua em nome da Organização das Indústrias de Defesa (*Defense Industries Organization* — DIO), que foi designada na Resolução n.º 1737 (2006).

Endereço: P.O. Box 91735-549, Mashad, Irão; Amin Industrial Estate, Khalage Rd., Seyedi District, Mashad, Irão; Kaveh Complex, Khalaj Rd., Seyedi St., Mashad, Irão

Também conhecida por: Amin Industrial Compound e Amin Industrial Company

2. **Grupo de Indústrias de Armamento**: O Grupo de Indústrias de Armamento (*Armament Industries Group* — AIG) fabrica e assegura a manutenção de diversas armas de pequeno calibre e de armas ligeiras, incluindo as de calibre médio e grande, e tecnologia conexas; o AIG efectua a maioria das suas aquisições através do Hadid Industries Complex.

Endereço: Sepah Islam Road, Karaj Special Road KM 10, Irão. Pasdaran Ave. P.O. Box 19585/777, Teerão, Irão

3. **Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia de Defesa**: o Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia de Defesa (*Defense Technology and Science Research Center* — DTSRC) pertence ou é controlado pelo Ministério da Defesa e Logística

其行事。伊朗國防和三軍後勤部監管伊朗防務的研究和發展、生產、維修、出口和採購。

地址：Pasdaran Ave., P.O. Box 19585/777, Tehran, Iran

4. **Doostan International Company** : Doostan International Company (DICO) 為伊朗的彈道導彈方案提供要素。

5. **Farasakht Industries** : Farasakht Industries 為 Iran Aircraft Manufacturing Company 擁有或控制，或代表其行事。而 Iran Aircraft Manufacturing Company 又由 MODAFL 擁有或控制。

地址：P.O. Box 83145-311, Kilometer 28, Esfahan-Tehran Freeway, Shahin Shahr, Esfahan, Iran。

6. **First East Export Bank, P.L.C.** : First East Export Bank, P.L.C. 由 Bank Mellat 擁有或控制，或代表其行事。在過去 7 年中，Bank Mellat 為伊朗的核、導彈和防衛實體協助做了數億美元的交易。

地址：Unit Level 10 (B1), Main Office Tower, Financial Park Labuan, Jalan Merdeka, 87000 WP Labuan, Malaysia ; Business Registration Number LL06889 (Malaysia)

7. **Kaveh Cutting Tools Company** : Kaveh Cutting Tools Company 為國防工業組織所擁有，或由其控制，或代表其行事。

地址：3rd Km of Khalaj Road, Seyyedi Street, Mashad 91638, Iran ; Km 4 of Khalaj Road, End of Seyyedi Street, Mashad, Iran ; P.O. Box 91735-549, Mashad, Iran ; Khalaj Rd., End of Seyyedi Alley, Mashad, Iran ; Moqan St., Pasdaran St., Pasdaran Cross Rd., Tehran, Iran

8. **M. Babaie Industries** : M. Babaie Industries 附屬伊朗 Aerospace Industries Organization (AIO) 的 Shahid Ahmad Kazemi Industries Group (原 Air Defense Missile Industries Group)。AIO 控制 Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG) 和 Shahid Bakeri Industrial Group (SBIG) 這兩個導彈組織。兩者都在第 1737 (2006) 號決議中被指認。

地址：P.O. Box 16535-76, Tehran, 16548, Iran

9. **Malek Ashtar University** : 伊朗國防和三軍後勤部中的 DTRSC 的附屬機構，其中包括原先隸屬 Physics Research Center (PHRC) 的研究團體。原子能機構的視察員未獲得採訪該組織工作人員和查看由其控制的文件這一准許，以解決伊朗核方案可能具有軍事性質的問題。

das Forças Armadas iraniano (*Ministry of Defence and Armed Forces Logistics — MODAFL*) ou actua em nome, responsável pela supervisão da investigação e desenvolvimento, produção, manutenção, exportações e aquisições no domínio da defesa no Irão.

Endereço: Pasdaran Ave, PO Box 19585/777, Teerão, Irão

4. **Doostan International Company**: a Doostan International Company (DICO) fornece elementos para o programa de mísseis balísticos do Irão.

5. **Farasakht Industries**: a Farasakht Industries pertence, é controlada, ou actua em nome da Iran Aircraft Manufacturing Company que, por sua vez, pertence ou é controlada pelo MODAFL.

Endereço: P.O. Box 83145-311, Kilometer 28, Esfahan-Tehran Freeway, Shahin Shahr, Esfahan, Irão

6. **First East Export Bank, P.L.C.**: o First East Export Bank, PLC pertence ou é controlado pelo Banco Mellat, ou actua em seu nome; nos últimos sete anos, o Banco Mellat disponibilizou centenas de milhões de dólares para transacções efectuadas por entidades ligadas às indústrias nuclear, de mísseis e de defesa do Irão.

Endereço: Unit Level 10 (B1), Main Office Tower, Financial Park Labuan, Jalan Merdeka, 87000 WP Labuan, Malásia; Registo Comercial N.º LL06889 (Malásia)

7. **Kaveh Cutting Tools Company**: a Kaveh Cutting Tools Company pertence ou é controlada pela DIO, ou actua em seu nome.

Endereço: Km 3 of Khalaj Road, Seyyedi Street, Mashad 91638, Irão; Km 4 of Khalaj Road, no fim de Seyyedi Street, Mashad, Irão; P.O. Box 91735-549, Mashad, Irão; Khalaj Rd., no fim de Seyyedi Alley, Mashad, Irão; Moqan St., Pasdaran St., Pasdaran Cross Rd., Teerão, Irão

8. **M. Babaie Industries**: a M. Babaie Industries é uma filial do Shahid Ahmad Kazemi Industries Group (anteriormente Air Defense Missile Industries Group) da Organização das Indústrias Aeroespaciais (*Aerospace Industries Organization — AIO*). A AIO controla as organizações de mísseis Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG) e Shahid Bakeri Industrial Group (SBIG), ambas designadas na Resolução n.º 1737 (2006).

Endereço: P.O. Box 16535-76, Teerão, 16548, Irão

9. **Universidade Malek Ashtar**: tutelada pelo DTRSC do MODAFL. Inclui grupos de investigação que anteriormente dependiam do Centro de Investigação de Física (*Physics Research Center — PHRC*). Os inspectores da AIEA não foram autorizados a entrevistar os membros do pessoal ou a consultar os documentos que se encontram sob o controlo desta organização relativamente à questão pendente da eventual dimensão militar do programa nuclear do Irão.

地址：Corner of Imam Ali Highway and Babaei Highway, Tehran, Iran

10. Ministry of Defense Logistics Export : Ministry of Defense Logistics Export (MODLEX) 違反禁止伊朗出售軍火或有關材料的第1747 (2007) 號決議，向世界各地的客戶出售伊朗生產的軍火。

地址：P.O. Box 16315-189, Tehran, Iran ; located on the west side of Dabestan Street, Abbas Abad District, Tehran, Iran

11. Mizan Machinery Manufacturing : Mizan Machinery Manufacturing (3M) 為SHIG擁有或控制，或代表其行事。

地址：P.O. Box 16595-365, Tehran, Iran

別名：3MG

12. Modern Industries Technique Company : Modern Industries Technique Company (MITEC) 負責設計和建造位於阿拉克的IR-40重水反應堆。MITEC已經開始為建造IR-40重水反應堆進行採購。

地址：Arak, Iran

別名：Rahkar Company, Rahkar Industries, Rahkar Sanaye Company, Rahkar Sanaye Novin

13. Nuclear Research Center for Agriculture and Medicine : Nuclear Research Center for Agriculture and Medicine (NFRPC) 是第1737 (2006) 號決議指認的伊朗原子能組織的一個大型研究部門。NFRPC是伊朗原子能組織發展核燃料的中心，參與有關濃縮的活動。

地址：P.O. Box 31585-4395, Karaj, Iran

別名：Center for Agricultural Research and Nuclear Medicine ; Karaji Agricultural and Medical Research Center

14. Pejman Industrial Services Corporation : Pejman Industrial Services Corporation為SBIG擁有或控制，或代表其行事。

地址：P.O. Box 16785-195, Tehran, Iran

15. Sabalan Company : Sabalan是SHIG的暱稱。

地址：Damavand Tehran Highway, Tehran, Iran

16. Sahand Aluminum Parts Industrial Company (SAPICO) : SAPICO是SHIG的暱稱。

Endereço: no cruzamento de Imam Ali Highway e Babaei Highway, Teerão, Irão

10. **Centro de Exportações Logísticas do Ministério da Defesa:** o Centro de Exportações Logísticas do Ministério da Defesa (*Ministry of Defense Logistics Export* — MODLEX) vende armamento produzido no Irão a clientes de todo o mundo, em violação da Resolução n.º 1747 (2007), que proíbe o Irão de vender armamento ou material conexo.

Endereço: PO Box 16315-189, Teerão, Irão; lado oeste de Dabestan Street, Abbas Abad District, Teerão, Irão.

11. **Mizan Machinery Manufacturing:** a Mizan Machinery Manufacturing (3M) pertence ou é controlada pelo SHIG, ou actua em seu nome.

Endereço: P.O. Box 16595-365, Teerão, Irão

Também conhecida por: 3MG

12. **Modern Industries Technique Company:** a Modern Industries Technique Company (MITEC) é responsável pela concepção e construção do reactor de água pesada IR-40 em Arak; a MITEC tem liderado os concursos respeitantes à construção do reactor de água pesada IR-40.

Endereço: Arak, Irão

Também conhecida por: Rahkar Company, Rahkar Industries, Rahkar Sanaye Company, Rahkar Sanaye Novin.

13. **Centro de Investigação Nuclear para a Agricultura e Medicina:** o Centro de Investigação Nuclear para a Agricultura e Medicina (*Nuclear Research Center for Agriculture and Medicine* — NFRPC) é um importante organismo de investigação da Organização de Energia Atómica do Irão (*Atomic Energy Organization of Iran* — AEOI), que foi designado na Resolução n.º 1737 (2006); o NFRPC é o centro da AEOI para o desenvolvimento de combustível nuclear e está implicado em actividades ligadas ao enriquecimento.

Endereço: P.O. Box 31585-4395, Karaj, Irão

Também conhecida por: Center for Agricultural Research and Nuclear Medicine; Karaji Agricultural and Medical Research Center

14. **Pejman Industrial Services Corporation:** a Pejman Industrial Services Corporation pertence ou é controlada pelo SBIG, ou actua em seu nome.

Endereço: P.O. Box 16785-195, Teerão, Irão

15. **Sabalan Company:** Sabalan é designação de fachada do SHIG.

Endereço: Damavand Tehran Highway, Teerão, Irão

16. **Sahand Aluminum Parts Industrial Company (SAPICO):** SAPICO é uma designação de fachada do SHIG.

地址：Damavand Tehran Highway, Tehran, Iran

Endereço: Demavand Tehran Highway, Teerão, Irão

17. **Shahid Karrazi Industries** : Shahid Karrazi Industries 為 SBIG 擁有或控制，或代表其行事。

17. **Shahid Karrazi Industries**: a Shahid Karrazi Industries pertence ou é controlada pelo SBIG, ou actua em seu nome.

地址：Tehran, Iran

Endereço: Teerão, Irão

18. **Shahid Satarri Industries** : Shahid Sattari Industries 為 SBIG 擁有或控制，或代表其行事。

18. **Shahid Satarri Industries**: a Shahid Sattari Industries pertence ou é controlada pelo SBIG, ou actua em seu nome.

地址：Southeast Tehran, Iran

Endereço: Sudeste de Teerão, Irão

別名：Shahid Sattari Group Equipment Industries

Também conhecida por: Shahid Sattari Group Equipment Industries

19. **Shahid Sayyade Shirazi Industries** : Shahid Sayyade Shirazi Industries (SSSI) 為國防工業組織擁有或控制，或代表其行事。

19. **Shahid Sayyade Shirazi Industries**: a Shahid Sayyade Shirazi Industries (SSSI) pertence ou é controlada pela DIO, ou actua em seu nome.

地址：在 Nirou Battery Mfg. Co 的隔壁，Shahid Babaii Expressway, Nobonyad Square, Tehran, Iran ; Pasdaran St., P.O. Box 16765, Tehran 1835, Iran ; Babaei Highway—在 Niru M.F.G 的隔壁，Tehran, Iran

Endereço: Próximo de Nirou Battery Mfg. Co, Shahid Babaii Expressway, Nobonyad Square, Teerão, Irão. Pasdaran St., P.O. Box 16765, Teerão 1835, Irão; Babaei Highway — próximo de Niru M.F.G. Teerão, Irão

20. **Special Industries Group** : Special Industries Group (SIG) 是國防工業組織的附屬機構。

20. **Special Industries Group**: o Special Industries Group (SIG) é tutelado pela DIO.

地址：Pasdaran Avenue, P.O. Box 19585/777, Tehran, Iran

Endereço: Pasdaran Av., P.O. Box 19585/777, Teerão, Irão

21. **Tiz Pars** : Tiz Pars 是 SHIG 的幌稱。2007 年 4 月至 7 月，Tiz Pars 試圖為 SHIG 生產五軸聯動激光焊接和切割機。該機器可對伊朗的導彈計劃作出重大貢獻。

21. **Tiz Pars**: a Tiz Pars é uma denominação de fachada da SHIG; entre Abril e Julho de 2007 a Tiz Pars tentou adquirir, em nome da SHIG, uma máquina de corte e soldadura a laser de cinco eixos, a qual poderia constituir uma importante contribuição para o programa de mísseis do Irão.

地址：Damavand Tehran Highway, Tehran, Iran

Endereço: Damavand Tehran Highway, Teerão, Irão

22. **Yazd Metallurgy Industries** : Yazd Metallurgy Industries (YMI) 是國防工業組織的附屬機構。

22. **Yazd Metallurgy Industries**: a Yazd Metallurgy Industries (YMI) é tutelada pela DIO.

地址：Pasdaran Avenue, Next To Telecommunication Industry, Tehran 16588, Iran ; Postal Box 89195/878, Yazd, Iran ; P.O. Box 89195-678, Yazd, Iran ; Km 5 of Taft Road, Yazd, Iran

Endereço: Pasdaran Avenue, ao lado da Telecommunication Industry, Teerão 16588, Irão; P.O. Box 89195/878, Yazd, Irão; P.O. Box 89195-678, Yazd, Irão; no Km 5 da Taft Road, Yazd, Irão

別名：Yazd Ammunition Manufacturing and Metallurgy Industries, Directorate of Yazd Ammunition and Metallurgy Industries

Também conhecida por: Yazd Ammunition Manufacturing and Metallurgy Industries.

個人

Pessoas

Javad Rahiqi : 伊朗原子能組織 (AEIOI) Esfahan Nuclear Technology Center 的負責人 (進一步資料：出生年月：1954 年 4 月 24 日；出生地點：Marshad)。

Javad Rahiqi: Javad Rahiqi: Director do Centro de Tecnologia Nuclear de Esfahan da Organização de Energia Atômica do Irão (*Atomic Energy Organization of Iran* — AEIOI) (informações suplementares: Data de nasc.: 24 de Abril de 1954; local de nasc.: Marshad).

附件二

ANEXO II

伊斯蘭革命衛隊擁有、控制或代表其行事的實體

1. Fater (or Faater) Institute : Khatam al-Anbiya (KAA) 附屬機構。Fater可能代表其他KAA公司，與外國供應商一起從事伊斯蘭革命衛隊在伊朗的項目。
2. Gharagahe Sazandegi Ghaem : Gharagahe Sazandegi Ghaem為KAA擁有或控制。
3. Ghorb Karbala : Ghorb Karbala為KAA擁有或控制。
4. Ghorb Nooh : Ghorb Nooh為KAA擁有或控制。
5. Hara Company : 為Ghorb Nooh擁有或控制。
6. Imensazan Consultant Engineers Institute : 為KAA擁有或控制，或代表其行事。
7. Khatam al-Anbiya Construction Headquarters : Khatam al-Anbiya Construction Headquarters (KAA) 是伊斯蘭革命衛隊擁有的公司，參與大型民用和軍用建設項目和其他工程活動。該公司承擔了Passive Defense Organization項目的大量工作。特別是，KAA的幾個附屬機構大力參與了位於Qom/Fordow的鈾濃縮設施建造工作。
8. Makin : Makin為KAA擁有或控制，或代表其行事，是KAA的附屬機構。
9. Omran Sahel : 為Ghorb Nooh擁有或控制。
10. Oriental Oil Kish : Oriental Oil Kish為KAA擁有或控制，或代表其行事。
11. Rah Sahel : Rah Sahel為KAA擁有或控制，或代表其行事。
12. Rahab Engineering Institute : Rahab為KAA擁有或控制，或代表其行事，是KAA的附屬機構。
13. Sahel Consultant Engineers : 為Ghorb Nooh擁有或控制。
14. Sepanir : Sepanir為KAA擁有或控制，或代表其行事。
15. Sepasad Engineering Company : Sepasad Engineering Company為KAA擁有或控制，或代表其行事。

Entidades pertencentes ao Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (Islamic Revolutionary Guard Corps — IRGC), submetidas ao seu controlo ou que actuam em seu nome

1. **Instituto Fater (ou Faater):** filial da Khatam al-Anbiya (KAA). Trabalhou com fornecedores estrangeiros, provavelmente por conta de outras empresas da KAA, em projectos do IRGC no Irão.
2. **Gharagahe Sazandegi Ghaem:** A Gharagahe Sazandegi Ghaem pertence ou é controlada pela KAA.
3. **Ghorb Karbala:** A Ghorb Karbala pertence ou é controlada pela KAA.
4. **Ghorb Nooh:** A Ghorb Nooh pertence ou é controlada pela KAA.
5. **Hara Company:** pertence ou é controlada pela Ghorb Nooh.
6. **Imensazan Consultant Engineers Institute:** pertence ou é controlado pela KAA.
7. **Khatam al-Anbiya Construction Headquarters:** A Khatam al-Anbiya Construction Headquarters (KAA) é uma companhia pertencente ao IRGC que participa em grandes empreendimentos civis e militares e noutras actividades de engenharia. Desenvolve um trabalho significativo em projectos da Organização de Defesa Passiva (*Passive Defense Organization*). Em particular, as filiais da KAA tiveram um papel de relevo na construção das instalações de enriquecimento de urânio de Qom/Fordow.
8. **Makin:** a Makin pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome, e é uma filial da KAA.
9. **Omran Sahel:** pertence ou é controlada pela Ghorb Nooh.
10. **Oriental Oil Kish:** a Oriental Oil Kish pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.
11. **Rah Sahel:** a Rah Sahel pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.
12. **Instituto de Engenharia Rahab:** a Rahab pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome, e é uma filial da KAA.
13. **Sahel Consultant Engineers:** pertence ou é controlada pela Ghorb Nooh;
14. **Sepanir:** a Sepanir pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.
15. **Sepasad Engineering Company:** A Sepasad Engineering Company pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.

附件三

伊朗伊斯蘭共和國航運公司擁有或控制
或代表其行事的實體

1. Irano Hind Shipping Company

地址：18 Mehrshad Street, Sadaghat Street, Opposite of Park Mellat, Vali-e-Asr Ave., Tehran, Iran ; 265, Next to Mehrshad, Sedaghat St., Opposite of Mellat Park, Vali Asr Ave., Tehran 1A001, Iran

2. IRISL Benelux NV

地址：Noorderlaan 139, B-2030, Antwerp, Belgium ; V.A.T. Number BE480224531 (Belgium)

3. South Shipping Line Iran (SSL)

地址：Apt. No. 7, 3rd Floor, No. 2, 4th Alley, Gandi Ave., Tehran, Iran ; Qaem Magham Farahani St., Tehran, Iran

附件四

中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國、
美利堅合眾國和歐洲聯盟的提議

2008年6月14日向伊朗當局提出

與伊朗可能進行合作的領域

為根據聯合國安全理事會相關決議尋求全面、長期和適當地解決伊朗核問題，並在2006年6月向伊朗提出的提議的基礎上（這項提議依然有效），特此提出以下內容，作為中國、法國、德國、伊朗、俄羅斯、聯合王國和美利堅合眾國之間並在歐洲聯盟高級代表的參與下進行談判的主題，但前提是伊朗必須根據安理會第1803（2008）號決議第15段和第19段（a）分段的規定，以可核查的方式暫停其濃縮相關活動和後處理活動。為啟動這種談判，我們並期待伊朗注意聯合國安全理事會和原子能機構的要求。作為另外一方，中國、法國、德國、俄羅斯、聯合王國、美國和歐洲聯盟高級代表表示準備：

承認伊朗按照其根據《不擴散條約》承擔的義務為和平目的發展、研究、生產和使用核能的權利；

國際社會對伊朗核計劃專屬和平性質的信任一旦恢復，伊朗核計劃將受到與《不擴散條約》無核武器簽約國相同的待遇。

核能

——重申伊朗有權按照其根據《不擴散條約》承擔的義務僅以和平目的獲得核能。

ANEXO III

Entidades pertencentes à Companhia de Transportes Marítimos da República Islâmica do Irão (*Islamic Republic of Iran Shipping Lines — IRISL*), submetidas ao seu controlo ou que actuam em seu nome

1. Irano Hind Shipping Company

Endereço: 18, Mehrshad Street, Sadaghat Street, oposta ao Mellat Park, Veli-e-Asr Ave., Teerão, Irão. 265, ao lado de Mehrshad, Sedaghat St. oposta ao Mellat Park, Vali Asr Ave., Teerão 1A001, Irão

2. IRISL Benelux NV

Endereço: Noorderlaan 139, B-2030, Antuérpia, Bélgica; número I.V.A. BE480224531 (Bélgica)

3. South Shipping Line Iran (SSL)

Endereço: Apt N.º 7, 3rd Floor, N.º 2, 4th Alley, Gandi Ave., Teerão, Irão; Qaem Magham Farahani St., Teerão, Irão

ANEXO IV

Proposta apresentada à República Islâmica do Irão pela Alemanha, China, Estados Unidos da América, Federação Russa, França, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte e União Europeia

Apresentada às autoridades iranianas, em 14 de Junho de 2008, em Teerão.

Possíveis áreas de cooperação com o Irão

Com o objectivo de encontrar uma solução global, a longo prazo e adequada à questão nuclear iraniana, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com base na proposta apresentada ao Irão em Junho de 2006, que permanece válida, são propostos os elementos *infra* como tópicos de negociação entre a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a França, o Irão, o Reino Unido e a Rússia, aos quais se junta o Alto Representante da União Europeia, caso o Irão suspenda de forma verificável as suas actividades ligadas ao enriquecimento e reprocessamento, em conformidade com o disposto no n.º 15 e na alínea a) e do n.º 19 da Resolução n.º 1803 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Na perspectiva de tais negociações, esperamos igualmente que o Irão tenha em conta as exigências do Conselho de Segurança e da AIEA. Pela sua parte, a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a França, o Reino Unido, Rússia e o Alto Representante da União Europeia declaram-se dispostos a:

— Reconhecer o direito do Irão de desenvolver a investigação, a produção e a utilização da energia nuclear para fins exclusivamente pacíficos, em conformidade com as suas obrigações nos termos do Tratado de Não Proliferação (TNP);

— Tratar o programa nuclear do Irão nos mesmos termos que o programa nuclear de qualquer outro Estado Não Detentor de Armas Nucleares que seja Parte no TNP, uma vez restaurada a confiança internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano.

Energia Nuclear

— Reafirmação do direito do Irão à energia nuclear para fins exclusivamente pacíficos, em conformidade com as suas obrigações nos termos do TNP.

——為伊朗和平使用核能提供必要的技術和財政援助，支持原子能機構恢復在伊朗的技術合作項目。

——支持採用最先進技術建造輕水反應堆。

——隨着國際信任逐步恢復，支持開發和研究核能。

——提供具有法律約束力的核燃料供應保證。

——在乏燃料和放射性廢物管理方面進行合作。

政治

——改善六國和歐盟對伊朗的關係，並建立相互信任。

——鼓勵與伊朗進行直接接觸和對話。

——支持伊朗在國際事務中發揮重要和建設性作用。

——推動在不擴散、區域安全和穩定問題方面的對話與合作。

——與伊朗和該區域其他國家進行合作，鼓勵採取建立信任措施，實現區域安全。

——建立適當的協商與合作機制。

——支持召開關於區域安全問題的會議。

——重申伊朗核問題的解決有助於促進不擴散努力，有助於實現中東無大規模殺傷性武器，包括運載工具的目標。

——重申《聯合國憲章》規定，各國有義務在國際關係中不對任何國家的領土完整和政治獨立使用武力或以武力相威脅，並且不以違背《憲章》規定的任何方式行事。

——在阿富汗問題上進行合作，包括加強合作打擊毒品販運，支持阿富汗難民回國方案；在阿富汗重建方面進行合作；在保護伊朗阿富汗邊界方面進行合作。

經濟

逐步實現貿易和經濟關係正常化，比如改善伊朗對國際經濟、市場和資本的准入，切實支持伊朗全面參加國際組織，包括世界貿易組織，建立框架加大對伊直接投資和對伊貿易。

—— Fornecimento da assistência tecnológica e financeira necessária aos fins da utilização pacífica da energia nuclear pelo Irão, apoio à retomada dos projectos de cooperação técnica da AIEA no Irão.

—— Apoio à construção de reactores de água leve utilizando as tecnologias mais avançadas.

—— Apoio às actividades de investigação e desenvolvimento no domínio da energia nuclear, à medida que a confiança internacional seja progressivamente restabelecida.

—— Concessão de garantias juridicamente vinculativas de fornecimento de combustível nuclear.

—— Cooperação relativa à gestão do combustível usado e dos dejectos radioactivos.

Política

—— Melhoramento das relações dos seis países e da União Europeia com o Irão e reforço da confiança mútua.

—— Estímulo aos contactos directos e ao diálogo com o Irão.

—— Apoio ao Irão no desempenho de um papel importante e construtivo nos assuntos internacionais.

—— Promoção do diálogo e da cooperação em matéria de não proliferação, segurança regional e estabilização.

—— Colaboração com o Irão e com outros países da região no sentido de promover a adopção de medidas de fomento da confiança e da segurança regional.

—— Criação de mecanismos adequados de consulta e cooperação.

—— Apoio à realização de uma conferência sobre questões de segurança regional.

—— Reafirmação de que uma solução para a questão nuclear iraniana contribuiria para os esforços de não proliferação e para a realização do objectivo de um Médio Oriente livre de armas de destruição maciça, incluindo os seus sistemas vectores.

—— Reafirmação da obrigação nos termos da Carta das Nações Unidas de se abster, nas suas relações internacionais, de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou de qualquer outro modo incompatível com a Carta das Nações Unidas.

—— Cooperação nas questões relativas ao Afeganistão, incluindo no reforço da cooperação na luta contra o tráfico de droga; apoiar os programas de retorno dos refugiados afegãos ao Afeganistão; cooperação na reconstrução do Afeganistão; cooperação no controlo da fronteira entre Irão e o Afeganistão.

Economia

Adopção de medidas para normalizar as relações económicas e comerciais, e nomeadamente facilitar o acesso do Irão à economia, aos mercados e aos capitais internacionais, mediante a prestação de apoio concreto com vista à sua plena integração nas estruturas internacionais, como a Organização Mundial do Comércio, e criação um quadro que permita o aumento dos investimentos directos no Irão e as trocas comerciais com este país.

能源夥伴關係

逐步實現與伊朗能源領域合作正常化：伊朗、歐洲聯盟和其他願意參加的夥伴建立長期和廣泛的戰略能源夥伴關係，並制定具體和實際的實施方式和措施。

農業

——支持伊朗的農業發展。

——進行現代技術合作，促進伊朗全面實現糧食自足。

環境，基礎設施

——在環境保護、基礎設施、科學技術和高科技領域開展民用項目；

——開發運輸基礎設施，包括國際運輸走廊；

——支持伊朗電信基礎設施現代化，包括可能取消相關的出口限制。

民航

——民航合作，包括可能取消對製造商向伊朗出口飛機的限制；

——使伊朗能夠更新民航機隊；

——協助伊朗確保伊朗飛機達到國際安全標準。

經濟、社會和人文發展/人道主義問題

——向伊朗經濟和社會發展以及人道主義需求提供必要援助。

——在教育方面，在對伊朗有利領域進行技術合作並提供技術支持；

——支持伊朗民眾學習土木工程、農業和環境研究課程，組織插班學習，並獲取學位；

——支持高校之間在公共衛生、農村生活、科學合作項目、公共行政、歷史和哲學領域建立夥伴關係。

——在開發有效應急能力領域進行合作（如地震學、地震研究、災難控制等）。

——在“不同文明間對話”框架內進行合作。

執行機制

——為執行今後達成的協定建立各種聯合監測小組。

Parceria no âmbito da energia

Adopção medidas para normalizar a cooperação com o Irão no domínio da energia: desenvolvimento uma parceria estratégica global a longo prazo no âmbito da energia entre o Irão, a União Europeia e outros parceiros interessados, com aplicações e medidas concretas e práticas.

Agricultura

— Apoio ao desenvolvimento da agricultura no Irão;

— Contribuição para a auto-suficiência alimentar completa do Irão através de uma cooperação no domínio das tecnologias modernas.

Meio ambiente e infra-estruturas

— Promoção de projectos civis na área da protecção do meio ambiente, das infra-estruturas, da ciência e tecnologia e das tecnologias avançadas:

- Desenvolvimento das infra-estruturas na área dos transportes, incluindo a implantação de corredores de transporte internacionais;

- Apoio à modernização das infra-estruturas do Irão em matéria de telecomunicações, incluindo a eventual eliminação das restrições pertinentes impostas às exportações.

Aviação civil

— Cooperação no domínio da aviação civil, incluindo a possível suspensão das restrições impostas aos fabricantes relativas à exportação de aeronaves para o Irão:

- Permitindo ao Irão renovar a sua frota de aviação civil;

- Auxiliando o Irão a adequar as aeronaves iranianas às normas de segurança internacionais.

Desenvolvimento económico, social e humano/questões humanitárias

— Fornecer, se necessário, assistência ao desenvolvimento económico e social do Irão e responder aos seus apelos humanitários.

— Cooperação/apoio técnico em matéria de educação em áreas que representem benefícios para o Irão:

- Apoiando os iranianos a prosseguirem os estudos, a obterem formação ou diplomas em áreas como a engenharia civil, a agricultura e o meio ambiente;

- Apoiando parcerias entre instituições de ensino superior, por exemplo, nas áreas de saúde pública, agricultura de subsistência, projectos científicos conjuntos, administração pública, história e filosofia.

— Cooperação no reforço da capacidade de resposta eficaz nas situações de emergência (por exemplo, sismologia, investigações sísmicas, protecção contra catástrofes, etc.);

— Cooperação no âmbito de um «diálogo entre civilizações».

Mecanismo de aplicação

— Constituição de grupos conjuntos de supervisão para a aplicação de um futuro acordo.

第 30/2010 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2010**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和內地就二零零九年七月十五日在澳門簽訂的《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》議定書，分別於二零一零年九月十五日及二零一零年六月二十五日相互作出通知，已完成使議定書生效所需的內部法律程序。

上述議定書的正式中文文本及相關葡文譯本公佈於二零零九年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組，並按照其第十條的規定，二零一零年九月十五日對雙方生效。

二零一零年十二月十八日發佈。

行政長官 崔世安

二零一零年十二月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental efectuaram, em 15 de Setembro de 2010 e 25 de Junho de 2010, respectivamente, a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento», assinado em Macau, aos 15 de Julho de 2009.

A versão autêntica em língua chinesa do citado Protocolo, acompanhada da respectiva tradução para língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 49, de 9 de Dezembro de 2009 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 10.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Setembro de 2010.

Promulgado em 18 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA****第 49/2010 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 49/2010**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Giesecke & Devrient GmbH”公司簽訂為身份證明局提供《智能卡式居民身份證件（第一階段）》的合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Cartões Inteligentes do BIR (1.ª fase)» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Giesecke & Devrient GmbH».

二零一零年十二月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

15 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零一零年十二月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室**第 169/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第九條第二款（二）項，第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任張素梅以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會顧問，任期至二零一二年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公務人員職程的薪俸表160點的薪俸。

二零一零年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 170/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任Leong Maria Madalena以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會委員，任期至二零一二年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公共行政現行薪俸表100點的百分之八十的薪俸。

二零一零年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 172/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 169/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009, no n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Cheung So Mui Cecília, como assessora da Comissão do Grande Prémio de Macau, até 31 de Dezembro de 2012, em regime de acumulação.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice 160 da tabela indiciária prevista no regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

10 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 170/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Maria Madalena, como membro da Comissão do Grande Prémio de Macau, até 31 de Dezembro de 2012, em regime de acumulação.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela indiciária em vigor da Administração Pública de Macau.

10 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 172/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務之合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十三日

社會文化司司長 張裕

第 173/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與長城保安服務有限公司簽訂“2011至2012年為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務”之合同。

二零一零年十二月十三日

社會文化司司長 張裕

第 174/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與恆信保安有限公司簽訂“2011至2012年為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務”之合同。

二零一零年十二月十三日

社會文化司司長 張裕

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 173/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2011 e 2012, a celebrar com a empresa «Grande Muralha Segurança, Limitada».

13 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 174/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2011 e 2012, a celebrar com a «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

13 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 175/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“莫華倫”簽訂勞務合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 175/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços, a celebrar com «Mok, Wah Yeun Warren».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 176/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與安興鋼具傢俬公司簽訂“澳門大學教務及行政大樓（B1）供應及安裝傢俬”的合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 176/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Mobiliário para o Edifício de Gabinetes Académicos e Administrativos (B1) da Universidade de Macau, a celebrar com a «MOBILIA ON HENG».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 177/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與致富燈光音響簽

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 177/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Equipamento Audiovisual para o Edifício de Gabi-

訂“澳門大學教務及行政大樓（B1）供應及安裝影音設備”的合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

第 178/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與美歌訊劃方案有限公司簽訂“澳門大學教務及行政大樓（B1）供應及安裝語言學習系統設備”的合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

第 179/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第203/2008號行政長官批示第九款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任呂紅為澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組秘書處秘書長，自二零一零年十二月二十日起至二零一一年五月十二日止。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公務人員職程的薪俸表120點的薪俸。

三、廢止第81/2010號社會文化司司長批示。

四、本批示自二零一零年十二月二十日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

netes Académicos e Administrativos (B1) da Universidade de Macau, a celebrar com a «ARTIGOS ELECTRICOS CHI FU».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Equipamento para o Sistema de Aprendizagem de Línguas para o Edifício de Gabinetes Académicos e Administrativos (B1) da Universidade de Macau, a celebrar com a «MEDIA-GO IARCHITECH SOLUÇÃO, LDA.».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, em regime de acumulação, a Lu Hong para exercer as funções de secretário-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, a partir de 20 de Dezembro de 2010 até 12 de Maio de 2011.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice 120 da tabela indiciária prevista no regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2010.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2010.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 180/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“全昌行有限公司”簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

第 181/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

第 182/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 180/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com «Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 181/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com «Four Star Companhia Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 182/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

第 183/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利琴行（澳門）有限公司”簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

第 184/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恆信保安有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didático e escritório ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com «Professional Health Importação Exportação Lda.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didático e escritório ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com «Tom Lee Instrumentos Musicais (Macau) Limitada.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 184/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Companhia de Segurança Hang Son Limitada.».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十日作出的批示：

張素梅——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室主任，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

Leong Maria Madalena——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室顧問，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

Chung Carmen Maria——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室第一職階顧問高級技術員，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

辜文達——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

黃杏儀——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室第二職階二等高級技術員，自二零一一年一月一日起生效，為期兩年。

蘇兆祥——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉升為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一一年一月二十七日起生效，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以同一職級及職階續任該合同，自二零一一年二月一日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十三日作出的批示：

老柏生——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2010:

Cheung So Mui Cecília — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Leong Maria Madalena — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Chung Carmen Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Ku Man Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Wong Hang I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Sou Sio Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2011, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2010:

Lou Pak Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete

定期委任方式續任為本辦公室顧問，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十五日作出的批示：

Silveira de Souza Yhap Maria do Céu——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長秘書，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

呂紅——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一零年十二月二十日起生效，為期一年。

陳靜——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

二零一零年十二月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2010:

Silveira de Souza Yhap Maria do Céu — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2010:

Lu Hong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Chan Cheng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月十四日作出的批示：

Arnaldo Ernesto dos Santos——根據第15/2009號法律第五條及26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年一月一日起，以定期委任方式續任為能源發展辦公室主任，為期一年。

二零一零年十二月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 2010:

Arnaldo Ernesto dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一零年十二月六日批示如下：

何海旗——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一一年一月十四日起，以散位合同方式續聘為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一零年十二月九日批示如下：

陳姬雪及黃佩珊——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年十二月十五日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

周曉明——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年十二月十六日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

周惠眉、鄭卓敏及黃永珊——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年一月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

羅佩詩——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年一月五日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

二零一零年十二月十六日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Dezembro de 2010:

Ho Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Dezembro de 2010:

Chan Kei Sut e Wong Pui San — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Chao Hio Meng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Chao Wai Mei, Kuong Cheok Man e Wong Weng San — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Lo Pui Si — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 16 de Dezembro de 2010. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

終審法院院長辦公室**聲明**

茲聲明，初級法院第三職階法院初級書記員戴健良，屬確定委任，現應關係人之要求，自二零一一年一月一日起終止其在該法院之職務。

二零一零年十二月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Declaração**

Para os devidos efeitos, se declara que Tai Kin Leong, escrivão judicial auxiliar, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do Tribunal Judicial de Base, cessa funções, a seu pedido, do referido lugar, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

法務局**批示摘錄**

按本局副局長於二零一零年十一月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，Valentina Oane Marques Chon在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一零年十一月十四日起生效。

按本局副局長於二零一零年十一月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員蔡明輝的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員勞綺霞的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月二十六日起生效。

按本局副局長於二零一零年十一月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等高級技術員何彩盛的編制外合同續期一年，自二零一一年一月九日起生效。

按本局副局長於二零一零年十一月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員許榮聰的編制外合同續期一年，自二零一一年一月二十三日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 17 de Novembro de 2010:

Valentina Oane Marques Chon, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Novembro de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Novembro de 2010:

José António Choi Hoi, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Dezembro de 2010.

Lou I Ha, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Novembro de 2010:

Ho Choi Seng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2011.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Novembro de 2010:

Hoi Weng Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Janeiro de 2011.

按本局副局長於二零一零年十一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，林宇君在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一零年十月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術員鄧苑蕾的編制外合同續期一年，自二零一一年一月十六日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階一等技術輔導員黃石聰，屬編制外合同人員，自二零一零年十二月二十一日起終止在本局的職務。

特此聲明

二零一零年十二月十七日於法務局

局長 張永春

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2010:

Lam U Kuan, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Tang Un Loi, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Sek Chong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, cessa as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十一月十二日作出的批示：

曾丹媚，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一一年一月一日起生效。

按照副局長於二零一零年十一月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項之規定，本局第六職階輕型車輛司機徐志雄的散位合同第三條款修改為第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點，自二零一一年一月二十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2010:

Chang Tan Mei, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 25 de Novembro de 2010:

Choi Chi Hong, motorista de ligeiros, 6.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para motorista de ligeiros, 7.^o escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 4), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2010:

Ana Fátima da Conceição do Rosário, adjunto-técnico de 1.^a classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 45/2010, II Série,

在二零一零年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人 **Ana Fátima da Conceição do Rosário**，一等技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階首席技術輔導員。

按照副局長於二零一零年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項之規定，本局第四職階勤雜人員陳美梨的散位合同第三條款修改為第五職階勤雜人員，薪俸點150點，自二零一一年二月七日起生效。

二零一零年十二月二十一日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

de 10 de Novembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2010:

Chan Mei Lei, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Fevereiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ao Ieong U.*

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零一零年十二月二日作出的批示：

李少蓮碩士——根據第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零一零年十二月二日起獲修改為第一職階顧問高級技術員，其餘合同條款維持不變。

二零一零年十二月十六日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 李少蓮

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2010:

Mestre Lei Sio Lin — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior assessora, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 16 de Dezembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Lei Sio Lin.*

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一零年十二月三日會議所作之決議：

吳粵華——在有關考試唯一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階顧問高級技術員。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Dezembro de 2010:

Ung Ut Wa, candidato único aprovado no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

歐陽,義及劉,展偉,第三職階市政機構管理員,根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款,連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定,與上述人員續定期委任一年,由二零一一年一月一日起生效。

准照摘錄

飲食場所“法蘭度”,於二零一零年十一月二十六日獲發給第88/2010號牌照,持牌人為Madruga Gomes, Fernando Antonio。該場所位於路環黑沙村, B/M, X-9。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一零年十二月十七日於民政總署

管理委員會副主席 李偉農

Ao Ieong, I e Lao, Chin Wai, encarregados das Câmaras Municipais, 3.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 59.º, n.º 3, e 70.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 88/2010, em 26 de Novembro, em nome de Madruga Gomes, Fernando Antonio, para o Estabelecimento de Comidas Fernando, sito na Povoação de Hác-Sá, B/M, X-9, Coloane.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Dezembro de 2010. — O Vice-presidente do Conselho de Administração, *Lei Wai Nong*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月二十六日之批示:

本局特級行政技術助理員Olívia Ana Maria do Rosário, 在二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人, 根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定, 獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員, 以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零一零年十二月十六日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2010:

Olívia Ana Maria do Rosário, assistente técnica administrativa especialista, destes Serviços, único candidato, classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2010, II Série, de 3 de Novembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-05-01-00 01-01-07-00-02	工資 委員會成員	Salários Membros de conselhos	100,000.00	100,000.00	“10/12/2010 之 經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/12/2010”
		總額 Total	100,000.00	100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica 編號	項目 Código Alin.					
09	00	1-01-2 1-01-2	01-02-03-00 02-01-01-00	財政局 額外工作 建設及大型裝修	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Trabalho extraordinário Construções e grandes reparações	620,000.00	620,000.00	“10/12/2010 之 經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/12/2010”
				總額 Total		620,000.00	620,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
34	15	1-02-1 1-02-1	01-02-03-00 01-02-10-00		法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL Trabalho extraordinário Outros	10,000.00 10,000.00	10,000.00	“13/12/2010 之局長批示,” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/12/2010”
						總 額	10,000.00	10,000.00	
						Total			

二零一零年十二月十六日於財政局——局長 江麗莉

Directão dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年十月十四日、十月二十六日、十一月二十五日、十一月二十六日及十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

周炳因，自二零一一年二月二十日起續聘擔任第七職階輕型車輛司機職務，薪俸點為240點；

梁超豪，自二零一一年一月六日起續聘擔任第二職階輕型車輛司機職務，薪俸點為160點；

尹嘉航，自二零一一年一月六日起續聘擔任第一職階輕型車輛司機職務，薪俸點為150點；

何偉彬，自二零一一年一月一日起續聘擔任第八職階勤雜人員職務，薪俸點為200點；

鄧文沛，自二零一一年一月一日起續聘擔任第六職階勤雜人員職務，薪俸點為160點；

趙智平，自二零一一年二月十六日起續聘擔任第四職階勤雜人員職務，薪俸點為140點；

李子俊，自二零一一年一月一日起續聘擔任第二職階勤雜人員職務，薪俸點為120點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第三及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，以附註方式修改梁富華在本局擔任職務的編制外合同條款第三條款，自二零一零年十一月一日起轉為收取第一職階首席顧問高級技術員的660點薪俸。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，以附註方式修改鄭源才在本局擔任職務的編制外合同條款第三條款，自二零一零年十一月十三日起轉為收取第二職階首席特級技術輔導員的465點薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 14 e 26 de Outubro, 25 e 26 de Novembro e 1 de Dezembro 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chao Peng Ian, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Fevereiro de 2011;

Leong Chio Hou, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Janeiro de 2011;

Wan Ka Hon, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Janeiro de 2011;

Ho Wai Pan, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Tang Man Pui, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Chio Chi Peng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 16 de Fevereiro de 2011;

Lei Chi Chon, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2010:

Leong Fu Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Kong Iun Choi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，劉其昌在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為305點，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，李馮穎芬在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，薪俸點為160點，自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年十二月二十一日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

Lau Kei Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2010:

Lei Fong Weng Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳家偉在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同續期一年，自二零一一年一月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃志和在本局擔任第六職階輕型車輛司機的散位合同續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年十二月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 2 de Dezembro de 2010:

Ng Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2011.

Vong Chi Wo — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Dezembro de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月十六日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長羅潤輝，退休及撫卹制度會員編號46957，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長Xeque Casam Mamblecar，退休及撫卹制度會員編號40240，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d) 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一零年十月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一二年四月二十八日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃日星，退休及撫卹制度會員編號118036，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d) 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一零年十

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2010:

1. Lo Ion Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46957 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Xeque Casam Mamblecar, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40240 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Outubro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 28 de Abril de 2012, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Iat Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118036 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Outubro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do

月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一二年四月三十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員何錦營，退休及撫卹制度會員編號129216，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d)項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零一零年十一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一二年五月四日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月十七日發出的批示：

澳門監獄警員Krishna Bahadur Gurung，供款人編號6039020，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 30 de Abril de 2012, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kam Ieng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 129216 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Novembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 110 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 4 de Maio 2012, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2010:

Krishna Bahadur Gurung, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6039020, cancelada a inscrição no Regime de Previdência, em 30 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

移轉價值之修正

按照二零一零年十二月十三日行政管理委員會主席的批示及經二零一零年十二月十六日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十七條及第三十條之規定，批准修正下列公務人員之移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
169293	Fátima Maria da Conceição da Rosa	退休基金會

按照二零一零年十二月十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，區迪豪在本會擔任職務的編制外合同，自二零一一年二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曹嘉賢及林瑞琮在本會擔任職務的編制外合同，自二零一一年二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉幼芬在本會擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一一年二月一日起續期一年。

二零一零年十二月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

何永健學士，第一職階二等技術員，薪俸點350，由二零一一年一月十日至二零一二年一月九日。

Rectificação do valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 13 de Dezembro de 2010, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 16 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a rectificação do valor a transferir, nos termos dos artigos 27.º e 30.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
169293	Fátima Maria da Conceição da Rosa	FP

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 13 de Dezembro de 2010:

Ao Tek Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Chou Ka In e Lam Soi Keng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Lao Iao Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Fundo de Pensões, aos 23 de Dezembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2010:

O pessoal abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Ho Weng Kin, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, de 10 de Janeiro de 2011 a 9 de Janeiro de 2012;

楊佩儀及方麗嬋，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點 205，由二零一一年一月一日至十二月三十一日。

李社玉、阮巧君及李珊珊，第一職階二等行政技術助理員，薪俸點 195，由二零一一年一月一日至十二月三十一日。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，消費者委員會以散位合同方式聘用黎嘉偉學士，為第四級別第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月二日作出的批示：

袁奕虹學士，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期兩年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，由二零一一年一月一日起生效，合同其他條件維持不變。

簡祖培，陳曦及賴翠華，消費者委員會散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，職級及職階不變，自二零一一年一月十九日至二零一二年七月十八日。

梁嘉寶，消費者委員會散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，職級及職階不變，自二零一一年一月二十一日至二零一二年七月二十日。

高焯明，消費者委員會散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，職級及職階不變，自二零一一年一月二十八日至二零一二年七月二十七日。

袁潤森，消費者委員會散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，職級及職階不變，自二零一一年二月二日至二零一二年八月一日。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

leong Pui Yee e Fong Lai Sim, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011;

Lei da Silva Se Iok, Un Hao Kuan e Lei San San, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2010:

Licenciado Lai Ka Wai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 4, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Dezembro de 2010:

Licenciada Yuen Iek Hong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Kan Chou Pui, Chan Hei e Lai Choi Wa, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, do Conselho de Consumidores — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 19 de Janeiro de 2011 a 18 de Julho de 2012.

Leong Ka Pou, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do Conselho de Consumidores — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 21 de Janeiro de 2011 a 20 de Julho de 2012.

Kou Cheok Meng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do Conselho de Consumidores — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 28 de Janeiro de 2011 a 27 de Julho de 2012.

Un Ion Sam, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do Conselho de Consumidores — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 2 de Fevereiro de 2011 a 1 de Agosto de 2012.

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados,

則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

袁月梅學士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，由二零一一年一月一日至二零一二年十二月三十一日；

易惠儀碩士，第一職階一高等級技術員，薪俸點485，由二零一一年一月一日至二零一二年一月二十三日；

鄧日初，第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，由二零一一年一月一日至二零一二年一月十四日。

二零一零年十二月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Un Ut Mui, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012;

Mestre Iek Wai I, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 1 de Janeiro de 2011 a 23 de Janeiro de 2012;

Tang Iat Cho, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, de 1 de Janeiro de 2011 a 14 de Janeiro de 2012.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十一日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，駱淑儀在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年十二月十五日起續期一年。

摘錄自本人於二零一零年十一月二十九日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款，並聯同第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等技術輔導員吳雅婷及黃彩霞，自二零一零年十一月二十六日起，獲確定委任出任該職位。

二零一零年十二月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2010:

Lok Sok I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 29 de Novembro de 2010:

Ung Nga Teng e Wong Choi Ha, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeadas definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 7), 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 23 de Dezembro de 2010. — O Director, *Wong Sio Chak*.

衛生局**批示摘錄**

按照副局長於二零一零年十二月一日作出的批示：

註銷以下成藥之註冊：

“鹽酸西布曲明膠囊5mg (Sibutramine Hydrochloride 5mg)” 100粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00220；

“鹽酸西布曲明膠囊10mg (Sibutramine Hydrochloride 10mg)” 100粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00221；

“鹽酸西布曲明膠囊15mg (Sibutramine Hydrochloride 15mg)” 100粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00222。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

（是項刊登費用為 \$607.00）

二零一零年十二月一日於衛生局

副局長 鄭成業

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extracto de despacho**

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2010:

É cancelado o registo da especialidade farmacêutica seguinte:

Sibutramine Hydrochloride 5mg, com embalagem de 100 cápsulas, com o número de registo MAC-00220.

Sibutramine Hydrochloride 10mg, com embalagem de 100 cápsulas, com o número de registo MAC-00221.

Sibutramine Hydrochloride 15mg, com embalagem de 100 cápsulas, com o número de registo MAC-00222.

O laboratório fabricante e titular do registo é o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

(Custo desta publicação \$ 607,00)

Serviços de Saúde, 1 de Dezembro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照社會文化司司長二零一零年十二月三日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

彭鼎傑，第一職階二等技術員，薪俸點為350，由二零一一年一月二十六日起生效；

黃清麗，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，由二零一一年一月五日起生效；

李詠茵，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，由二零一一年一月十六日起生效。

二零一零年十二月二十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2010:

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Pang Teng Kit Daniel, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Janeiro de 2011;

Wong Cheng Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 5 de Janeiro de 2011;

Lei Weng Ian, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 16 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零一零年十二月十七日傳閱核准之澳門大學二零一零年度本身預算第四次之修改：

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea 5), dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da RAEM, em 13 de Setembro de 2006, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2010, autorizada por circulação pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 17 de Dezembro do mesmo ano:

澳門大學第四次本身預算修改

4.ª alteração do orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		2,600,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	40,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		100,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		360,000.00
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		650,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		150,000.00
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação		550,000.00
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		500,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		100,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		230,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	1,000,000.00	
02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório	2,500,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	250,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	600,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	200,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	2,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	300,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	350,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		900,000.00
02	03	08	00	05	教學 Formação académica		250,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	99	其他 Outros		3,600,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras Despesas Correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		150,000.00
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,900,000.00	
					總額 Total	10,140,000.00	10,140,000.00

二零一零年十二月十七日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖、林金城、王宗發、趙偉、馬有禮及蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 17 de Dezembro de 2010. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Lam Kam Seng — Wong Chong Fat — Zhao Wei — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長分別於二零一零年十二月六日及十二月十三日作出的批示：

陳念慈具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵務廳廳長的定期委任續期一年，自二零一一年三月一日起生效。

李嘉琪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任行政、會計暨基金管理組組長的定期委任續期一年，自二零一一年三月一日起生效。

二零一零年十二月十七日於郵政局

局長 劉惠明

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用李澤江、陳艷芳及郭少琼在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，自二零一零年十二月六日起生效，為期一年。

摘錄自本人於二零一零年十一月十五日作出批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年一月二日起續期一年：

譚淑嫻，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260；

陳慧詩，第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195。

摘錄自本人於二零一零年十一月二十九日作出批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李光儀在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一一年一月二日起續期一年，薪俸點195。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 e 13 de Dezembro de 2010, respectivamente:

Chan Nim Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Operações Postais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Março de 2011.

Lei Ka Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 17 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2010:

Lei Chak Kong, Chan Im Fong e Kuok Sio Keng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Dezembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 15 de Novembro de 2010:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2011:

Tam Sok Han, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Chan Wai Si, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Por despacho do signatário, de 29 de Novembro de 2010:

Lei Kuong I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

聲 明

茲聲明，楊成添在本局以散位合同方式擔任第六職階技術工人，因達擔任公職年齡上限及合同期滿，自二零一零年十二月十二日起終止職務。

二零一零年十二月十四日於房屋局

局長 譚光民

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Seng Tim, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto, cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções e do termo do prazo do seu contrato, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Instituto de Habitação, aos 14 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

電 信 管 理 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一零年四月十三日作出的批示：

林月華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月一日起計，繼續在本局執行第二職階二等技術員的職務，薪俸點為370。

摘錄自簽署人於二零一零年四月十四日作出的批示：

黎翠姿——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月一日起計，繼續在本局執行第二職階二等技術員的職務，薪俸點為370。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局第一職階二等技術員楊富榮的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為370，自二零一零年五月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局第一職階二等技術員梁潔儀的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為370，自二零一零年四月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年四月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

陳金成，第二職階一等技術員，薪俸點為420；

鄭榮坤及張家堅，第一職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點為400；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 13 de Abril de 2010:

Lam Ut Wa — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despachos do signatário, de 14 de Abril de 2010:

Lai Chui Chi — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2010.

Ieong Fu Weng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Maio de 2010.

Leong Kit I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Abril de 2010.

Por despachos do signatário, de 19 de Abril de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2010:

Chan Kam Seng, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Cheang Veng Kuan e Cheong Ka Kin, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações especialistas, 1.º escalão, índice 400;

李振宜，第二職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 365；

何炳華，第一職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 305。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零一零年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

Albertina Correia de Lemos，第五職階技術工人；

曹錦祥及阮劍星，第一職階輕型車輛司機。

摘錄自簽署人於二零一零年四月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

葉智勤，第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

麥健華，第二職階首席技術員，薪俸點為 470。

摘錄自簽署人於二零一零年四月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

梁迪欣，第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

任志榮，第二職階二等技術員，薪俸點為 370；

陳梅，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305；

馮惠菁，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 275。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第四十一條第二款的規定，本局第二職階二等無線電通訊輔導技術員黎炳權的編制外合同第三條款修改為第一職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 305 及續期一年，自二零一零年六月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局第一職階首席技術員麥德添的編制外合同第三條款修改為同一職級第

Lei Chan I, como técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 2.º escalão, índice 365;

Ho Peng Va, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2010:

Albertina Correia de Lemos, como operária qualificada, 5.º escalão;

Chou Kam Cheong e Iun Kim Seng, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão.

Por despachos do signatário, de 22 de Abril de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2010:

Ip Chi Kan Billy, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Mak Kin Wa, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470.

Por despachos do signatário, de 28 de Abril de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2010:

Leong Tek Ian, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Iam Chi Veng, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Chan Mui, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Fong Wai Cheng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 2010:

Lai Peng Kun, técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2010:

Mac Tac Tim, técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, e renovado o seu

二職階，薪俸點為470及續期一年，自二零一零年六月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局第一職階特級技術輔導員Sandra Cecília Borralho的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為415及續期一年，自二零一零年六月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年六月一日作出的批示：

何綺文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年七月二十日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為260。

吳凱兒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年八月一日起計，繼續在本局執行第二職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為275。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

馮佰堅，第一職階首席技術員，薪俸點為450；

莫美蓮及李素莉，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

關倩芬，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自簽署人於二零一零年六月三日作出的批示：

李皓欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年七月二十日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為260。

摘錄自簽署人於二零一零年六月二十四日作出的批示：

楊富榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年八月二十六日起計，繼續在本局執行第二職階二等技術員的職務，薪俸點為370。

摘錄自簽署人於二零一零年七月十二日作出的批示：

Leong, Victor——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年八月二十六日起計，繼續在本局執行第二職階二等技術員的職務，薪俸點為370。

contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2010.

Sandra Cecília Borralho, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2010.

Por despachos do signatário, de 1 de Junho de 2010:

Ho I Man — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Julho de 2010.

Ng Hoi I — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2010:

Fong Pak Kin, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Mok Mei Lin e Lei Sou Lei Joaquina, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Kuan Sin Fan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despacho do signatário, de 3 de Junho de 2010:

Lei Hou Ian — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Julho de 2010.

Por despacho do signatário, de 24 de Junho de 2010:

Ieong Fu Weng — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Agosto de 2010.

Por despacho do signatário, de 12 de Julho de 2010:

Leong, Victor — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Agosto de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年七月十三日作出的批示：

梁潔儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年七月十四日起計，繼續在本局執行第二職階二等技術員的職務，薪俸點為370。

摘錄自簽署人於二零一零年七月十五日作出的批示：

張學寶——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年九月十六日起計，繼續在本局執行第二職階二等無線電通訊輔導技術員的職務，薪俸點為275。

摘錄自簽署人於二零一零年七月二十三日作出的批示：

鄧啟霖——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年九月二十九日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

陳欽健——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年九月二十九日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

摘錄自簽署人於二零一零年七月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第14/2009號法律第十三條，以及第62/2009號運輸工務司司長批示第二款（八）項的規定，本局第一職階二等技術員謝雯的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為370及續期一年，自二零一零年八月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第14/2009號法律第十三條，以及第62/2009號運輸工務司司長批示第二款（八）項的規定，本局第一職階二等技術員吳新宇的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為370及續期一年，自二零一零年八月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年七月二十七日作出的批示：

何文耀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年十月十七日起計，繼續在本局執行第一職階一等無線電通訊輔導技術員的職務，薪俸點為305。

摘錄自簽署人於二零一零年八月三日作出的批示：

唐金枝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年十月十日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為260。

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2010:

Leong Kit I — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Julho de 2010.

Por despacho do signatário, de 15 de Julho de 2010:

Cheong Hok Pou — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 23 de Julho de 2010:

Tang Kai Lam — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Chan Iam Kin — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 26 de Julho de 2010:

Tse Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, e nos termos do disposto no n.º 2, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Ng San U, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, e nos termos do disposto no n.º 2, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Por despacho do signatário, de 27 de Julho de 2010:

Ho Man Io — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 3 de Agosto de 2010:

Tong Kam Chi — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年八月四日作出的批示：

鄭智仁——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年十月十七日起計，繼續在本局執行第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430。

摘錄自簽署人於二零一零年八月十二日作出的批示：

容婉華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年十月十日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為260。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄧華鋒在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為260，為期三個月，自二零一零年十月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年九月十七日作出的批示：

王姍姍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年十一月二十日起計，繼續在本局執行第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第五條的規定，以編制外合同方式聘用之一等技術輔導員莫美蓮獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一零年十月十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何桂銓在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為260，為期三個月，自二零一零年十一月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年九月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第14/2009號法律第十三條，以及第62/2009號運輸工務司司長批示第二款（八）項的規定，本局第一職階二等高級技術員徐芬的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為455及續期一年，自二零一零年十一月一日起生效。

Por despacho do signatário, de 4 de Agosto de 2010:

Cheang Chi Ian — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 12 de Agosto de 2010:

Iong Un Wa — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 2010:

Tang Wa Fong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 17 de Setembro de 2010:

Wong San San — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Setembro de 2010:

Mok Mei Lin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2010:

Ho Kuai Chun — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2010:

Choi Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009 e nos termos do disposto no n.º 2, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2009, a partir de 1 de Novembro de 2010.

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭若雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期三個月，自二零一零年十月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁佩儀在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期三個月，自二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何碧婷在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一零年十一月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用原家欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期三個月，自二零一零年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何紹嫻在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用鍾健文在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期三個月，自二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年十月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局第一職階二等技術員陳國輝的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為370，自二零一零年十二月九日起生效。

二零一零年十二月二十一日於電信管理局

局長 陶永強

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Setembro de 2010:

Kong Ieok Man — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 2010:

Leong Pui I — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 2010:

Ho Pek Teng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2010:

Un Ka Ian — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Ho Sio Han — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010:

Chong Kin Man — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 26 de Outubro de 2010:

Chan Kuok Fai, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.º 14/2009 e 25.^o do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 21 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**行政長官辦公室****公告**

按照行政長官二零一零年十二月九日批示，根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制方式，為政府總部輔助部門的公務員舉行普通晉級開考，以填補輔助部門人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員兩缺。

上述開考通告已張貼於擺華巷五號二樓政府總部輔助部門人力資源暨檔案處，有意報考者請自本公告刊登《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零一零年十二月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

(是項刊登費用為 \$1,022.00)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO**Anúncio**

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado aos funcionários dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos SASG, sita na Travessa do Paiva, n.º 5, 2.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

(Custo desta publicação \$ 1 022,00)

審計署**公告**

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，現將本署為填補人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員二缺，經於二零一零年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政處告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十二月二十三日於審計署

審計長辦公室代主任 *Américo Xavier de Sousa*

(是項刊登費用為 \$953.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Anúncio**

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Comissariado da Auditoria, aos 23 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Américo Xavier de Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

檢察長辦公室

公告

按照檢察長於二零一零年十二月十四日的批示，以及根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制方式，為檢察長辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦公室人員編制內技術輔助人員組別第一職階首席技術輔導員三缺。

上述開考通告正張貼在新口岸宋玉生廣場皇朝廣場七樓檢察長辦公室人事財政廳，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年十二月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

(是項刊登費用為 \$988.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Dezembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Gabinete do Procurador, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal do Gabinete.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, NAPE, Edifício Dynasty Plaza, 7.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

民政總署

公告

根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，並按照二零一零年十二月三日管理委員會會議所作之決議，現以審閱文件方式為民政總署員工進行限制性普通晉升開考，以填補下列民政總署人員編制內相關職位：

第一職階首席特級行政技術助理員一缺

上述之開考公告張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄，有關投考人之申請應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天內遞交。

二零一零年十二月十六日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$1,158.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Anúncio

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração na sessão realizada no dia 3 de Dezembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento do seguinte lugar existente no quadro do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado nos Serviços de Apoio Administrativo do IACM, sitos na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, «M», em Macau, e que o prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 158,00)

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

名單

Lista

經濟局為填補人員編制技術輔助人員職程第一職階首席特級行政技術助理員三缺，經於二零一零年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的形式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 吳紹文	8.99
2.º Leonardo José Pinto Cardoso	8.18
3.º Maria Antonieta Godinho Simões	7.81

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年十二月十日經濟財政司司長的批示確認)

二零一零年十二月十七日於經濟局

典試委員會：

主席：Cristina Gomes Pinto Morais

正選委員：陳詠達

候補委員：陳詠兒

(是項刊登費用為 \$1,430.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 2010:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ng Sio Man	8,99
2.º Leonardo José Pinto Cardoso	8,18
3.º Maria Antonieta Godinho Simões	7,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2010).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Dezembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Cristina Gomes Pinto Morais.

Vogal efectivo: Chan Weng Tat.

Vogal suplente: Chan Weng I.

(Custo desta publicação \$ 1 430,00)

公告

Anúncio

茲通知根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制督察職程第一職階顧問督察一缺。

凡符合第14/2009號法律第十四條第一款（一）項所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas na alínea I) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零一零年十二月二十一日於經濟局

代局長 戴建業

（是項刊登費用為 \$1,090.00）

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

財 政 局

告 示

市區房屋稅

茲特公告，納稅人如欲獲得二零一零年度有關《市區房屋稅章程》第十三條和第二十五條所規定的房屋保養及維修費用扣減的優惠，必須填妥一份M/7申報書（按各樓宇或樓宇部份分開填報），並在明年一月份內交予本局。

有關之申報書可於財政局大樓、政府綜合服務大樓及氹仔接待中心索取，或於財政局網頁（www.dsf.gov.mo）下載。

二零一零年十二月十四日於財政局

局長 江麗莉

（是項刊登費用為 \$953.00）

社 會 保 障 基 金

公 告

茲通知，根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為本基金的公務員進行一般晉升開考，以填補下列社會保障基金編制內人員空缺：

技術輔助人員組別之第一職階特級技術輔導員壹缺

上述開考之通告已張貼在馬忌士街二至六號社會保障基金

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Edital

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2010, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração do modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele.

O impresso da declaração será fornecido por estes serviços, no Edifício de Finanças, no Centro de Serviços da RAEM e Centro de Atendimento Taipa, ou pode ser descarregado através do endereço electrónico www.dsf.gov.mo.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Dezembro de 2010.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado apenas para os funcionários do Fundo de Segurança Social, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento da seguinte vaga do quadro de pessoal do FSS:

Uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, e que o

一樓行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十二月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

(是項刊登費用為 \$1,124.00)

通告

第10/PRES/FSS/2010號批示

一、根據第4/2010號法律第七條第二款的規定，社會保障基金行政管理委員會核准載於本批示附件的供款及給付的印件式樣，有關附件為本批示的組成部分。

二、本批示自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年十二月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 124,00)

Aviso

Despacho n.º 10/PRES/FSS/2010

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 4/2010, são aprovados pelo Conselho de Administração do FSS os modelos de impressos sobre contribuições e prestações, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social

受益人身份資料報表
 Boletim de identificação de beneficiário
 辦理登錄
 Inscrição

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

處理職員 O funcionário

受益人編號： _____
 N.º de Beneficiário do FSS

日期 Data _____ / _____ / _____

身份資料 Identificação (請以清楚工整之字體填寫 O impresso deve ser preenchido com letra bem legível)

姓名：中文： _____
 Nome Chinês

外文： _____
 Língua estrangeira (請以大楷填寫 Preencher com letra maiúscula)

性別：男 M 女 F
 Sexo

出生日期： _____ 日 _____ 月 _____ 年
 Data de Nascimento dia mês ano

澳門居民身份證編號： _____ 首次簽發日期： _____
 BIRM N.º (須附同身份證影印本 deve anexar fotocópia do BIR) Data da 1ª emissão

地址 Endereço： 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

街名 門牌
 Rua _____ N.º _____

大廈名稱 座數 層數 單位
 Edifício _____ Bloco _____ Andar _____ Apart _____

家居電話： _____ 手提電話： _____
 Tel de casa Telemóvel

日期 _____ / _____ / _____
 Data

受益人簽名 (須與身份證一致)
 Assinatura do beneficiário (conforme o BIR)

此欄須由僱主填寫 A preencher pelo empregador

僱主註冊編號： _____
 Número da matrícula do empregador

僱主名稱： _____
 Nome do empregador

僱員入職日期： _____ / _____ / _____
 Data de início ao serviço do trabalhador

僱主簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)
 Assinatura e carimbo (o carimbo deve estar conforme o nome do empregador)
 日期 Data _____ / _____ / _____



社會保障基金
F U N D O
D E S E G U R A N Ç A
S O C I A L

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

僱主身份資料報表
Boletim de identificação do empregador

註冊 Matrícula
 更改資料 Alteração

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

僱主註冊編號：
N.º da matrícula do empregador _____

註冊日期：
Data de matrícula _____ / _____ / _____

處理職員
O funcionário _____

僱主身份資料 Identificação do empregador

僱主名稱(場所之商號名稱)
Nome do empregador (Distico comercial do estabelecimento)

中文：
Chinês _____

葡文：
Português _____

英文：
Inglês _____

財政局納稅人編號：
N.º de contribuinte da DSF _____

聯絡電話：
Telefone de contacto _____

場所地址： 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

Endereço

街名
Rua _____

門牌 大廈名稱 座數 層數 單位
N.º Edifício Bloco Andar Apart. _____

法律身份(見背頁)：
Natureza jurídica (ver no verso) (屬「16」者，請註明：_____)
(Caso seja 「16」, por favor clarificar)

開業日期：
Início da actividade _____ / _____ / _____

通訊地址 Endereço para correspondência

場所地址
Endereço do estabelecimento

其他地址(須附同已向財政局申報作為通訊地址之營業稅 M/1 格式影印本)：
Outros endereços (deve anexar uma fotocópia do modelo M/1 de contribuição industrial da DSF onde conste o endereço para correspondência)

澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

街名
Rua _____

門牌 大廈名稱 座數 層數 單位
N.º Edifício Bloco Andar Apart. _____

僱主
O empregador

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau, dia mês ano

簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)
Assinatura e carimbo (o carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

僱主身份資料

Identificação do empregador

法律身份

NATUREZA JURÍDICA

請按照僱主之法律身份而填寫下列其中一個代號：

Indique um dos seguintes códigos de acordo com a natureza jurídica do empregador :

01	公共企業	EMPRESA PÚBLICA
02	個人企業主	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
03	無限公司	SOCIEDADE EM NOME COLECTIVO
05	股份有限公司	SOCIEDADE ANÓNIMA
06	有限公司	LIMITADA
12	基金會	FUNDAÇÃO
13	社團	ASSOCIAÇÃO
15	等法人人的實體	ENTIDADE EQUIPARADA A PESSOA COLECTIVA
16	其他法律性質	OUTRA NATUREZA JURÍDICA
17	一人有限公司	SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

注意事項：

- 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。（第4/2010號法律第十五條、第十六條及第十九條第三款）
- 對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款。（同一法律第十五條及第十九條第四款）
- 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納。（抬頭為“社會保障基金”）
- 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。（同一法律第六十一條第一款第一項及第二項）
- 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
- 在有相關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）

Informações Importantes:

- O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (art.º 15, 16º e nº 3 do art.º 19º da Lei nº 4/2010).
- Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15º e nº 4 do art.º 19º da mesma Lei).
- No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
- Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
- São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquele quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21º e nº 1 do art.º 22º do mesma Lei).
- É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61º da mesma Lei).

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social



社會保障基金
 F U N D O
 DE SEGURANÇA
 S O C I A L

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

登記編號
 Registo de Entrada n.º

補交供款申請表

PAGAMENTO RETROACTIVO
 DE CONTRIBUIÇÕES

由僱主填寫 A preencher pelo empregador

僱主名稱.....
 Nome do empregador

僱主註冊編號..... 電話.....
 Matrícula do empregador n.º Telefone n.º

補交供款季度為.....，並附相關季度的供款憑單
 vai efectuar o pagamento retroactivo de contribuições, referente(s) ao(s) trimestre(s) de....., junto em anexo o(s) mapa(s)-guia(s) do respectivo trimestre

及附交財政局職業稅表：.....
 e o(s) mapa(s) de imposto profissional:

相關法例：

Legislações relacionadas :

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。對於以具期限勞動合同提供工作的情况，須在工作月份的翌月內繳納供款〔第 4/2010 號法律第十五條、第十六條及第十九條第三款及第四款〕A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.ºs. 15º, 16º e n.ºs 3 e 4 do artº 19º da Lei n.º 4/2010).
2. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21º e n.º 1 do artº 22º da mesma Lei).
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元的罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1 e 2 dos n.º 1 do artº 61º da mesma Lei).
4. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕O empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos, é punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas). (n.º 2 do artº. 61º da mesma Lei).

日期.....日.....月.....年
 Data..... dia..... mês..... ano

.....
 簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致）
 Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome d/empregador)

補交供款申請表收條
 RECIBO DE PAGAMENTO RETROACTIVO DE CONTRIBUIÇÕES

僱主名稱
 Nome do empregador

僱主註冊編號
 Matrícula do empregador N.º

登記編號 Registo de Entrada N.º

11/2010

社會保障基金 格式 FSS/DC-33



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

聘請本地家務工作者之
僱主身份資料報表

Boletim de identificação do empregador com contratação de
Trabalhador doméstico residente

- 註冊 Matrícula
 更改資料 Alteração

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

僱主註冊編號：

N.º de matrícula do empregador _____

註冊日期：

Data de matrícula ____ / ____ / ____

處理職員
O Funcionário

僱主身份資料 Identificação do empregador

僱主姓名 (須與身份證明文件一致)

Nome do empregador (deve ser idêntico ao que consta no Doc. de Identif.)

中文：

Chinês _____

外文：

Língua estrangeira _____

身份證明文件類別： _____ 編號： _____

Tipo de documento de identificação

Número

(須附交身份證明文件副本 deve apresentar fotocópia do documento de identificação)

地址： 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

Endereço

街名

Rua _____

門牌

N.º _____

(須附同水、電費單 deve anexar factura de água, electricidade)

大廈名稱

Edifício _____

座數

Bloco _____

層數

Andar _____

單位

Apart. _____

家居電話：

Telefone da casa _____

手提電話：

Telemóvel _____

僱主
O empregador

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau, _____ dia _____ mês _____ ano

簽名 (須與身份證明文件一致)
Assinatura (deve ser idêntica a que consta no doc. de identif.)

注意事項：

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一個季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。（第4/2010號法律第十五條、第十六條及第十九條第三款）
2. 對於以具期限勞動合同提供工作的情况，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款。（同一法律第十五條及第十九條第四款）
3. 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納。（抬頭為“社會保障基金”）
4. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
5. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
6. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）

Informações Importantes:

1. O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (art.º 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
2. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19.º da mesma Lei).
3. No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
4. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
5. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21.º e n.º 1 do art.º 22.º da mesma Lei).
6. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei).

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social



登記編號
 Registo de Entrada n.º

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

補交聘用費申請表

PAGAMENTO RETROACTIVO
 DE TAXA DE CONTRATAÇÃO

由僱主填寫 A preencher pelo empregador

僱主名稱

Nome do empregador

僱主註冊編號

Matrícula do empregador n.º

電話

Telefone n.º

申請補交聘用費之季度為.....，並附相關季度的繳納憑單。
 Vem pedir o pagamento retroactivo de taxa de contratação referente ao(s) trimestre(s) de , junto em anexo o(s) mapa(s)-guia(s) do respectivo trimestre.

相關法例：

1. 須在每年一月、四月、七月及十月，以式樣經社會保障基金核准的憑單繳付前一季度的聘用費〔第 8/2010 號行政法規第 17 條第 3 款〕
2. 僱主不在第 17 條第 3 款規定的期間繳付聘用費，按違法行為所涉及的每一僱員，科澳門幣 300 元至 1,000 元罰款〔同一法規第 21 條第 1 款〕

Legislações relacionadas:

1. O pagamento da taxa de contratação é feito nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro relativamente aos respectivos trimestres anteriores, através de um mapa-guia de modelo aprovado pelo FSS. (n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010);
2. O empregador que não pagar a taxa de contratação no prazo previsto no n.º 3 do artigo 17.º, é punido com multa de 300 a 1.000 patacas, por cada trabalhador em relação ao qual se verificar a infracção. (n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)

日期 日 月 年
 Data dia mês ano

.....
 簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致）
 Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome d'empregador)

補交聘用費申請表收條
 RECIBO DE PAGAMENTO RETROACTIVO DE TAXA DE CONTRATAÇÃO

僱主名稱

Nome do empregador

僱主註冊編號

Matrícula do empregador N.º

登記編號 Registo de Entrada N.º

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social



社會保障基金
 F U N D O
 DE SEGURANÇA
 S O C I A L

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

登記編號
 Registo de Entrada n.º

任意性制度登錄申請表

PAGAMENTO INSCRIÇÃO NO
 REGIME FACULTATIVO

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

批示資料 Informação para despacho 符合登錄條件： Preencher os requisitos de inscrição	是 <input type="checkbox"/> Sim	意見 Parecer	批示 Despacho
	否 <input type="checkbox"/> Não		

申請人身份資料 A Preencher Pelo Requerente

姓名：中文：_____

Nome Chinês

外文：_____

Língua estrangeira (請以大楷填寫 Preencher com letra maiúscula)

性別：男 M 女 F

Sexo

出生日期：_____ 日 _____ 月 _____ 年

Data de Nascimento de de

澳門居民身份證編號：_____

BIRM N.º (須附同身份證影印本 deve anexar fotocópia do BIR)

首次簽發日期：_____

Data da 1ª emissão

地址 Endereço： 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

街名 _____ 門牌 N.º _____

Rua

大廈名稱 _____ 座數 _____ 層數 _____ 單位 _____

Edifício Bloco Andar Apart.

家居電話： _____ 手提電話： _____

Telefone de casa Telemóvel

申請登錄成為任意性制度受益人。
 Vem requerer a inscrição como beneficiário do regime facultativo.

本人聲明提出登錄申請的前 12 個月中身處澳門特別行政區足 183 日。
 Declaro que permaneci na RAEM, pelo menos, 183 dias durante os doze meses anteriores ao requerimento de inscrição.

注意：如屬第 4/2010 號法律第 13 條第 2 款規定的原因而身處澳門不足 183 日時，則須提供相關證明；如無法提供該等證明，則在具適當說明理由的情況下，可由申請人及兩名證人以聲明的方式為之。

Atenção: No caso de não permanecer, pelo menos, 183 dias na RAEM pelas razões estipuladas no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 4/2010, cabe ao próprio a apresentação da respectiva prova, podendo esta ser substituída pelas declarações do requerente e de duas testemunhas quando, por razões devidamente justificadas, seja impossível a apresentação de tal prova.

本人聲明全部資料屬實，並知悉社會保障基金可將相關資料交予其他部門/機構作查核之用。
 本人清楚明白，如作虛假聲明，可被刑事起訴。
 Declaro que as informações apresentadas são autênticas, tomando conhecimento que o FSS pode enviá-las, para efeitos de confirmação, para os serviços ou órgãos competentes. Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年

Macau, dia mês ano

簽名 (須與身份證一致)
 Assinatura (conforme o BIR)

11/2010


社會保障基金 格式 FSS/DC-75

任意性制度登錄申請表收條
 RECIBO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO REGIME FACULTATIVO

申請人姓名
 Nome do requerente

澳門居民身份證編號
 BIRM N.º

登記編號 Registo de Entrada N.º

 社會保障基金 F U N D O DE SEGURANÇA S O C I A L	澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會保障基金供款憑單 Mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS	由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS
請仔細閱讀背面重要事項 Leia com atenção as instruções constantes do verso 過期繳納供款將被依法處罰 O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.		

1 僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador	2 僱主註冊編號 N.º de matrícula do empregador
	3 供款季度 Trimestre _____ 年份 Ano _____

4 季度內僱員總數 N.º de total de trabalhadores	5 供款額 Importância a pagar								
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width:15%;">季度月份 Meses do trimestre</th> <th style="width:25%;">第一個月 1º Mês</th> <th style="width:25%;">第二個月 2º Mês</th> <th style="width:35%;">第三個月 3º Mês</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">僱員數目 N.º de Trabalhadores</td> <td style="text-align: center;">[][][][]</td> <td style="text-align: center;">[][][][]</td> <td style="text-align: center;">[][][][]</td> </tr> </table>	季度月份 Meses do trimestre	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	僱員數目 N.º de Trabalhadores	[][][][]	[][][][]	[][][][]	供款共 [][][][][][] 份 澳門幣 _____ N. Taxas Patacas 遲延利息 Juros de Mora 澳門幣 _____ Patacas 供款總額 Total a pagar 澳門幣 _____ Patacas 支票編號 N.º Cheque _____ 銀行 Banco _____
季度月份 Meses do trimestre	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês						
僱員數目 N.º de Trabalhadores	[][][][]	[][][][]	[][][][]						

6 僱員名表 Listagem dos trabalhadores residentes	澳門居民身份證 編號 Número do BIRM (3)	供款月份 Meses com taxa (4)	僱員流動情況 Movimento de trabalhadores (5)			
社會保障基金 受益人編號 N.º de Beneficiário do FSS (1)	姓名 Nome (2)	第一 個月 1º Mês	第二 個月 2º Mês	第三 個月 3º Mês	入職 Entrada 日/月/年 DD/MM/AA	退職 Saída 日/月/年 DD/MM/AA

注意：必須填報當季資料。如欲更改已填報資料，必須由繳付供款日起計的 30 天內以書面提出，逾期將不接受更改。
 Atenção: Deve preencher as informações do trimestre em curso. Caso queira alterar as informações preenchidas, deve apresentar o pedido dentro de 30 dias a contar do dia de pagamento. Os pedidos fora do prazo não serão considerados.

若更改財局納稅人/商號名稱，必須在繳納此季度供款前向本基金申報。
 Caso altere a designação do contrib./firma na DSE, deve declarar ao FSS antes deste trimest. de pag. de contrib.

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
 Macau, aos _____ de _____

_____ 簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)
 Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

注意事項：

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。（第4/2010號法律第十五條、第十六條及第十九條第三款）
2. 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納。（抬頭為“社會保障基金”）
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元的罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
5. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）

Informações Importantes:

1. A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (art.ºs. 15º, 16º e nº 3 do artº 19º da Lei nº 4/2010).
2. No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) dos nº 1 do artº 61º da mesma Lei).
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artº 21º e nº 1 do artº 22º da mesma Lei).
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (nº. 2 do artº. 61º da mesma Lei).

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:

- 1 僱主名稱必須與僱主身份資料報表的相同；
O nome do empregador deve ser rigorosamente igual ao do Boletim de Identificação do empregador;
- 2 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋須填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador, caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 3 填寫有關之供款季度及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 按月填寫須供款的僱員人數；
Preencha o n.º de trabalhadores por mês;
- 5 供款份數及供款總額之計算應與第四部分所填寫的僱員總數相符；
Calcule o n.º de taxas – que deve corresponder ao somatório dos trabalhadores indicados em “4” – e o montante das contribuições a pagar;
- 6 填寫僱員名表時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores observe o seguinte:

第一欄 — 填寫僱員之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之「受益人身份資料報表」及澳門居民身份證影印本一併遞交；

Coluna (1) – Preencha o n.º de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o Boletim de Identificação de Beneficiário preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第二欄 — 僱員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；

Coluna (2) – O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第三欄 — 填寫僱員所持有的澳門居民身份證編號；

Coluna (3) – Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores;

第四欄 — 以 X 符號指出僱員應供款之月份；

Coluna (4) – Assinale com X, para o mês de pagamento de contribuições de trabalhadores;

第五欄 — 填寫在季度內僱員的入職及離職日期。

Coluna (5) – Preencha a data de entrada e de saída dos trabalhadores no trimestre.

 社會保障基金 F U N D O DE SEGURANÇA S O C I A L	澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會保障基金供款憑單 - 散工供款 Mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS – Trabalhadores eventuais		由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS	
	請仔細閱讀背面重要事項 Leia com atenção as instruções constantes no verso 過期繳納供款將被依法處罰 O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.			
1 僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador		2 僱主註冊編號 Matrícula do empregador N.º		
		3		
		供款月份 Mês _____ 年份 Ano _____		
4 月份內僱員總數 Total de trabalhadores no mês		5 供款額 Importância a pagar		
工作少於十五日之僱員數目 N.º Trabalhadores com menos de 15 dias de trabalho _____ 工作滿十五日或以上之僱員數目 N.º Trabalhadores com mais de 14 dias de trabalho _____		供款 Contribuição 澳門幣 Patacas \$ _____ 遲延利息 Juros de Mora 澳門幣 Patacas \$ _____ 供款總額 Total a Pagar 澳門幣 Patacas \$ _____ 支票編號 Cheque N.º _____ 銀行 Banco _____		
6 散工僱員名表 Listagem dos trabalhadores eventuais				
社會保障基金 受益人編號 N.º de Beneficiário do FSS (1)	姓名 Nome (2)	澳門居民身份證編號 Número do BIRM (3)	供款 Contribuições (4)	
			工作少於十五日 Menos de 15 dias de trabalho	工作滿十五日或以上 Mais de 14 dias de trabalho
注意：必須填報當月資料。如欲更改已填報資料，必須由繳付供款日起計的 30 天內以書面提出，逾期將不接受更改。 Atenção: Deve preencher as informações do mês em curso. Caso queira alterar as informações preenchidas, deve apresentar o pedido dentro de 30 dias a contar do dia de pagamento. Os pedidos fora do prazo não serão considerados.				
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau, aos _____ de _____ de _____		簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致) Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)		

注意事項：

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款（第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款）
2. 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
5. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）

Informações Importantes：

1. O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19º da Lei n.º 4/2010).
2. No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21º e n.º 1 do art.º 22º da mesma Lei).
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61º da mesma Lei).

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:

- 1 僱主名稱必須與僱主身份資料報表的相同；
O nome do empregador deve ser igual ao do Boletim de Identificação do empregador;
- 2 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 3 填寫有關之供款月份及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之供款僱員數目；
Apure o n.º de trabalhadores domésticos com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 14 dias;
- 5 供款總額之計算應與第四部分所填寫的僱員總數相符；
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores indicados em “4”;
- 6 填寫僱員名表時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores eventuais observe o seguinte:

第一欄	填寫僱員之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之「受益人身份資料報表」及澳門居民身份證影印本一併遞交；
Coluna (1)	Preencha o no. de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o Boletim de Identificação de Beneficiário preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
第二欄	僱員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；
Coluna (2)	O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
第三欄	填寫僱員所持有的澳門居民身份證編號；
Coluna (3)	Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores;
第四欄	以 X 符號指出僱員應繳交的供款金額。
Coluna (4)	Assinale com X o montante devido por cada trabalhador.

 社會保障基金 F U N D O DE SEGURANÇA S O C I A L		澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會保障基金供款憑單 Mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS 本地家務工作者 Trabalhadores domésticos residentes		由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS								
1 僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador			2 僱主註冊編號 N.º de matrícula do empregador		3 供款季度 Trimestre _____ 年份 Ano _____							
4 季度內家務工作者總數 N.º de total de trabalhadores			5 供款額 Importância a pagar									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">季度月份 Meses do trimestre</th> <th style="width: 25%;">第一個月 1º Mês</th> <th style="width: 25%;">第二個月 2º Mês</th> <th style="width: 35%;">第三個月 3º Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>工作者數目 N.º de Trabalhadores Residentes</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			季度月份 Meses do trimestre	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	工作者數目 N.º de Trabalhadores Residentes				供款共 <input type="text"/> 份 澳門幣 _____ N. Taxas Patacas 遲延利息 澳門幣 _____ Juros de Mora Patacas 供款總額 澳門幣 _____ Total a Pagar Patacas 支票編號 銀行 _____ N.º Cheque Banco	
季度月份 Meses do trimestre	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês									
工作者數目 N.º de Trabalhadores Residentes												
6 家務工作者名表 Listagem dos trabalhadores domésticos			澳門居民身份證 編號 Número do BIRM (3)		供款月份 Meses com taxa (4)	流動情況 Movimento de trabalhadores (5)						
社會保障基金 受益人編號 N.º de beneficiário do FSS (1)		姓名 Nome (2)		第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	入職 Entrada 日/月/年 DD/MM/AA	退職 Saída 日/月/年 DD/MM/AA				
<p>注意：必須填報當季資料。如欲更改已填報資料，必須由繳付供款日起計的 30 天內以書面提出，逾期將不接受更改。</p> <p>Atenção: Preencha unicamente os dados do presente mês. Os dados podem ser alterados por pedido escrito, dentro de 30 dias a contar do dia de pagamento. Os pedidos fora do prazo não serão considerados.</p> <p>請仔細閱讀背面重要事項。 Veja com atenção as instruções constantes do verso.</p> <p>過期繳納供款將被依法處罰。 O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.</p>												
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau, aos _____ de _____ de _____			_____ 僱主簽名 (須與身份證明文件一致) Assinatura do empregador (deve estar em conformidade com a do documento de identificação)									

注意事項：

- 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。（第4/2010號法律第十五條、第十六條及第十九條第三款）
- 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）
- 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元的罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
- 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
- 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）

Informações Importantes:

- O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores, o pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (art.ºs. 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
- No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
- Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punida com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
- São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21.º e n.º 1 do art.º 22.º da mesma Lei).
- É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei).

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:

- 僱主名稱必須與身份證明文件一致；
O nome do empregador deve ser igual ao do documento comprovativo do empregador;
- 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋須填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 填寫有關之供款季度及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 按月填寫須供款的家務工作者人數；
Preencha o no. de trabalhadores residentes por mês;
- 供款份數及供款總額之計算應與第四部分所填寫的家務工作者總數相符；
Calcule o no. de taxas – que deve corresponder ao somatório dos trabalhadores indicados em “4” – e o montante das contribuições a pagar;
- 填寫家務工作者資料時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores residentes observe o seguinte:

第一欄 — 填寫家務工作者之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之「受益人身份資料報表」及澳門居民身份證影印本一併遞交；

Coluna (1) – Preencha o no. de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o Boletim de Identificação de Beneficiário preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第二欄 — 家務工作者姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；

Coluna (2) – O nome do trabalhador doméstico deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第三欄 — 填寫家務工作者所持有的澳門居民身份證編號；


Coluna (3) – Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores domésticos;

第四欄 — 以 X 符號指出家務工作者應供款之月份；

Coluna (4) – Assinale com X, para o mês de pagamento de contribuições de trabalhadores domésticos;

第五欄 — 填寫在季度內家務工作者的入職及離職日期。

Coluna (5) – Preencha a data de entrada e de saída dos trabalhadores domésticos no trimestre.

 社會保障基金 F U N D O DE SEGURANÇA S O C I A L		澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會保障基金供款憑單 Mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS 本地家務工作者 - 散工供款 Contribuições de trabalhadores domésticos residentes - eventuais		由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS	
1 僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador			2 僱主註冊編號 N.º de Matrícula do empregador		
			3 供款月份 Mês _____ 年份 Ano _____		
4 月份內家務工作者總數 Total de trabalhadores domésticos no mês		5 供款額 Importância a pagar			
工作少於十五日之工作者數目 N.º Trabalhadores com menos de 15 dias de trabalho _____ 工作滿十五日或以上之工作者數目 N.º Trabalhadores com mais de 14 dias de trabalho _____		供款 Contribuição 澳門幣 Patacas \$ _____ 遲延利息 Juros de Mora 澳門幣 Patacas \$ _____ 供款總額 Total a Pagar 澳門幣 Patacas \$ _____ 支票編號 N.º Cheque _____ 銀行 Banco _____			
6 散工家務工作者名表 Dados dos trabalhadores domésticos eventuais					
社會保障基金 受益人編號 N.º de Beneficiário do FSS (1)	姓名 Nome (2)	澳門居民身份證編號 Número do BIRM (3)	供款 Contribuições (4)		
			工作少於十五日 Menos de 15 dias de trabalho	工作滿十五日或以上 Mais de 14 dias de trabalho	
<p>注意：必須填報當月資料。如欲更改已填報資料，必須由繳付供款日起計的 30 天內以書面提出，逾期將不接受更改。</p> <p>Atenção : Deve preencher as informações do mês em curso. Caso queira alterar as informações preenchidas, deve apresentar o pedido dentro de 30 dias a contar do dia de pagamento. Os pedidos fora do prazo não serão considerados.</p> <p>請仔細閱讀背面重要事項。 Leia com atenção as instruções constantes no verso.</p> <p>過期繳納供款將被依法處罰。 O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.</p>					
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau, aos _____ de _____ de _____		僱主簽名 (須與身份證明文件一致) Assinatura do empregador (deve estar em conformidade com a do documento de identificação)			

注意事項：

- 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款（第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款）
- 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
- 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元的罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
- 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
- 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）

Informações Importantes :

- O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15º e n.º 4 do art.º 19º da Lei n.º 4/2010).
- No acto de pagamento de contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
- Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
- São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50.00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquele quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21º e nº 1 do art.º 22º do mesma Lei).
- É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61º da mesma Lei).

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa—guia tenha em atenção o seguinte:

- 僱主名稱必須與身份證明文件一致；
O nome do empregador deve ser igual ao do documento comprovativo do empregador;
- 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 填寫有關之供款月份及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之家務工作者數目；
Apure o n.º de trabalhadores domésticos com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 15 dias;
- 供款總額之計算應與第四部分所填寫的家務工作者總數相符；
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores domésticos indicados em “4”;
- 填寫散工家務工作者資料時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores domésticos eventuais observe o seguinte:

- 第一欄 填寫家務工作者之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之「受益人身份資料報表」及澳門居民身份證影印本一併遞交；
Coluna (1) Preencha o no. de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o Boletim de Identificação de Beneficiário preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- 第二欄 家務工作者姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；
Coluna (2) O nome do trabalhador doméstico deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- 第三欄 填寫家務工作者所持有的澳門居民身份證編號；
Coluna (3) Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores domésticos;
- 第四欄 以 X 符號指出家務工作者應繳交的供款金額。
Coluna (4) Assinale com X o montante devido por cada trabalhador doméstico.

外地僱員聘用費繳納憑單 MAPA-GUIA DE PAG DA TAXA DE CONTRATAÇÃO – TRAB. NÃO RESIDENTE

社會保障基金
FUNDAÇÃO
DE SEGURANÇA
S O C I A L

繳納季度
Trim. de pag

繳納期限
Pagamento em

由收款部門填寫 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador

僱主註冊編號
Matrícula do empregador N.º

憑單日期
Data de m. guia

季度內外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes dentro do trimestre	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	合共 Total

填寫前請仔細閱讀背面注意事項
Antes do preenchimento, leia com atenção as notas constantes no verso

每名僱員每月
聘用費金額
Montante de taxa
p/trabalhador

澳門幣 MOP _____

繳納總金額 澳門幣 MOP _____

Total a Pagar MOP _____

現金 Numerário

銀行 Banco

支票號碼 Cheque N.º _____

社會保障基金 格式 FSS/DC/Guia-11 (11/2010)

簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)
Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome d'empregador)

日期 Data _____ / _____ / _____

注意事項：


1. 僱主須就每名實際受聘的外地僱員繳納聘用費，每名每月澳門幣 200 元。
2. 從事按第 11/99/M 號法令第一條的規定而受該法令規範的加工製造業的僱主，獲減收百分之五十的聘用費。
3. 計算方式：
 - 聘用費自《聘用外地僱員法》於 2010 年 4 月 26 日生效後外地僱員獲給予逗留許可或逗留許可獲續期時起計算。
 - 聘用費以外地僱員身份證明文件之簽發日期及失效或被廢止日期按月計算。
 - 開始計算：簽發日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起計算；簽發日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起計算。
 - 停止計算：失效或被廢止日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起停止計算；失效或被廢止日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起停止計算。
4. 每年一月、四月、七月及十月繳納前一季度度的聘用費。
5. 倘不按期繳納聘用費，僱主可被罰款，以每一名外地僱員計算，罰款澳門幣 300 元至 1,000 元。
6. 繳納地點及方式：於社會保障基金大樓以現金、支票或銀行本票繳納。
7. 相關法例：第 21/2009 號法律、第 8/2010 號行政法規及第 89/2010 號行政長官批示。

地址：澳門馬忌士街二至六號 網址：www.fss.gov.mo 電話：2853 2850 傳真：2853 2262

Informações Importantes:

1. Os empregadores devem pagar a taxa de contratação por cada trabalhador não residente efectivamente contratado, o valor mensal a pagar por cada trabalhador não residente é de MOP 200.
2. Os empregadores que se dediquem às actividades da indústria transformadora sujeitas ao DL n.º 11/99/M, conforme o seu artigo 1.º, beneficiam de uma redução de 50% no valor da taxa de contratação.
3. Forma de cálculo:
 - A taxa de contratação é devida relativamente aos trabalhadores não residentes cuja autorização de permanência seja concedida após a entrada em vigor, no dia 26 de Abril de 2010, da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes ou seja renovada após essa data.
 - O cálculo da taxa de contratação é fixado mensalmente de acordo com a data de emissão do doc. de identificação e a data de caducidade ou revogação do mesmo.
 - A taxa de contratação é devida a partir de: do primeiro dia do mês em que o doc. de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o doc. de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
 - A taxa de contratação deixa de ser devida a partir de: do primeiro dia do mês em que o doc. de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o doc. de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
4. O pagamento da taxa de contratação é feito nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior.
5. Caso o empregador não pague a taxa de contratação no prazo legal, é punido com multa de MOP 300 a 1.000, por cada trabalhador.
6. Local e forma de pagamento: É efectuado no FSS, em numerário, cheque ou ordem de caixa.
7. Diplomas relacionados : Lei n.º 21/2009, Regulamento Administrativo n.º 8/2010 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2010.

Endereço: Rua Eduardo Marques, no.2 a 6, Macau Website: www.fss.gov.mo Tel: 2853 2850 Fax: 2853 2262


 社會保障基金
 F U N D O
 D E S E G U R A N Ç A
 S O C I A L
 任意性制度
 供款憑單
 MAPA-GUIA DE CONTRIB. NO REGIME FACULTATIVO

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

供款 Contrib.	澳門幣 Patacas	姓名 Nome
遲延利息 Juros de mora	澳門幣 Patacas	地址 Morada
供款總額 Total a pagar	澳門幣 Patacas	
<input type="checkbox"/> 現金 Numerário		
<input type="checkbox"/> 支票 Cheque	銀行 Banco _____ 號碼 N.º _____	
	受益人編號 : N.º de Beneficiário	憑單編號 : Mapa-guia no.
供款季度 : Trim. de pag	供款期限 : Pagamento em	

社保存根

(供款地點及注意事項請參閱背頁 *Leia com atenção os locais de pagamento e as informações constantes no verso*)


 社會保障基金
 F U N D O
 D E S E G U R A N Ç A
 S O C I A L
 任意性制度
 供款

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

供款季度 : Trim. de pag	供款總額 : Total a pagar	澳門幣 Patacas
姓名 : Nome		

收款機構存根


 社會保障基金
 F U N D O
 D E S E G U R A N Ç A
 S O C I A L

任意性制度供款收據
Recibo de Contrib. do Regime Facultativo

受益人收據

供款季度 : Trim. de pag
 姓名 : Nome
 受益人編號 : N.º de Beneficiário
 憑單編號 : Mapa-guia no.

供款總額 : 澳門幣
 Total a pagar Patacas

注意事項：

1. 可於以下地點繳納供款：
 - 中國銀行澳門分行、中國工商銀行（澳門）股份有限公司、澳門商業銀行或大豐銀行－以現金或自動轉帳方式繳納；
 - 民政總署轄下北區市民服務中心或離島區市民服務中心－以現金繳納；
 - 社會保障基金大樓－以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
2. 逾期供款請前往社會保障基金大樓繳納。
地址：澳門馬忌士街二至六號 電話：28532850 傳真：28532262
3. 供款按季度繳納，於一月、四月、七月及十月繳納前一季度的供款。（第 4/2010 號法律第十九條第三款）
4. 遲延利息按每月以利率百份之三計算，不足 1 個月亦按 1 個月計算，如利息金額少於澳門幣 50 元，則按澳門幣 50 元徵收，於繳納所欠供款時，須同時繳納遲延利息。（同一法律第二十二條）
5. 法定期限內不繳納供款，欠繳的供款不得補交，但可在相關法定期限屆滿後兩個月內，加上遲延利息進行繳納。（同一法律第二十一條第二款）
6. 供款記錄可透過熱線 28238238 或網頁 www.fss.gov.mo 查詢。

Informações Importantes:

1. As contribuições podem ser pagas num dos seguintes locais:
 - Sucursal de Macau do Banco da China, Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., Banco Comercial de Macau S.A. ou Banco Tai Fung S.A.R.L., em numerário ou pagamento automático;
 - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte e Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas do IACM – em numerário;
 - Fundo de Segurança Social, em numerário, cheque ou ordem de caixa (a favor do “Fundo de Segurança Social”).
2. Os pagamentos fora de prazo devem ser efectuados nas instalações do FSS.
Endereço: Rua Eduardo Marques, no.2 a 6, Macau Telefone: 28532850 Fax: 28532262
3. O pagamento de contribuições é feito trimestralmente, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro e inclui contribuições respeitantes ao trimestre que antecede o mês de pagamento. (n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 4/2010)
4. Os juros de mora são fixados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um montante fixo de 50 patacas sempre que o quantitativo dos juros for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 22.º da mesma Lei)
5. A falta de pagamento de contribuições dentro do respectivo prazo legal implica o impedimento do pagamento retroactivo das contribuições em falta, excepto, nos dois meses seguintes ao termo do respectivo prazo legal, acrescidas de juros de mora. (n.º 2 do artigo 21.º da mesma Lei)
6. Através de linha aberta no.2823 8238 ou do website www.fss.gov.mo, pode saber a situação das contribuições dos beneficiários.



MAPA-GUIA DE CONTRIB. RETROACTIVAS
補扣憑供單款

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

社
保
存
根

補扣供款月數
Meses de contrib. retroactivas

姓名
Nome

供款總額 澳門幣
Total a pagar Patacas

地址
Morada

現金
Numerário

支票 銀行 _____
Cheque Banco _____
N.º _____

補扣供款編號：
Contrib. retroactivas no

受益人編號：
N.º de Beneficiário

憑單編號：
Mapa-guia N.º

供款期限：
Pagamento em

(供款地點及注意事項請參閱背頁 Leia com atenção os locais de pagamento e as informações constantes no verso)



收
款
機
構
存
根

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

補
扣
供
款

供款期限：
Pagamento em

供款總額： 澳門幣
Total a pagar Patacas

姓名：
Nome



補扣供款收據
Recibo de Contrib. Retroactivas

受
益
人
收
據

供款期限：
Pagamento em

受益人編號：
N.º de Beneficiário

憑單編號：
Mapa-guia N.º

姓名：
Nome

補扣供款月數：
Meses de contrib. retroactivas

供款總額： 澳門幣
Total a pagar Patacas

注意事項：

1. 可於以下地點繳納補扣供款：
 - 中國銀行澳門分行、中國工商銀行（澳門）股份有限公司、澳門商業銀行或大豐銀行 — 以現金繳納；
 - 民政總署轄下北區市民服務中心或離島區市民服務中心 — 以現金繳納；
 - 社會保障基金大樓 — 以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
2. 請於本憑單指定供款期限前透過上述地點繳納供款。倘逾期供款請前往社會保障基金大樓辦理有關手續。
地址：澳門馬忌士街二至六號 電話：28532850 傳真：28532262
3. 倘具備發放社會保障的給付所需的要件，有關給付將於受益人繳納補扣的供款後發放。（第4/2010號法律第六十九條第四款）
4. 供款記錄可透過熱線 28238238 或網頁 www.fss.gov.mo 查詢。

Informações Importantes:

1. O pagamento pode ser feito num dos seguintes locais:
 - Sucursal de Macau do Banco da China, Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., Banco Comercial de Macau S.A. ou Banco Tai Fung S.A.R.L., - em numerário;
 - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte e Centro de Prestações de Serviços ao Público das Ilhas do IACM – em numerário;
 - Sede do Fundo de Segurança Social – em numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do “Fundo de Segurança Social”
2. O pagamento de contribuições pode ser efectuado num dos locais acima referidos dentro do prazo indicado no mapa-guia. Os pagamentos fora de prazo devem ser efectuados nas instalações do FSS.
Endereço: Rua Eduardo Marques, no.2 a 6, Macau Telefone: 28532850 Fax: 28532262
3. Em casos excepcionais, o FSS pode autorizar o pagamento em prestações num máximo de 12 meses; mas só pode ser atribuída a pensão quando tiver efectuado todo o pagamento. (n.º 4 do artigo 69.º da Lei n.º 4/2010)
4. Através de linha aberta no.2823 8238 ou do website www.fss.gov.mo, pode saber a situação das contribuições dos beneficiários.

社
保
存
根分
期
款
補
憑
扣
單

MAPA-GUIA DE CONTRIB. RETROACTIVAS EM PRESTAÇÕES

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

此憑單只能於本基金繳納
Esta guia só pode ser paga no FSS

補扣供款月數

N.º de meses de contrib. retroactivas

姓名

Nome

本期供款金額 澳門幣

Total a pagar Patacas

地址

Morada

 現金

Numerário

 支票

Cheque

銀行

Banco

號碼

N.º

補扣供款編號：

Contrib. retroactivas no

受益人編號：

N.º de Beneficiário

憑單編號：

Mapa-guia no.

分期繳納期數：

No. de prestações

供款期限：

Pagamento em

(供款地點及注意事項請參閱背頁 **Leia com atenção os locais de pagamento e as informações constantes no verso**)收
款
機
構
存
根分
期
款
補
款
扣

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

供款期限：
Pagamento em本期供款金額：澳門幣
Total a pagar Patacas姓名：
Nome

分期補扣供款收據

Recibo de Contrib. Retroactivas em Prestações

受
益
人
收
據供款期限：
Pagamento em受益人編號：
N.º de Beneficiário憑單編號：
Mapa-guia no.姓名：
Nome補扣供款月數：
Meses de contrib. retroactivas供款總額：澳門幣
Total a pagar Patacas分期繳納期數：
No. de prestações本期供款金額：澳門幣
Total a pagar Patacas

注意事項：

1. 請前往社會保障基金大樓－以現金、支票或銀行本票繳納補扣供款(抬頭為“社會保障基金”)。
地址：澳門馬忌士街二至六號 電話：28532850 傳真：28532262
2. 如在任一期到期日後六十日內仍不繳納供款，則喪失補扣供款的權利，已分期繳納的供款須予以退還。(第 4/2010 號法律第六十九條第六款)
3. 倘具備發放社會保障的給付所需的要件，有關給付將於受益人繳納補扣的供款後發放；如屬分期繳納補扣供款的情況，則在作出最後一期供款後發放。(同一法律第六十九條第四款)
4. 供款記錄可透過熱線 28238238 或網頁 www.fss.gov.mo 查詢。

Informações Importantes:

1. O pagamento é feito na sede do Fundo de Segurança Social – através de numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do “Fundo de Segurança Social”.
Endereço: Rua Eduardo Marques, no.2 a 6, Macau Telefone: 28532850 Fax: 28532262
2. Caso o beneficiário não efectue o pagamento de qualquer uma das prestações mensais nos sessenta dias após o termo do prazo para o efeito, perde o direito de efectuar contribuições retroactivas, sendo-lhe reembolsadas as contribuições anteriormente pagas em prestações. (n.º 6 do artigo 69º da Lei n.º 4/2010).
3. A atribuição das prestações é feita quando o beneficiário efectue o pagamento das contribuições retroactivas ou, em caso de pagamento em prestações, aquando da última contribuição mensal, desde que cumpra os requisitos necessários para a atribuição da prestação em causa. (n.º 4 do artigo 69º da citada Lei).
4. Através de linha 2823 8238 ou do website www.fss.gov.mo, pode saber a situação das contribuições dos beneficiários.

注意事項：

1. 登錄於任意性制度的在職公共行政工作人員，其供款由所屬部門在給付報酬中扣除並繳交予社會保障基金。（第4/2010號法律第七十四條第二款）
2. 供款按季度繳納，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。（同一法律第十九條第三款）
3. 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部可以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）
4. 不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
5. 法定期限內不繳納供款，欠繳的供款不得補交，但可在相關法定期限屆滿後兩個月內，加上遲延利息進行繳納。（同一法律第二十一條第二款）

Informações Importantes :

1. Para os trabalhadores da Administração Pública no activo e insrito no regime facultativo, o pagamento de contribuições é feito pelo serviço a que pertencem mediante o desconto do respectivo montante na remuneração (n.º 2 do art.º 74.º da Lei n.º 4/2010).
2. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. (n.º 3 do art.º 19.º da mesma Lei).
3. No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º da mesma Lei).
5. A falta de pagamento das contribuições dentro do respectivo prazo legal implica o impedimento do pagamento retroactivo das contribuições em falta, excepto, nos dois meses seguintes ao termo do respectivo prazo legal, acrescidas de juros de mora. (n.º 2 do artigo 21.º da citada Lei).

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:

- 1 填寫公共部門名稱及地址；
Preencha o nome e endereço do serviço público;
- 2 填寫僱主註冊編號；
Preencha o n.º da matrícula do empregador;
- 3 填寫有關之供款季度及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 按月填寫需供款的工作人員人數；
Preencha o no. de trabalhadores por mês;
- 5 供款份數及供款總額之計算應與第四部分所填寫的工作人員總數相符；
Calcule o no. de taxas – que deve corresponder ao somatório dos trabalhadores indicados em “4” – e o montante das contribuições a pagar;
- 6 填寫工作人員名表時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores observe o seguinte:

第一欄 — 填寫工作人員之社會保障基金受益人編號；
Coluna (1) – Preencha o no. de beneficiário do FSS;

第二欄 — 工作人員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；
Coluna (2) – O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第三欄 — 填寫工作人員所持有的澳門居民身份證編號；
Coluna (3) – Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores;

第四欄 — 以 X 符號指出工作人員應供款之月份；
Coluna (4) – Assinale com X, o mês de pagamento de contribuições de trabalhadores;

公共部門名稱 Nome do serviço público		僱主註冊編號 N.º de Matrícula do empregador	頁編號 N.º de Folha		
			供款季度 Trimestre _____ 年份 Ano _____		
工作人員名表 Listagem dos trabalhadores					
社會保障基金 受益人編號 N.º de Beneficiário do FSS (1)	姓名 Nome (2)	澳門居民身份證編號 Número do BIRM (3)	供款月份 Meses com taxa (4)		
			第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social



由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

登記編號
 Registo de Entrada

- 養老金
 PENSÃO PARA IDOSOS
- 殘疾金
 PENSÃO DE INVALIDEZ

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

處理 Processamento	意見 Parecer 建議 Propôr :	批示 Despacho
(1) _____ / _____ / _____		
(2) _____ / _____ / _____		
(3) _____ / _____ / _____		

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號
 Beneficiário n.º _____

姓名 _____ 出生日期 _____ 日 _____ 月 _____ 年 _____
 Nome completo Data de Nascimento dia mês ano

澳門居民身份證編號 _____ 家居電話 _____ 手提電話 _____
 BIRM N.º (須附同身份證影印本 Deve anexar fotocópia do BIR) Tel de casa Telemóvel

地址： 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane
 Endereço

街名 _____ 門牌 _____
 Rua (須附同地址單 Deve anexar documento com endereço) N.º

大廈名稱 _____ 座數 _____ 層數 _____ 單位 _____
 Edifício Bloco Andar Apart

銀行 _____ 個人澳門幣銀行帳號 _____
 Banco Conta bancária individual de MOP n.º (須附同帳號影印本 Deve anexar fotocópia da conta bancária)

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 _____
 Macau dia mês ano

申請人簽名 (須與身份證一致)
 Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2010 社會保障基金 格式 FSS/D/PPEN-7

申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO

- 養老金 PENSÃO PARA IDOSOS 殘疾金 PENSÃO DE INVALIDEZ

受益人姓名
 Nome do beneficiário

社會保障基金受益人編號
 N.º do Beneficiário do FSS

登記編號 Registo de Entrada

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social



由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

登記編號
 Registo de Entrada

出生津貼申請表
 REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO
 DE NASCIMENTO

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

處理 Processamento	意見 Parecer 建議 Propôr :	批示 Despacho
(1) _____ / _____ / _____		
(2) _____ / _____ / _____		
(3) _____ / _____ / _____		_____ / _____ / _____

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號
 Beneficiário n.º _____

姓名
 Nome completo _____

澳門居民身份證編號
 BIRM N.º _____

家居電話
 Tel de casa _____

手提電話
 Telemóvel _____

地址：
 Endereço 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

街名
 Rua _____

門牌
 N.º _____

大廈名稱
 Edifício _____

座數
 Bloco _____

層數
 Andar _____

單位
 Apart _____

銀行
 Banco _____

個人澳門幣銀行帳號
 Conta bancária individual em patacas n.º _____

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
 Macau _____ dia _____ mês _____ ano

申請人簽名 (須與身份證一致)
 Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2010 社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-2

必須附上 _____ 名子女之 出生證明書影印本 設立收養關係的法院判決影印本 (須出示正本)
 Junto em anexo, _____ filho(s), fotocópia de certidão de registo de nascimento, ou fotocópia de certidão da sentença judicial constitutiva da adopção (deve exhibir o original).

出生津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

受益人姓名
 Nome do beneficiário _____

社會保障基金受益人編號
 N.º do Beneficiário do FSS _____

登記編號 Registo de Entrada _____

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social
 由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS



社會保障基金
 F U N D O
 DE SEGURANÇA
 S O C I A L

登記編號
 Registo de Entrada

結婚津貼申請表
 REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO
 DE CASAMENTO

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS		
處理 Processamento	意見 Parecer 建議 Propôr :	批示 Despacho
(1) _____ / _____ / _____		
(2) _____ / _____ / _____		
(3) _____ / _____ / _____		

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號
 Beneficiário n.º _____

姓名
 Nome completo _____

澳門居民身份證編號
 BIRM N.º _____

家居電話
 Tel de casa _____

手提電話
 Telemóvel _____

地址：
 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

Endereço

街名
 Rua _____

門牌
 N.º _____

大廈名稱
 Edifício _____

座數
 Bloco _____

層數
 Andar _____

單位
 Apart _____

銀行
 Banco _____

個人澳門幣銀行帳號
 Conta bancária individual em patacas n.º _____

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
 Macau dia mês ano

申請人簽名 (須與身份證一致)
 Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2010

社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-3

必須附上結婚證明書正背影印本 (須出示正本)。
 Junto em anexo a fotocópia de frente e verso da certidão de casamento (deve exibir o original).

結婚津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE CASAMENTO

受益人姓名
 Nome do beneficiário

社會保障基金受益人編號
 N.º do Beneficiário do FSS

登記編號 Registo de Entrada

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS



登記編號
 Registo de Entrada

喪葬津貼申請表
 REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO
 DE FUNERAL

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS		
處理 Processamento	意見 Parecer 建議 Propôr :	批示 Despacho
(1) _____ / _____ / _____		
(2) _____ / _____ / _____		
(3) _____ / _____ / _____		

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE	
已故受益人資料 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FALECIDO	受益人編號 Beneficiário n.º _____
姓名 _____ Nome completo	澳門居民身份證編號 BIRM N.º _____
死亡日期 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Data do óbito _____ dia _____ mês _____ ano	
申請人資料 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
姓名 _____ Nome completo	(須附同身份證明文件影印本) (Deve anexar fotocópia do doc. comprovativo de identificação)
身份證明文件編號 Doc.comprovativo de identificação n.º _____	家居電話 Tel de casa _____
	手提電話 Telemóvel _____
地址: <input type="checkbox"/> 澳門 Macau <input type="checkbox"/> 氹仔 Taipa <input type="checkbox"/> 路環 Coloane	
街名 Rua _____	門牌 N.º _____
大廈名稱 Edifício _____	座數 Bloco _____
	層數 Andar _____
	單位 Apart _____
銀行 Banco _____	個人澳門幣銀行帳號 Conta bancária individual em patacas n.º _____
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau _____ dia _____ mês _____ ano	申請人簽名 (須與身份證一致) Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2010

社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-4

必須附上受益人死亡證影印本及承擔受益人喪葬費收據影印本 (須出示正本)。
 Junto em anexo fotocópia de certidão de óbito do benef. e do recibo das despesas do funeral (deve exibir o original).

喪葬津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE FUNERAL

受益人姓名
 Nome do beneficiário

社會保障基金受益人編號
 N.º do Beneficiário do FSS

登記編號 Registo de Entrada

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS



社會保障基金
 F U N D O
 DE SEGURANÇA
 S O C I A L

登記編號
 Registo de Entrada

疾病津貼申請表
 REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO
 DE DOENÇA

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

處理 Processamento	意見 Parecer 建議 Propôr :	批示 Despacho
(1) _____ / _____ / _____		
(2) _____ / _____ / _____		
(3) _____ / _____ / _____		

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號 Beneficiário n.º _____

姓名 Nome completo _____

澳門居民身份證編號 BIRM N.º _____ 家居電話 Tel de casa _____ 手提電話 Telemóvel _____

地址 : 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane

Endereço

街名 Rua _____ 門牌 N.º _____

大廈名稱 Edifício _____ 座數 Bloco _____ 層數 Andar _____ 單位 Apart _____

銀行 Banco _____ 個人澳門幣銀行帳號 Conta bancária individual em patacas n.º _____

本人聲明在患病期間沒有從事任何有報酬的活動。
 Declaro que não exerço qualquer actividade remunerada durante o período de doença.

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
 Macau _____ dia _____ mês _____ ano

申請人簽名 (須與身份證一致)
 Assinatura do requerente (conforme o BIR)

(須填寫續頁第1項僱主機構聲明、第2、3項醫生證明)

(Deve preencher o ponto 1 sobre de Declaração da Entidade Empregadora e os pontos 2 e 3 sobre Atestado Médico constantes no verso)

疾病津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE DOENÇA

受益人姓名
 Nome do beneficiário

社會保障基金受益人編號
 N.º do Beneficiário do FSS

登記編號 Registo de Entrada

12/2010

社會保障基金 格式 FSS/D/P/SUB-5

1 僱主機構聲明 DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

(倘患病期間並非受僱，不須填寫此欄 Não precisa preencher, caso não for contratado durante o período de doença.)

僱主機構名稱

Nome da entidade empregadora:

僱主註冊編號

N.º da matrícula do empregador

現聲明僱員 (姓名)

declara que o trabalhador (Nome)

受益人編號

beneficiário n.º

由 _____ 日 _____ 月 _____ 年 至 _____ 日 _____ 月 _____ 年 缺勤
desde (dia) (mês) (ano) até (dia) (mês) (ano) faltou ao serviço

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau dia mês ano

簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)
Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

2 醫生證明 (住院) ATESTADO MÉDICO (COM INTERNAMENTO)

本人 _____ 屬澳門特區衛生局註冊醫生、澳門的醫院、或澳門衛生中心醫生，
Eu, _____, médico inscrito nos Serviços de Saúde de Macau, médico dos hospitais de Macau, ou dos centros de saúde de Macau.

編號 _____ 以名譽保證受益人 (姓名) _____ 因以下理由患病不能工作。
N.º _____ atesta, por sua honra, que o beneficiário (nome), _____, está impossibilitado para o trabalho, pela razão abaixo indicada:

- 自然病 Doença natural 意外事故 Acidente 職業病 Doença profissional 工作意外 Acidente de trabalho 分娩 Parto

住院始於 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Data da baixa dia mês ano

住院止於 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Data da alta dia mês ano

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau dia mês ano

醫生 _____
O Médico (簽名及蓋章 Assinatura e carimbo)

3 醫生證明 (非住院) ATESTADO MÉDICO (SEM INTERNAMENTO)

本人 _____ 屬澳門特區衛生局註冊醫生、澳門的醫院、或澳門衛生中心醫生，
Eu, _____, médico inscrito nos Serviços de Saúde de Macau, médico dos hospitais de Macau, ou dos centros de saúde de Macau.

編號 _____ 以名譽保證受益人 (姓名) _____ 因以下理由患病不能工作。
N.º _____ atesta, por sua honra, que o beneficiário acima identificado está impossibilitado para o trabalho, pela razão abaixo indicada:

- 自然病 Doença natural 意外事故 Acidente 職業病 Doença profissional 工作意外 Acidente de trabalho 分娩 Parto

病假始於 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Data do início dia mês ano

病假止於 _____ 日 _____ 月 _____ 年 或
Data do termo dia mês ano ou

患病已超過 31 日。
Sem recuperação, passados 31 dias.

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau dia mês ano

醫生 _____
O Médico (簽名及蓋章 Assinatura e carimbo)

注意：遞交申請期限為患病翌日起至有權收取最後疾病津貼日起三十日內。

Atenção: O prazo da entrega do requerimento é contado a partir do segundo dia em que se encontra em situação de doença e até 30 dias após o último dia do período de doença que confere direito ao subsídio.

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS



登記編號
Registo de Entrada

失業津貼申請表
REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO
DE DESEMPREGO

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

處理 Processamento	意見 Parecer 建議 Propôr :	批示 Despacho
(1) _____ / _____ / _____		
(2) _____ / _____ / _____		
(3) _____ / _____ / _____		

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

姓名 _____ 受益人編號 Beneficiário n.º _____
Nome completo

澳門居民身份證編號 BIRM n.º _____ 家居電話 Tel de casa _____ 手提電話 Telemóvel _____

地址: 澳門 Macau 氹仔 Taipa 路環 Coloane
Endereço

街名 Rua _____ 門牌 N.º _____

大廈名稱 Edifício _____ 座數 Bloco _____ 層數 Andar _____ 單位 Apart _____

銀行 Banco _____ 個人澳門幣銀行帳號 Conta bancária individual em patacas n.º _____

失業狀況 SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

本人聲明 Declaro que :
非自願失業 Desemprego involuntário : 是 Sim 否 Não

目前狀況 Situação actual :
 持續失業 Continua desempregado
 於 _____ 日 _____ 月 _____ 年入職 _____ 機構重新開始工作。
Em _____ dia _____ mês _____ ano, voltei a trabalhar na (nome da entidade empregadora)

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau _____ dia _____ mês _____ ano

申請人簽名 (須與身份證一致)
Assinatura do requerente (conforme o BIR)

必須附上由勞工事務局發出的申領失業津貼確認書正本。
Junto em anexo o original do documento de confirmação para pedido de subsídio de desemprego emitido pela DSAL.

失業津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

受益人姓名
Nome do beneficiário

社會保障基金受益人編號
N.º do Beneficiário do FSS

登記編號 Registo de Entrada

12/2010
社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-6

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 社會保障基金
 Fundo de Segurança Social



登記編號
 Registo de Entrada

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

因工作關係所引起
 的債權
 CRÉDITOS EMERGENTES DAS
 RELAÇÕES DE TRABALHO

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

姓名 Nome completo	受益人編號 Beneficiário n.º
澳門居民身份證編號 BIRM N.º (附同身份證明文件影印本 deve anexar fotocópia do BIR)	家居電話 Tel de casa
地址： Endereço	手提電話 Telemóvel
街名 Rua	門牌 N.º
大廈名稱 Edifício	座數 Bloco
	層數 Andar
	單位 Apart

本人聲明於 _____ 日 _____ 月 _____ 年至 _____ 日 _____ 月 _____ 年 期間在
 Declaro que durante o período de (dia) (mês) (ano) a (dia) (mês) (ano), prestei serviço

僱主機構(名稱)
 na entidade empregadora (nome)

僱主機構地址
 Endereço

工作，賺取每月/日薪金為澳門幣 _____，現申請向本人支付下列因工作關係引起之債權，並申請預支過期而未支付之欠薪及因單方解約而引起之賠償。倘欠債機構日後向本人償還有關債項時，本人保證退還所有已向社會保障基金收取之債權。

Recebi uma remuneração diária / salário no valor de _____, venho requerer o pagamento dos créditos emergentes das relações de trabalho. Venho ainda requerer que me seja concedido o adiantamento de uma compensação dos salários vencidos e não pagos e da indemnização devida por denúncia unilateral do contrato de trabalho. Garanto que devolverei ao FSS toda a importância que do mesmo receber, caso entretanto me sejam pagos os respectivos créditos pela firma devedora.

相等於 _____ 日 _____ 月 _____ 年至 _____ 日 _____ 月 _____ 年 薪金的總額澳門幣 _____
 Equivale ao período de (dia) (mês) (ano) até (dia) (mês) (ano) Total de salários no valor de MOP

解僱賠償。Indemnização rescisória

沒有支付每年假期。Não pagamento do descanso annual

沒有預先通知。Falta de aviso prévio

其他：Outros _____

本人清楚明白如作虛假聲明，可被刑事起訴。
 Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
 Macau dia mês ano

申請人簽名(須與身份證一致)
 Assinatura do requerente (conforme o BIR)

- (1) 經出示法院證明未能透過司法途徑收到所欠之全部或部分款項之文件，才會支付全部債權。
 A totalidade dos créditos só será paga depois de ser apresentada a prova de não ter sido possível obter a cobrança, total ou parcial, das quantias em dívida por via judicial.
- (2) 在職位取消後三十天內向社會保障基金提出申請，才會獲得賠償，此賠償將不可超過欠款一半以及其支付需視乎勞工事務局所進行的審查。
 Só há lugar à compensação se o requerimento tiver dado entrada no FSS dentro dos 30 dias após a extinção do posto de trabalho, não podendo o montante da mesma ser superior a metade dos valores em dívida, e o seu pagamento fica dependente do apuramento a efectuar pela DSAL.

因工作關係所引起的債權申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE CRÉDITOS EMERGENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

受益人姓名
 Nome do beneficiário

社會保障基金受益人編號
 N.º do Beneficiário do FSS

登記編號 Registo de Entrada

(是項刊登費用為 \$75,489.00)
 (Custo desta publicação \$ 75 489,00)

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名單

Listas

按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內高級技術員人員組別的第一職階首席顧問高級技術員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
----------	-------

周浩堅.....	7.34
----------	------

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年十二月十三日批示確認)

二零一零年十一月二十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 周偉光

正選委員：廳長 趙德欽

司法警察學校代校長 盧玉泉

(是項刊登費用為 \$1,362.00)

按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內高級技術員人員組別的第一職階一高等級技術員（體育及運動範疇）兩缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格的應考人：	最後評核分
---------	-------

1.º 劉少剛	7.31
---------------	------

2.º 黃曉明	6.70
---------------	------

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零一零年十二月十五日批示確認)

二零一零年十二月一日於司法警察局

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
---------------------------	-----------------------------

Chao Hou Kin	7,34
--------------------	------

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Dezembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 26 de Novembro de 2010.

O Júri do concurso:

Presidente: Chau Wai Kuong, subdirector.

Vogais efectivos: Chio Tak Iam, chefe de departamento; e

Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de educação física e desporto, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados:	Classificação final valores
-----------------------	-----------------------------

1.º Lao Sio Kong.....	7,31
-----------------------	------

2.º Wong Io Meng.....	6,70
-----------------------	------

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2010).

Polícia Judiciária, 1 de Dezembro de 2010.

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：司法警察學校代校長 盧玉泉

一等督察 Firmino Ângelo Machado de Mendonça

(是項刊登費用為 \$1,226.00)

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária, substituto; e

Firmino Ângelo Machado de Mendonça, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

公 告

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條、第四十八條和第四十九條第三款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條、經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款、第26/99/M號法令第三條第四款，以及第27/2003號行政法規第七條第一款的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等刑事偵查員一缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年十二月二十一日於司法警察局

代局長 張玉英

(是項刊登費用為 \$1,056.00)

通 告

鑒於刊登在二零一零年九月八日第三十六期的《澳門特別行政區公報》第二組內的二等技術員(人力資源範疇)五缺及二等技術員(採購範疇)四缺的開考通告有需要作出更正，更正內容如下：

第二點報考條件

原文為：

“在遞交報考申請表之限期內，凡屬……具有高等課程或以上學歷的人士，均可報考。”

應改為：

“在遞交報考申請表之限期內，凡屬……具有高等課程的人士，均可報考。”

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto nos artigos 47.º, 48.º e 49.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o disposto nos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e nos artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, com referência ao artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, para o preenchimento de uma vaga de investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 21 de Dezembro de 2010.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 056,00)

Avisos

Tendo-se verificado a necessidade de proceder a rectificações nas condições de candidatura a que se referem os avisos dos concursos de cinco vagas de técnico de 2.ª classe, área de recursos humanos, e de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, área de aprovisionamento, publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 2010, se rectifica:

2. Condições de candidatura

Onde se lê:

«Podem candidatar-se, e com curso ou grau académico superiores.»

deve ler-se:

«Podem candidatar-se, e com curso superior.»

第三點報考方式 3.2. 與公職有聯繫之投考人：

原文為：

“d) 由任職機關發出之……之工作評核。”

應改為：

“d) 由任職機關發出之……之工作表現評核。”

第四點職務性質

原文為：

“技術員（人力資源範疇）須具……應用的職務。”

“技術員（採購範疇）須具……及應用的職務。”

應改為：

“技術員（人力資源範疇）須具……應用的職務，尤其負責人事招聘有關的程序和人事管理範疇的行政工作。”

“技術員（採購範疇）須具……及應用的職務，尤其負責採購程序和財產管理範疇的行政工作。”

第六點甄選方式

原文為：

“履歷分析為……。”

“專業面試是……評估內容。”

應改為：

“履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。”

“專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。”

鑒於刊登在二零一零年九月八日第三十六期的《澳門特別行政區公報》第二組內的二等技術輔導員九缺的開考通告有需要作出更正，更正內容如下：

原文為：

“按照二零一零年八月十六日保安司司長批示，並根據

3. Formalização de candidaturas

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

Onde se lê:

«d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.»

deve ler-se:

«d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.»

4. Conteúdo funcional

Onde se lê:

«Ao técnico, área de recursos humanos, cabem funções deatravés de um curso superior.»

«Ao técnico, área de aprovisionamento, cabem funções deatravés de um curso superior.»

deve ler-se:

«Ao técnico, área de recursos humanos, cabem funções de através de um curso superior, designadamente para levar a cabo os procedimentos administrativos de recrutamento e da área de gestão pessoal.»

«Ao técnico, área de aprovisionamento, cabem funções deatravés de um curso superior, designadamente para levar a cabo os procedimentos administrativos da área de aprovisionamento e de gestão patrimonial.»

6. Método de selecção

Onde se lê:

«A análise curricular visa»

«A entrevista profissional determinaa que se pretende candidatar.»

deve ler-se:

«Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.»

«Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.»

Tendo-se verificado a necessidade de proceder a rectificações nas condições de candidatura a que se refere o aviso do concurso de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 2010, se rectifica:

Onde se lê:

«Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de

……之第一職階二等技術輔導員九缺。”

應改為：

“按照二零一零年八月十六日保安司司長批示，並根據……之第一職階二等技術輔導員（行政範疇）九缺。”

第二點報考條件

原文為：

“在遞交報考申請表之限期內，凡屬……及具有高中畢業或以上學歷的人士，均可報考。”

應改為：

“在遞交報考申請表之限期內，凡屬……及具有高中畢業的人士，均可報考。”

第三點報考方式 3.2. 與公職有聯繫之投考人：

原文為：

“d) 由任職機關發出之……之工作評核。”

應改為：

“d) 由任職機關發出之……之工作表現評核。”

第四點職務性質

原文為：

“二等技術輔導員須具有……的執行性職務。”

應改為：

“二等技術輔導員須具有……的執行性職務，尤其負責行政範疇相關的工作，以及協助進行資料搜集和處理，並草擬報告書及意見書。”

第六點甄選方式

原文為：

“履歷分析為……。”

“專業面試是……評估內容。”

應改為：

“履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。”

2010,de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judiciária.»

deve ler-se:

«Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010, de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judiciária.»

2. Condições de candidatura

Onde se lê:

«Podem candidatar-se ensino secundário complementar ou superior.»

deve ler-se:

«Podem candidatar-seensino secundário complementar.»

3. Formalização de candidaturas

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

Onde se lê:

«d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.»

deve ler-se:

«d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.»

4. Conteúdo funcional

Onde se lê:

«Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de do ensino secundário complementar.»

deve ler-se:

«Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de do ensino secundário complementar, designadamente para executar as tarefas relacionadas com a área administrativa, bem como apoiar a recolha e tratamento de dados e elaborar relatórios e pareceres.»

6. Método de selecção

Onde se lê:

«A análise curricular visa»

«A entrevista profissional determinaa que se pretende candidatar.»

deve ler-se:

«Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.»

“專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。”

按照保安司司長二零一零年十二月十五日的批示，是次更正根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百三十五條的規定具有追溯效力。

二零一零年十二月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$5,574.00)

鑒於刊登在二零一零年十月十三日第四十一期的《澳門特別行政區公報》第二組內的二等高級技術員（會計範疇）兩缺的開考通告，以及二零一零年十一月三日第四十四期的《澳門特別行政區公報》第二組內的二等高級技術員（電子範疇）兩缺、二等高級技術員（電訊範疇）三缺及二等高級技術員（化學範疇）四缺的三個開考通告有需要作出更正，更正內容如下：

第二點報考條件

原文為：

“在遞交報考申請表之限期內，凡屬……之學士學位或以上學歷的人士，均可報考。”

應改為：

“在遞交報考申請表之限期內，凡屬……之學士學位的人士，均可報考。”

第三點報考方式 3.2. 與公職有聯繫之投考人：

原文為：

“d) 由任職機關發出之……之工作評核。”

應改為：

“d) 由任職機關發出之……之工作表現評核。”

第六點甄選方式

原文為：

“履歷分析為……。”

“專業面試是……評估內容。”

應改為：

“履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、

«Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.»

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2010, a presente rectificação produz efeitos retroactivos, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Polícia Judiciária, aos 17 de Dezembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 5 574,00)

Tendo-se verificado a necessidade de proceder a rectificações nas condições de candidatura a que se referem os quatro avisos dos concursos de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe, área de contabilidade, de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe, área de electrónica, de três vagas de técnico superior de 2.^a classe, área de telecomunicações, e de quatro vagas de técnico superior de 2.^a classe, área de química, publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 2010, e n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, se rectifica:

2. Condições de candidatura

Onde se lê:

«Podem candidatar-se ..., e que estejam habilitados com licenciatura ..., ou grau académico superior nas áreas relacionadas.»

deve ler-se:

«Podem candidatar-se ..., e que estejam habilitados com licenciatura ..., ou nas áreas relacionadas.»

3. Formalização de candidaturas

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

Onde se lê:

«d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, ... e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.»

deve ler-se:

«d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, ... e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.»

6. Método de selecção

Onde se lê:

«A análise curricular visa ...»

«A entrevista profissional determina ... a que se pretende candidatar.»

deve ler-se:

«Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habi-

工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。”

“專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。”

按照保安司司長二零一零年十二月十五日的批示，是次更正根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百三十五條的規定具有追溯效力。

二零一零年十二月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$2,247.00)

litação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.»

«Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.»

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2010, a presente rectificação produz efeitos retroactivos, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Polícia Judiciária, aos 17 de Dezembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 2 247,00)

澳 門 監 獄

名 單

按照刊登於二零一零年二月十八日第七期第二組《澳門特別行政區公報》內的開考通告，有關澳門監獄以考核方式進行普通入職開考，錄取及格及得分最高的前八名男性投考人及四名女性投考人修讀培訓課程及進行實習，並在修讀完成後，成績及格的投考人依次填補澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階副警長十二缺，現公佈最後評核名單如下：

及格之男性投考人：

排名	投考人編號	姓名	評分
1	Z0303	黎志明	14.350
2	Z0086	彭志輝	14.322
3	Z0043	鄭文浩	12.926
4	Z0037	陳少斌	12.844
5	Z0430	梁觀廉	12.686
6	Z0190	樊家文	12.654
7	Z0544	葉廣仁	12.516
8	Z0146	陳浩然	12.484
9	Z0448	梁英東	12.380
10	Z0311	倪少文	12.372
11	Z0054	溫偉文	12.370
12	Z0518	Gageiro, Filipe Correia.....	12.226
13	Z0384	柳秉婁	12.202
14	Z0063	李晴峰	12.200

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos primeiros oito candidatos de sexo masculino e quatro candidatos de sexo feminino, considerados aptos e melhor classificados, à frequência do curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de doze vagas de subchefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 2010:

Candidatos masculinos aprovados:

Ordem	N.º de candidato	Nome	Valores
1	Z0303	Lai Chi Meng.....	14,350
2	Z0086	Pang Chi Fai.....	14,322
3	Z0043	Cheang Man Hou.....	12,926
4	Z0037	Chan Sio Pan	12,844
5	Z0430	Leong Kun Lim	12,686
6	Z0190	Fan Ka Man	12,654
7	Z0544	Ip Kuong Ian.....	12,516
8	Z0146	Chan Hou In.....	12,484
9	Z0448	Leong Ieng Tong	12,380
10	Z0311	Ngai Sio Man	12,372
11	Z0054	Wan Wai Man	12,370
12	Z0518	Gageiro, Filipe Correia.....	12,226
13	Z0384	Lao Peng Lao	12,202
14	Z0063	Lei Cheng Fong	12,200

排名	投考人編號	姓名	評分	Ordem	N.º de candidato	Nome	Valores
15	Z0262	麥健強	12.184	15	Z0262	Mak Kin Keong.....	12,184
16	Z0359	鄺展鵬	12.150	16	Z0359	Kuong Chin Pang	12,150
17	Z0457	陳嘉瑞	12.116	17	Z0457	Chan Ka Soi.....	12,116
18	Z0259	吳富華	12.084	18	Z0259	Ng Fu Wa.....	12,084
19	Z0249	雷勁豪	12.042	19	Z0249	Loi Keng Hou.....	12,042
20	Z0161	袁柏謙	12.030	20	Z0161	Iun Pak Him	12,030
21	Z0454	楊志華	11.994	21	Z0454	Ieong Chi Wa	11,994
22	Z0281	戴祖迪	11.850	22	Z0281	Tai Chou Tek.....	11,850
23	Z0319	林錦華	11.834	23	Z0319	Lam Kam Wa.....	11,834
24	Z0399	Niza Da Silva, Jonas	11.820	24	Z0399	Niza Da Silva, Jonas.....	11,820
25	Z0489	駱鎮濤	11.790	25	Z0489	Lok Chan Tou.....	11,790
26	Z0192	譚家祺	11.770	26	Z0192	Tam Ka Kei.....	11,770
27	Z0341	陳孝倫	11.700	27	Z0341	Chan Hao Lon.....	11,700
28	Z0099	陳德宏	11.676	28	Z0099	Chan Tak Wan.....	11,676
29	Z0582	趙海量	11.434	29	Z0582	Chio Hoi Leong.....	11,434
30	Z0322	陳嘉威	11.426	30	Z0322	Chan Ka Wai.....	11,426
31	Z0191	曹家俊	11.412	31	Z0191	Chou Ka Chon.....	11,412
32	Z0345	伍皓燊	11.376	32	Z0345	Ng Hou San.....	11,376
33	Z0496	孔憲成	11.372	33	Z0496	Kong Hin Seng	11,372
34	Z0272	徐震宇	11.270	34	Z0272	Choi Chan U.....	11,270
35	Z0365	陳嘉輝	11.242	35	Z0365	Chan Ka Fai	11,242
36	Z0334	譚才華	11.150	36	Z0334	Tam Choi Wa	11,150
37	Z0401	甘嘉傑	11.126	37	Z0401	Kam Ka Kit.....	11,126
38	Z0403	梁積權	11.084	38	Z0403	Leong Chek Kun.....	11,084
39	Z0093	黃家其	11.076	39	Z0093	Vong Ka Kei	11,076
40	Z0094	趙紅波	11.060	40	Z0094	Chio Hong Po.....	11,060
41	Z0237	麥偉倫	10.984	41	Z0237	Mak Wai Lon	10,984
42	Z0416	陳士邦	10.860	42	Z0416	Chan Si Bong.....	10,860
43	Z0265	陳振宗	10.826	43	Z0265	Chan Chan Chong.....	10,826
44	Z0610	唐富華	10.716	44	Z0610	Tong Wong, Aurelio Antonio	10,716
45	Z0147	黃志敏	10.492	45	Z0147	Wong Chi Man.....	10,492

及格之女性投考人：

Candidatos femininos aprovados:

排名	投考人編號	姓名	評分	Ordem	N.º de candidato	Nome	Valores
1	Z0596	王曙南	13.846	1	Z0596	Wong Su Nam.....	13,846
2	Z0347	葉子楓	13.200	2	Z0347	Yip Chi Fung.....	13,200
3	Z0031	何嘉敏	13.164	3	Z0031	Ho Ka Man	13,164
4	Z0229	張凱欣	12.392	4	Z0229	Cheong Hoi Ian.....	12,392
5	Z0432	溫少顏	12.360	5	Z0432	Wan Sio Ngan.....	12,360
6	Z0113	張玲	12.326	6	Z0113	Cheong Leng	12,326

排名	投考人編號	姓名	評分	Ordem	N.º de candidato	Nome	Valores
7	Z0434	李穎淇	12.316	7	Z0434	Lei Weng Kei	12,316
8	Z0270	蔡淑儀	12.304	8	Z0270	Choi Sok I	12,304
9	Z0034	羅惠中	12.236	9	Z0034	Lo Wai Chong.....	12,236
10	Z0074	曾嘉雯	12.160	10	Z0074	Chang Ka Man	12,160
11	Z0239	彭惠芝	12.070	11	Z0239	Pang Wai Chi	12,070
12	Z0568	唐珮詩	11.910	12	Z0568	Tong Pui Si.....	11,910
13	Z0522	崔雪梅	11.660	13	Z0522	Choi Sut Mui.....	11,660
14	Z0487	馮燕茵	11.594	14	Z0487	Fong In Ian.....	11,594
15	Z0232	吳凡	11.460	15	Z0232	Ng Fan	11,460
16	Z0064	曾碧君	11.410	16	Z0064	Chang Pek Kuan.....	11,410
17	Z0267	李芷玲	11.276	17	Z0267	Lei Chi Leng.....	11,276
18	Z0102	劉俊娜	11.264	18	Z0102	Lao Chon Na	11,264
19	Z0570	黃慧玲	11.234	19	Z0570	Wong Wai Leng	11,234
20	Z0214	鍾志群	11.192	20	Z0214	Chong Chi Kuan.....	11,192

不及格之男性投考人：

Candidatos masculinos não aprovados:

序號	投考人編號	姓名	備註	Ordem	N.º de candidato	Nome	Observações
1	Z0001	陳元泰	a)	1	Z0001	Chan Un Tai	a)
2	Z0003	楊洋	a) 、 c)	2	Z0003	Ieong Ieong	a), c)
3	Z0006	許景雲	a)	3	Z0006	Hoi Keng Wan	a)
4	Z0008	朱曉政	a)	4	Z0008	Chu Hio Cheng	a)
5	Z0011	鄭駿業	a) 、 b) 、 c)	5	Z0011	Chiang Chon Ip	a), b), c)
6	Z0012	李錦添	b)	6	Z0012	Lei Kam Tim	b)
7	Z0015	鄧仲庭	a) 、 c)	7	Z0015	Tang Chong Teng	a), c)
8	Z0018	許志松	a)	8	Z0018	Hoi Chi Chong	a)
9	Z0021	李家文	a) 、 b)	9	Z0021	Lei Ka Man	a), b)
10	Z0030	霍宗鋒	a) 、 b)	10	Z0030	Fok Chong Fong	a), b)
11	Z0032	蘇震揚	a)	11	Z0032	So Chun Yeung	a)
12	Z0036	謝浩賢	a)	12	Z0036	Che Hou In	a)
13	Z0046	何智賢	b) 、 c)	13	Z0046	Ho Chi In	b), c)
14	Z0050	謝旺發	a) 、 b)	14	Z0050	Che Wong Fat	a), b)
15	Z0058	譚偉聰	b)	15	Z0058	Tam Wai Chong	b)
16	Z0066	盧敬業	a) 、 b) 、 c)	16	Z0066	Lou Keng Ip	a), b), c)
17	Z0069	胡偉雄	a) 、 b)	17	Z0069	Wu Wai Hong	a), b)
18	Z0073	梁建志	c)	18	Z0073	Leong Kin Chi	c)
19	Z0076	高炳俊	c)	19	Z0076	Kou Peng Chon	c)
20	Z0077	方志榮	a)	20	Z0077	Fong Chi Weng	a)
21	Z0081	鄭健龍	a)	21	Z0081	Cheang Kin Long	a)
22	Z0098	陳偉雄	a) 、 b)	22	Z0098	Chan Wai Hong	a), b)
23	Z0117	鍾振偉	a)	23	Z0117	Chong Chan Wai	a)

序號	投考人編號	姓名	備註	Ordem	N.º de candidato	Nome	Observações
24	Z0124	梁金堂	c)	24	Z0124	Leung Kam Tong	c)
25	Z0125	雷焯鏗	a)	25	Z0125	Loi Cheok Hang	a)
26	Z0129	孫碧慶	a)	26	Z0129	Sun Pek Heng	a)
27	Z0157	馬俊業	a)	27	Z0157	Ma Chon Ip	a)
28	Z0164	黃福來	a) 、 c)	28	Z0164	Wong Fok Loi	a), c)
29	Z0177	黃藝揚	a) 、 b)	29	Z0177	Wong Ngai Ieong	a), b)
30	Z0180	吳紳寶	a)	30	Z0180	Ung San Pou	a)
31	Z0183	李海明	b)	31	Z0183	Lei Hoi Meng	b)
32	Z0186	容偉健	a) 、 b) 、 c)	32	Z0186	Iong Wai Kin	a), b), c)
33	Z0188	黃文傑	a) 、 b) 、 c)	33	Z0188	Wong Man Kit	a), b), c)
34	Z0195	蔡偉東	b)	34	Z0195	Choi Wai Tong	b)
35	Z0201	張翼鴻	a)	35	Z0201	Cheong Iek Hong	a)
36	Z0204	黃藝君	a)	36	Z0204	Wong Ngai Kuan	a)
37	Z0218	黃國強	a)	37	Z0218	Wong Kuok Keong	a)
38	Z0236	劉少東	a) 、 c)	38	Z0236	Lau Sio Tong	a), c)
39	Z0242	林健國	b)	39	Z0242	Lam Kin Kuok	b)
40	Z0250	張健祥	a) 、 b)	40	Z0250	Cheong Kin Cheong	a), b)
41	Z0253	蘇欽欽	a) 、 c)	41	Z0253	Sou Iam Iam	a), c)
42	Z0261	何啓聲	a)	42	Z0261	Ho Kai Seng	a)
43	Z0289	古劍星	a)	43	Z0289	Ku Kim Seng	a)
44	Z0300	楊永健	a)	44	Z0300	Ieong Veng Kin	a)
45	Z0302	Amorim da Silva Hung Luis Manuel	a)	45	Z0302	Amorim da Silva Hung Luis Manuel	a)
46	Z0312	譚國新	b)	46	Z0312	Tam Kuok San	b)
47	Z0326	賴永亨	a)	47	Z0326	Lai Veng Hang	a)
48	Z0329	陳健軍	a)	48	Z0329	Chan Kin Kuan	a)
49	Z0331	蔡愛寧	c)	49	Z0331	Choi Oi Neng	c)
50	Z0339	簡祖熙	a) 、 b) 、 c)	50	Z0339	Kan Chou Hei	a), b), c)
51	Z0354	蕭冠榮	c)	51	Z0354	Sio Kun Weng	c)
52	Z0382	陳灝昕	b)	52	Z0382	Chan Hou Ian	b)
53	Z0395	林國棠	b)	53	Z0395	Lam Kuok Tong	b)
54	Z0402	林志文	a) 、 c)	54	Z0402	Lam Chi Man	a), c)
55	Z0406	黃成俊	a)	55	Z0406	Wong Seng Chon	a)
56	Z0408	王俊民	a) 、 b)	56	Z0408	Wong Chon Man	a), b)
57	Z0419	黃特龍	b)	57	Z0419	Wong Tak Long	b)
58	Z0423	林經業	a) 、 b)	58	Z0423	Lam Keng Ip	a), b)
59	Z0443	曹德強	b)	59	Z0443	Chou Tak Keong	b)
60	Z0444	薛寶康	a) 、 b)	60	Z0444	Sit Pou Hong	a), b)
61	Z0452	李煒良	a) 、 c)	61	Z0452	Lei Wai Leong	a), c)
62	Z0460	卓俊智	b)	62	Z0460	Cheok Chon Chi	b)
63	Z0466	梁嘉輝	a) 、 b) 、 c)	63	Z0466	Leong Ka Fai	a), b), c)

序號	投考人編號	姓名	備註	Ordem	N.º de candidato	Nome	Observações
64	Z0467	伍雄英	a)	64	Z0467	Ng Hong Ieng	a)
65	Z0468	吳卓偉	a)	65	Z0468	Ng Cheok Wai	a)
66	Z0471	鍾東浩	a) 、 c)	66	Z0471	Chong Tong Hou	a), c)
67	Z0484	吳仲熹	a) 、 c)	67	Z0484	Ng Chong Hei	a), c)
68	Z0492	甘子幫	c)	68	Z0492	Kam Chi Pong	c)
69	Z0511	鄧志賢	a) 、 b)	69	Z0511	Tang Chi In	a), b)
70	Z0514	鍾效仁	a)	70	Z0514	Chung Hau Yan	a)
71	Z0517	陸建池	a)	71	Z0517	Lok Kin Chi	a)
72	Z0526	盧錦倫	a) 、 b)	72	Z0526	Lou Kam Lon	a), b)
73	Z0534	王丙哲	a)	73	Z0534	Wong Peng Chit	a)
74	Z0553	張泳恩	a) 、 b)	74	Z0553	Cheong Weng Ian	a), b)
75	Z0618	薛家傑	a) 、 b)	75	Z0618	Sit Ka Kit	a), b)

不及格之女性投考人：

Candidatos femininos não aprovados:

序號	投考人編號	姓名	備註	Ordem	N.º de candidato	Nome	Observações
1	Z0010	畢韻儀	a) 、 b) 、 c)				
2	Z0020	龍潤華	a)	1	Z0010	Pat Wan I	a), b), c)
3	Z0023	陳詠芯	b) 、 c)	2	Z0020	Lung Yon Va	a)
4	Z0039	歐陽茵茵	a)	3	Z0023	Chan Weng Sam	b), c)
5	Z0068	鄭寶珊	a)	4	Z0039	Ao Ieong Ian Ian	a)
6	Z0082	歐陽少琼	a)	5	Z0068	Cheang Pou San	a)
7	Z0092	陳嘉倩	a) 、 b) 、 c)	6	Z0082	Ao Ieong Sio Keng	a)
8	Z0095	陳春瑩	a)	7	Z0092	Chan Ka Sin	a), b), c)
9	Z0109	呂詩妮	a) 、 c)	8	Z0095	Chan Chon Ieng	a)
10	Z0110	蔡燕芸	a) 、 c)	9	Z0109	Loi Si Nei	a), c)
11	Z0174	凌惠儀	a) 、 b)	10	Z0110	Choi In Wan	a), c)
12	Z0175	凌惠婷	a)	11	Z0174	Leng Wai I	a), b)
13	Z0176	程思敏	b)	12	Z0175	Leng Wai Teng	a)
14	Z0245	劉雪瑩	a) 、 c)	13	Z0176	Cheng Si Man	b)
15	Z0315	區雪麗	a)	14	Z0245	Lao Sut Ieng	a), c)
16	Z0316	黃三妹	a)	15	Z0315	Ao Suet Lai	a)
17	Z0428	陳嬌賢	a) 、 b)	16	Z0316	Wong Sam Mui	a)
18	Z0469	梁國珊	a)	17	Z0428	Chan Kio In	a), b)
19	Z0499	余燕婷	a)	18	Z0469	Leong Kuok San	a)
20	Z0521	毛詠欣	a) 、 b)	19	Z0499	Iu In Teng	a)
21	Z0591	林慧敏	a)	20	Z0521	Mou Weng Ian	a), b)
備註：				21	Z0591	Lam Wai Man	a)

Nota:

a) 按照第13/2006號行政法規第九條第二款的規定而被淘汰；

a) Eliminados nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006;

b) 按照第13/2006號行政法規第十條第三款的規定而被淘汰；

b) Eliminados nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006;

c) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定而被淘汰。

按照經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考者可自本名單公布之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年十二月二十一日的批示確認)

二零一零年十二月十五日於澳門監獄

典試委員會：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

正選委員：人力資源處處長 余萬琛

保安及看守處處長 李長宏

(是項刊登費用為 \$10,773.00)

c) Eliminados nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, vigente.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Dezembro de 2010).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 15 de Dezembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do DOIGR.

Vogais efectivos: Iu Man Sam, chefe da DRH; e

Lei Cheong Wang, chefe da DSV.

(Custo desta publicação \$ 10 773,00)

衛生局

名單

衛生局醫院醫生職程腎科專科醫務顧問級別開考一事，已於二零一零年九月二十二日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》內公佈。現依序公佈第一至第三名准考人之最後評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 郭婉儀	9.5
2.º 李超亮	8.1
3.º 張健	7.0

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一零年十一月二十四日社會文化司司長的批示確認)

二零一零年十二月十六日於衛生局

典試委員會：

主席：陳德茂

正選委員：唐國隆

黃矩民

(是項刊登費用為 \$1,328.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso de graduação em consultor de Nefrologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010, por ordem da sua classificação final, respectivamente do 1.º ao 3.º classificados:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Kuok Un I	9,5
2.º Li Chiu Leong	8,1
3.º Cheung Kin	7,0

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Novembro de 2010).

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Chan Tak Mao Daniel.

Vogais efectivos: Tong Kwok Lung Matthew; e

Wong Kui Man Andrew.

(Custo desta publicação \$ 1 328,00)

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定公佈，醫院醫生職程口腔科專科醫務顧問級別開考的臨時名單已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。有關開考通告已於二零一零年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零一零年十二月十日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$613.00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公佈，全科醫生職程全科專科醫務顧問級別開考的確定名單已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。有關開考通告已於二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

上述開考的履歷公開答辯日期、時間及地點，亦已在上述名單內註明。

二零一零年十二月十七日於衛生局

代局長 陳惟禧

(是項刊登費用為 \$749.00)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階第六職等顧問翻譯員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處以供查閱，為期十天，自本公告公佈日起計。開考的公告已在二零一零年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一零年十二月二十一日於衛生局

代局長 陳惟禧

(是項刊登費用為 \$749.00)

Anúncios

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória do concurso de graduação em consultor de estomatologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2010.

Serviços de Saúde, aos 10 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista definitiva do concurso de graduação em consultor de clínica geral da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 2010.

A lista definitiva inclui, além de mais, as informações sobre a discussão pública dos currículos do concurso, tais como a data, a hora e o local.

Serviços de Saúde, aos 17 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 749,00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, grau 6, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Saúde, aos 21 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 749,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

名單

Lista

旅遊局為填補人員編制內特別職程監察範疇第一職階一等督察四缺，經於二零一零年十月二十日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 冼道寧	8.8
2.º 林翠珊	8.4
3.º 鄭翊瑋	8.0
4.º 蘇雪紅	7.8

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(經二零一零年十二月三日社會文化司司長的批示確認)

二零一零年十一月二十三日於旅遊局

典試委員會：

主席：顧問督察 Angela Maria Teixeira do Rosário
Rocha

委員：顧問督察 José Miguel de Sales da Silva

首席特級督察 馬小玲

(是項刊登費用為 \$1,600.00)

通告

按照社會文化司司長於二零一零年五月二十七日的批示，並根據第14/2009號法律，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考核方式進行普通入職開考，以填補九月二十五日第50/95/M號法令核准、旅遊局人員編制技術輔助人員組別一般職程第一職階二等攝影師及視聽器材操作員一缺。

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira especial, da área de inspeção, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Sin Doe Ling Carlos	8,8
2.º Lam Choi San.....	8,4
3.º Chiang Iek Wai.....	8,0
4.º Sou Sut Hong	7,8

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2010).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Novembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Angela Maria Teixeira do Rosário Rocha, inspectora assessora.

Vogais: José Miguel de Sales da Silva, inspector assessor; e

Ma Sio Leng, inspectora especialista principal.

(Custo desta publicação \$ 1 600,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2010, se encontra aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira geral do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro:

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考核方式及一般性進行。報考申請表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期在有關於空缺席位填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定的擔任公職一般要件及具有初中畢業學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格之證明文件；
- c) 有關部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及為開考而遞交的工作表現評核；及
- d) 履歷。

任職於旅遊局之投考人，如上述 a)、b) 及 c) 項所指文件已存放在其個人檔案內，則無須遞交此等文件；在此情況下，應在報名表內明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的格式七表格，並於指定期限及正常辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心12樓旅遊局接待櫃檯。

4. 工作性質

攝影師及視聽器材操作員負責專業技術性職務及特定工序，如拍攝照片、室內室外場景佈置以便拍攝、輔以聲光設備

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, geral, com vinte dias de prazo para a entrega de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas o ensino secundário geral.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao fotógrafo e operador de meios audiovisuais compete funções de natureza técnico-profissional e tarefas específicas, tais

的準備工作、在電腦修輯圖像、編輯完善圖像、黑房沖印照片、用攝製器材進行拍攝及視像成品的再版及印製。

5. 薪俸

第一職階二等攝影師及視聽器材操作員薪俸點為第14/2009號法律附件I表二薪俸索引表所載的195點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，評分比例如下：

第一階段：

a) 知識考試可以澳門特別行政區任一官方語文進行——60%；

第二階段：

b) 履歷分析——20%；及

c) 專業面試——20%。

凡筆試成績低於五分者，將被淘汰且不得進入第二階段；考試採用十分制。

7. 考試範圍

知識考試包括：

7.1. 法律知識：

7.1.1 中華人民共和國澳門特別行政區基本法；

7.1.2 第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》；

7.1.3 第14/2009號法律制定的公務人員職程制度；

7.1.4 經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

7.1.5 第31/2004號行政法規核准之公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

7.1.6 第50/95/M號法令——旅遊局組織法；

7.1.7 第23/SACTC/92號批示批准之旅遊局人員彈性上下班時間規章；

como, efectuar coberturas fotográficas, a montagem de cenários para coberturas, quer em recinto coberto quer em exteriores, complementado com a preparação dos equipamentos de luz e som, a alteração das imagens no computador, aperfeiçoamento dessas imagens nas diversas fases para editing, a revelação de fotografias na câmara escura, bem como filmagens com equipamento de captura de imagem, re-edição e produção do produto final em vídeo.

5. Vencimento

O fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos constante do mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos que poderá ser realizada em qualquer das línguas oficiais da RAEM — 60%;

2.ª fase:

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 20%.

Não serão admitidos à 2.ª fase, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores na prova escrita, aferida numa escala de dez valores.

7. Programa

A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

7.1. Conhecimentos jurídicos:

7.1.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

7.1.2 Decreto-Lei n.º 57/99/M — Código do Procedimento Administrativo de Macau;

7.1.3 Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

7.1.4 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

7.1.5 Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública;

7.1.6 Decreto-Lei n.º 50/95/M — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Turismo;

7.1.7 Despacho n.º 23/SACTC/92 — Regulamento do Horário Flexível do Pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo;

7.1.8 第8/2006號法律制定的公務人員公積金制度；及

7.1.9 第11/2003號法律——財產申報制度。

7.2. 專業知識：

7.2.1 拍攝照片及錄影帶；

7.2.2 把圖片存入電腦並修飾到更佳效果；

7.2.3 懂操作攝影器材及攝影室燈光；

7.2.4 懂辦公室電腦軟件操作，掃描影像及製作光碟；及

7.2.5 懂蘋果電腦軟件操作，包括圖像設計軟件及電影製作軟件。

應考人在考試時可參閱上述法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由第14/2009號法律及《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：宣傳暨製作處處長 Alice Maria Silveiro Gomes
Martins Coelho

正選委員：旅遊活動中心主管 Arnaldo Ernesto Silveiro
Gomes Martins

首席高級技術員 林小庄

候補委員：特級技術員 Raquel Xavier Anok

特級繪圖員 李耀斌

秘書：特級行政技術助理員 黎艷萍

候補秘書：首席特級行政技術助理員 Vitória Alexandra
Campos Xavier

二零一零年十二月十四日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$6,965.00)

7.1.8 Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos; e

7.1.9 Lei n.º 11/2003 — Regime de declaração de rendimentos e interesses patrimoniais.

7.2. Conhecimento profissional

7.2.1 Cobertura fotográfica, bem como filmagens em vídeo;

7.2.2 Processamento de fotos em computador;

7.2.3 Conhecimentos técnicos de manuseamento de máquinas fotográficas e vídeo e equipamento de luz;

7.2.4 Conhecimentos de informática na óptica de utilizadores (Microsoft Office), bem como scanning e armazenamento de imagens em CD; e

7.2.5 Processamento em computador através dos programas Macintosh, Photoshop e imovie.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 e pelas regras do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção.

Vogais efectivos: Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe do Centro de Actividades Turísticas; e

Lam Sio Chong, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Raquel Xavier Anok, técnica especialista; e

Lei Io Pan, desenhador especialista.

Secretário: Lai Im Peng, assistente técnico administrativo especialista.

Secretária suplente: Vitória Alexandra Campos Xavier, assistente técnico administrativo especialista principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Dezembro de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 6 965,00)

土地工務運輸局**通告**

為遵守十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十九條第三款之規定，茲通知土地工務運輸局人員丁思源，為第2/DISC/2010號紀律程序的嫌疑人，須於本通告公佈之日起計五日期限內前往本局法律廳，以便就有關紀律程序作出聲明。

二零一零年十二月十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$749.00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Aviso**

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 329.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, é notificado o funcionário da DSSOPT, Teng, Si Un, de que deverá comparecer no Departamento Jurídico no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, a fim de prestar declarações no âmbito do processo disciplinar n.º 2/DISC/2010, no qual é arguido.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 749,00)

建設發展辦公室**公告**

“筷子基公共房屋建造工程”
公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：鄰近俾若翰街之土地。
4. 承攬工程目的：興建公共房屋。
5. 最長施工期：690（六百九十）天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$9,000,000.00（澳門幣玖佰萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Anúncio**

Concurso público para a «Empreitada de construção de habitação pública no Fai Chi Kei»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: área adjacente da Rua do Comandante João Belo.
4. Objecto da empreitada: construção de Habitação Pública.
5. Prazo máximo de execução: 690 (seiscentos e noventa) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一一年二月十七日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一一年二月十八日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$7,000.00（澳門幣柒仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價	55%；
——合理工期	5%；
——工作計劃	10%；
——同類型之施工經驗及質量	15%；
——最近五年內，建築商本人，或建築公司現任股東或現任行政管理機關成員沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪，或成為該類刑事案件正式被控訴或起訴的嫌犯；	10%
——最近五年內，建築公司的前股東或已離任的行政管理機關成員，沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪；	

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Dia e hora limite: dia 17 de Fevereiro de 2011, quinta-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 18 de Fevereiro de 2011, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$ 7 000,00 (sete mil patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável	55%
— Prazo de execução razoável	5%
— Plano de trabalhos	10%
— Experiência e qualidade em obras semelhantes	15%
— Nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no sector público, nem foi constituído arguido, acusado ou pronunciado formalmente em processo penal	10%
— Nenhum dos ex-accionistas ou ex-administradores da empresa concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, em actos de corrupção activa ou passiva no sector público	

—如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄。	5%
---	----

16. 附加的說明文件：

由二零一一年一月二十八日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年十二月十五日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,251.00)

— Registo de que nem a empresa concorrente nem o próprio concorrente foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados	5%
--	----

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 28 de Janeiro de 2011, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 15 de Dezembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 251,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門自動化研究及推廣學會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十二月十五日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第2/2010/ASS檔案組第59號，有關條文內容載於附件。

澳門自動化研究及推廣學會章程

第一章

總則

第一條——本會名稱：澳門自動化研究及推廣學會；

英文名稱“Association of Research and Promotion of Automation of Macau”；英文簡稱“ARPAM”。

第二條——本會性質為在澳門政府正式辦理註冊登記的非牟利學術團體。

第三條——本會會員由有志於發揚及推廣澳門的自動化技術、促進其對外交流、對澳門的自動化技術有興趣、願意對澳門分享外來的自動化技術的人士自願組成。

第四條——本會宗旨為致力於自動化技術研究與交流，推動澳內外之間的交流、溝通與合作，提升及發揚澳門的自動化技術，促進澳門繁榮與發展。

第五條——本會期限沒有存續限制。

第六條——本會遵守憲法、《基本法》及有關法律、法規。

第七條——本會接受澳門特區政府有關機構的監督。

第八條——本會會所：澳門筷子基和樂坊大馬路40號宏基大廈20樓H座。

第二章

會務範圍

第九條——本會包括範圍：

1. 研發及提升現有自動化技術；

2. 舉辦學者演講、論壇、研討會；
3. 舉辦自動化技術與企業交流活動、企業參訪、名人講座；
4. 舉辦對外交流活動、出外技術參訪、邀請與接待參訪者；
5. 推廣澳門自動化服務；
6. 建立澳門自動化技術網路資訊系統；
7. 協助及培養自動化技術人才；
8. 同各國及地區有關單位展開交流與合作活動；
9. 就澳門各機構委託之自動化研究項目；
10. 為澳門社會各界提供諮詢服務。

第三章

會員

第十條——本會會員有兩類：團體會員和個人會員：

1. 個人會員為認同本會宗旨及願意遵守本會章程的自然人；

2. 團體會員為認同本會宗旨及願意遵守本會章程、在澳門政府正式辦理註冊登記的相關社團或商號。

第十一條——會員入會：

1. 提交入會申請書，經本會理事會討論通過；

2. 由本會理事會授權的機構發給會員證。

第十二條——會員享有下列的權利：

1. 參與研發新自動化技術，發表和使用研究成果；

2. 定期得到世界各地自動化最新資訊；

3. 本會的選舉權、被選舉權和表決權；

4. 參加本會的活動；

5. 對本會工作的批評建議權和監督權；

6. 自由退會。

第十三條——會員履行下列義務：

1. 維護本會權益；

2. 執行本會決議；

3. 完成本會交辦的任務；

4. 向本會反映情況，提供資訊；

5. 按規定繳納會費。

第十四條——會員退會應交回會員證，並書面通知本會。

第十五條——會員如有嚴重違反本章程的行為，經理事會表決通過，本會可予以除名。

第四章

組織架構

第十六條——本會權力職能機構由會員大會、理事會、監事會組成。

第十七條——會員大會為本會最高權力機構，由全體會員組成，設有會長、副會長和秘書長。

第十八條——會員大會會議由會長或會長指定的副會長主持，每年至少依法召集開會一次；經三分之一會員提議或會長召集，可召開會員大會。召集會員大會必須提前十四天以簽收方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。在特殊情況下，由全體理、監事會成員聯席會議及不少於三分之二會員聯署，由理事長或監事長召開臨時會員大會。有關決議取決於絕對多數票通過。

第十九條——會員大會的職能：

1. 為通過與修改章程；

2. 選舉會員大會、理事會及監事會成員；

3. 審議年度計劃及會務報告；

4. 審議監事會的監察報告；

5. 通過本會重大決策。

第二十條——理事會是會員大會的執行機構，在閉會期間領導本會開展日常工作，對會員大會負責。

第二十一條——理事會的職能：

1. 舉辦符合本會宗旨、工作任務和原則的活動；
2. 執行會員大會的決議；
3. 代表本會對外行使擁有的權力；
4. 管理本會日常會務；
5. 提交本年度工作報告和財務報告及下半年工作計劃和財務預算。

第二十二條——理事會由理事長及多位理事組成，人數須為單數，其中一人為主席，任期三年，可連選連任。

第二十三條——理事會可根據需要設置內部機構。

第二十四條——監事會為本會最高監察機關。

第二十五條——監事會職能：

1. 監督理事會運作；
2. 審計本會財務；
3. 向會員大會作監察報告。

第二十六條——監事會由監事長及多位監事組成，人數須為單數，其中一人為主席，任期三年，可連選連任。

第二十七條——本會可設榮譽會長，由理事會提名，經會長同意後邀請，並由會員大會通過，可連續聘任，享有會員的權利，可參加本會各項活動。

第五章 經費

第二十八條——本會經費來源：

1. 會費；
2. 捐贈；
3. 政府資助；
4. 開展活動報酬和服務收入。

第二十九條——本會按照內部有關規定向會員收取會員費，並用於本章的會務範圍和發展。

二零一零年十二月十五日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$2,758.00)
(Custo desta publicação \$ 2 758,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00

1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 80.00 \$ 90.00
2007	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2008	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2009	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$ 90.00
2010	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1993	對外規則 批示		\$120.00
1994	對外規則 批示		\$150.00
1995	對外規則 批示		\$200.00
1996	對外規則 批示		\$135.00
1997	對外規則 批示		\$125.00
1998	對外規則 批示		\$260.00
1999	對外規則 批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$110,00 \$180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$180,00 \$250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$200,00 \$450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$360,00 \$350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$220,00 \$370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$170,00 \$200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$170,00 \$350,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$180,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 80,00 \$ 90,00
2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2009	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 90,00
2010	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$120,00
1994	Despachos Externos		\$150,00
1995	Despachos Externos		\$200,00
1996	Despachos Externos		\$135,00
1997	Despachos Externos		\$125,00
1998	Despachos Externos		\$260,00
1999	Despachos Externos		\$300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$139.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$139,00